



Governo do Estado do Espírito Santo

# ESPÍRITO SANTO

www.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017

## IMPrensa Oficial

Uma instituição centenária, que busca sua renovação a cada ano. Esta é a Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES), que completou ontem (23 de maio), 127 anos de serviços prestados à população capixaba. A data, com grande simbolismo por marcar a Colonização do Solo Espírito-Santense, é também o dia que circulou a primeira edição do Diário Oficial do Estado, em 1890. **Página 4**



Divulgação / DIO/ES

## Campanha de vacinação contra a febre aftosa termina no dia 31

Página 5

## Haydn, Schumann e Gade nos próximos concertos da OSES

Página 6

## Esp divulga agenda de cursos com mais de 900 vagas

Página 7

# Refis reduz em até 100% multas e juros de dívidas com a Receita Estadual

O Refis tem como meta ajudar na recuperação econômica do Estado

>>> Se você tem dívidas de IPVA, IT-CMD, ICM ou ICMS preste atenção a esta notícia. Já está em vigor o Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fis-

cais, o Refis/2017. Lançado pelo Governo do Estado, o Refis é uma oportunidade para que contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, regularizem suas

situações junto ao Fisco Estadual com até 100% de redução nas multas e juros. O período de adesão ao Programa vai até 30 de novembro de 2017. **Página 3**



>>> O secretário de Estado da Fazenda, Bruno Funchal, destacou a importância de observar o calendário do Refis e aproveitar os maiores descontos das multas e dos juros

FRED LOUREIRO / SECOM-ES



## GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES  
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI  
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Govorno do Estado do  
Espírito Santo

## Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES  
Governo  
gabinete@seg.es.gov.br  
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS  
Gestão e Recursos Humanos  
secretario@seger.es.gov.br  
3636-5200

BRUNO FUNCHAL  
Fazenda  
gabinete@sefaz.es.gov.br  
3636-4000

REGIS MATOS TEIXEIRA  
Economia e Planejamento  
gabinete@planejamento.es.gov.br  
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES  
Procurador Geral do Estado  
gabinete@pge.es.gov.br  
3636-5051

EUGÊNIO COUTINHO RICAS  
Controle e Transparência  
secretario@secont.es.gov.br  
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA  
Educação  
secretario@sedu.es.gov.br  
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA  
Saúde  
gabinete@saude.es.gov.br  
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA  
Segurança Pública e Defesa Social  
gabinete@sesp.es.gov.br  
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES  
Justiça  
gabinete@sejus.es.gov.br  
3636-5700

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
gabinete@setades.es.gov.br  
3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU  
Direitos Humanos  
gabinete@sedh.es.gov.br  
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
gabinete@seama.es.gov.br  
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
secretario@seag.es.gov.br  
3636-3703

RODNEY ROCHA MIRANDA  
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
secretaria@sedurb.es.gov.br  
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS  
Cultura  
gabinete@secult.es.gov.br  
3636-7100

VANDERSON ALONSO LEITE  
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação  
Profissional  
gabinete-secti@secti.es.gov.br  
3636-1801

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA  
Esportes e Lazer  
assessoria.sesport@gmail.com  
3636-7019

JOSÉ SALES FILHO  
Turismo  
gabinete@turismo.es.gov.br  
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
gabinete@secom.es.gov.br  
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO  
Desenvolvimento  
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI  
Transportes e Obras Públicas  
gabinete@setop.es.gov.br  
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR  
Casa Civil  
sec@casacivil.es.gov.br  
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR  
Casa Militar  
gabinete@casamilitar.es.gov.br  
3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO  
Presidente  
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS  
Primeiro Vice-presidente  
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA  
Primeiro secretário  
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SÉRGIO ABOU DIB FERREIRA PINTO  
Vice-presidente  
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Corregedor  
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
ouvidor  
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7701

ANNIBAL REZENDE LIMA  
Presidente  
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Corregedor-geral da Justiça  
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

ELDA MARCIA MORAES SPEDO  
Procuradora-geral de Justiça  
gabineteppgj@mpes.mp.br - 3194-4510

EDER PONTES DA SILVA  
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo  
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

SANDRA MARA VIANNA FRAGA  
Defensoria Pública Geral  
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT  
Corregedora Geral  
corregedora@dp.es.gov.br - 3198-3300

Corregedor-geral  
e-mail: telefone:

ENIVALDO DOS ANJOS  
Segundo secretário  
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

Ouvidor-geral  
e-mail: telefone:

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL  
Vice-presidente  
gac-pimentel@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA  
Procurador-geral do Ministério Público Especial de  
Contas  
luciano.vieira@mpc.es.gov.br - 3334-7608

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA  
Vice-presidente  
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

JOSEMAR MOREIRA  
Subprocurador-geral de Justiça Judicial  
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA  
Subprocurador-geral de Justiça Institucional  
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT  
Subdefensor Público Geral  
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

## Tribunal de Contas

## Tribunal de Justiça

## Ministério Público Estadual

## Defensoria Pública

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

## DIRETORIA

MIRIAN SCÁRDUA  
Diretora Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL  
Diretora Administrativa e Financeira

MILTON SIMON BAPTISTA  
Diretor de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375  
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625  
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio  
Associação Brasileira de Imprensa Oficial



## GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/govornoes

@govornoes

## OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@govornoes

0800 022 11 17

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.



## FAZENDA

# Refis: redução das multas e juros de dívidas com a Receita Estadual

O Refis é uma oportunidade para que contribuintes regularizem suas situações junto ao Fisco Estadual

Se você tem dívidas de IPVA, ITCMD, ICM ou ICMS preste atenção a esta notícia. Já está em vigor o Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais, o Refis/2017. Lançado pelo Governo do Estado, o Refis é uma oportunidade para que contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, regularizem suas situações junto ao Fisco Estadual com até 100% de redução nas multas e juros.

Podem aderir ao Refis contribuintes com débitos fiscais estaduais cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2016. O período de adesão ao Programa vai até 30 de novembro de 2017. Mas é preciso ficar atento aos prazos e modalidades de parcelamento, uma vez que os percentuais de redução são diferenciados para cada período de adesão.



FRED LOUREIRO / SECOM-ES

>>> Podem aderir ao Refis contribuintes com débitos fiscais estaduais cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2016

**BENEFÍCIOS** - Contribuintes com débitos de ICM e ICMS têm até o dia 31 deste mês para obter o desconto máximo de 100% nas multas e juros, no pagamento à vista, de débitos compostos de imposto e multa. Já aqueles que possuem débitos de IPVA e ITCMD terão direito à redução de 100% nos juros e nas multas de débitos compostos de imposto e multa, ao longo da vigência do Programa, desde que o pagamento seja feito à vista.

O secretário de Estado da Fazenda, Bruno Funchal, destacou a importância de observar o calendário do Refis e aproveitar os maiores descontos das multas e dos juros. "Estamos chegando a um momento importante que é o final do primeiro período do Refis, que se encerra no dia 31 de maio. É nesse período que estão os maiores percentuais de descontos, chegando a 100% de juros

e multas nos pagamentos à vista. Uma oportunidade bastante relevante para que pessoas jurídicas e físicas quitem suas dívidas com o Fisco Estadual", destacou o secretário.

Mas, independente de qual for o imposto em débito, os pagamentos divididos em até 12 vezes terão parcelas fixas, sem juros ou atualização monetária. Para quem for dividir em mais vezes, haverá a cobrança de 1% de juro de mora ao mês e atualização monetária, na forma prevista na legislação. As dívidas poderão ser parceladas em até 36 meses no caso de IPVA, e em até 60 meses, para dívidas do ITCMD. As empresas com dívidas de ICM e ICMS poderão parcelar em até 120 vezes. Para cada dívida será firmado um contrato de parcelamento.

**NOVIDADES** - Uma novidade desta edição do Refis é a opção pelo parcelamento de acordo com o faturamento da empresa, com parcelas de, no mínimo, 4% da receita. Os contribuintes com autos de infração que estiverem em julgamento também poderão aderir ao Refis para regularização dos débitos e aguardar o julgamento.

Mas, os contribuintes devem ficar atentos aos prazos de vencimento. Uma vez que aqueles que ficarem inadimplentes por um prazo superior a 60 dias, dentre outras condições previstas na lei, terão seus contratos de parcelamento rescindidos automaticamente.

Além disso, a Lei que instituiu o Refis 2017 veda a realização de um novo Refis pelos próximos cinco anos. "Se formos

olhar no horizonte de no mínimo cinco anos, não vai haver outro Refis. Por isso a importância de os contribuintes se organizarem para ter aproveitar as vantagens que o programa oferece", explicou o secretário.

O subsecretário da Receita Estadual, Sérgio Pereira Ricardo, ressaltou que as empresas que estão em débito com o Fisco Estadual têm restrições. "A primeira delas é a proibição de emissão de certidão negativa, o que impede de participar de concorrências e licitações. Além disso, elas também ficam impedidas de aderir ao Simples Nacional, daí a importância da regularização", explicou.

**EXPECTATIVA** - Segundo o secretário de Estado da Fazenda, Bruno Funchal, o Refis tem por objetivo impulsionar a recuperação da economia do Espírito Santo. "O maior ganho será para o crescimento econômico do Estado, com mais empresas investindo, contratando e, dessa forma, gerando mais impostos".

**COMO PARTICIPAR** - Os interessados em participar do Programa podem fazer o pedido de adesão por meio da Agência Virtual da Receita Estadual ([www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)), opção válida apenas para débitos de ICM e ICMS; em qualquer Agência da Receita Estadual, para os demais contribuintes; ou na Procuradoria Geral do Estado (PGE), em casos de processos em que tenham sido propostas ações de cobrança judicial ou quando a Certidão de Dívida Ativa estiver protestada extrajudicialmente.

Mais informações estão disponíveis no Fale Conosco da Sefaz (<http://internet.sefaz.es.gov.br/faleconosco/index.php>).

## Saiba mais

:: **O que é:** O Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais visa incentivar o pagamento de débitos fiscais concedendo até 100% de redução nas multas e nos juros.

:: **Quais dívidas podem ser negociadas:** Débitos de ICM, ICMS, IPVA e ITCMD cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2016.

:: **Quem pode participar do Refis:** Empresas ou pessoas físicas com dívidas de ICM, ICMS, IPVA e ITCMD.

:: **Vantagens que o Refis oferece:**

- Pagamentos à vista com até 100% de redução em juros e multas de débitos compostos de imposto e multa.

- Parcelamento em até 12 vezes fixas, sem juros ou atualização monetária.

- Parcelamentos com mais de 12 vezes terão a cobrança de 1% de juro de mora ao mês e atualização monetária.

- Para ICM e ICMS possibilidade de parcelamento em até 120 vezes, com reduções de 100% a 40%.

- Para o IPVA possibilidade de parcelamento em até 36 vezes, com as reduções variando de 100% a 80%.

- Para o ITCMD possibilidade de parcelamento em até 60 vezes, com as reduções variando de 100% a 60%.

:: **Penalidades:** Inadimplentes por mais de 60 dias, dentre outras condições previstas na lei, terão seus contratos de parcelamento rescindidos automaticamente.

:: **Quem tem direito a 100% de redução de juros e multas:** O Refis prevê a redução de até 100% para juros e multas para débitos compostos por imposto e multas. O desconto depende da modalidade de pagamento escolhida. Quanto maior o parcelamento da dívida, menor é a redução.

:: **Prazo para adesão ao Refis 2017:** Até 30 de novembro de 2017.

:: **Como aderir:** Empresas podem aderir por meio da Agência Virtual da Receita Estadual no site [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br). Pessoas físicas devem procurar qualquer Agência da Receita Estadual

:: **Dúvidas:** Fale Conosco da Sefaz <http://internet.sefaz.es.gov.br/faleconosco/index.php>



DIO/ES

# Imprensa Oficial: 127 anos de serviços prestados à população capixaba

A primeira edição do Diário Oficial do Estado circulou no dia 23 de maio de 1890

Uma instituição centenária, que busca sua renovação a cada ano. Esta é a Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES), que completou ontem (23 de maio), 127 anos de serviços prestados à população capixaba. A data, com grande simbolismo por marcar a Colonização do Solo Espírito-Santense, é também o dia que circulou a primeira edição do Diário Oficial do Estado, em 1890.

De lá para cá, a instituição já passou por muitos percalços, superados graças à dedicação de seus servidores, a implantação de novos modelos de gestão e a qualidade dos serviços prestados.

“A Imprensa Oficial do Espírito Santo é responsável pela publicação dos atos dos poderes constituídos. Somente a partir da publicação desses atos no Diário Oficial é que eles passam a ser válidos. E nós continuamos primando pela nossa missão de garantir o acesso às informações de interesse público, com transparência e qualidade”, destaca a diretora-presidente do DIO/ES, Mirian Scárdua.

**INTERATIVIDADE** - Seguindo uma de suas principais premissas, a transparência, a Imprensa Oficial do Espírito Santo está sempre em busca de novas tecnologias que permitam ao cidadão acompanhar mais de perto as publicações do Diário Oficial.

Por meio do portal [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br), na seção de “Consultas”, o internauta tem à sua disposição a edição completa a partir da zero hora do dia da publicação, com a possibilidade de busca via palavras-chave e a pesquisa agendada, na qual o conteúdo cadastrado previamente é encaminhado via e-mail sempre que for publicado.

Outra facilidade é o ES na Palma da Mão, um aplicativo do Governo do Estado para dispositivos móveis, por meio do qual, entre outros serviços, o cidadão também tem acesso às edições do Diário Oficial. Com o ES na Palma da Mão, o cidadão ganha mobilidade e interatividade, com a possibilidade de fazer pesquisas e compartilhamento das informações publicadas no Diário Oficial em qualquer lugar do mundo.

**ECONOMIA** - Além da impressão do Diário Oficial, o DIO/ES também é especialista



**>>> De lá para cá, a instituição já passou por muitos percalços, superados graças à dedicação de seus servidores, a implantação de novos modelos de gestão e a qualidade dos serviços prestados**

na produção de serviços gráficos, como folders, cartilhas, cartões de visita, pastas, entre outros materiais para órgãos públicos.

Anteriormente preso a um processo de produção antigo, ainda com o uso de fotolito, o DIO/ES possuía um custo muito mais elevado para produção dos materiais gráficos. Com a aquisição do CTP (Computer to Plate), que realiza um processo computadorizado de gravação das chapas utilizadas na impressão offset, essa realidade mudou. Além do aumento na produtividade, o setor realiza o mesmo serviço em muito menos tempo. No processo via fotolito, por exemplo, um trabalho de gravação que levaria cerca de 4 horas, atualmente é feito em menos de 10 minutos. Isso sem levar em conta o fim dos custos com o fotolito, cerca de R\$ 100 mil anuais.

O CTP disponível no Parque Gráfico do DIO/ES também possui a vantagem de

ser ecoeficiente, pois possui um sistema próprio de reaproveitamento da água utilizada no processo de gravação das chapas.

**INCENTIVO À CULTURA** - A Imprensa Oficial do Espírito Santo também se dedica a disseminar a cultura capixaba. Por isso, em 2011 criou o Caderno D, revista com periodicidade bimestral, que lança um olhar apurado sobre a cultura do Espírito Santo, sempre trazendo informações históricas e atuais sobre arte, música, dança, fotografia, entre outros temas.

Para conferir as edições do Caderno D, basta acessar o site [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br) e clicar no banner da publicação disponível logo abaixo dos menus. Por meio do portal, é possível visualizar de maneira interativa todas as edições, desde a primeira a ser lançada, com uma ferramenta que permite folhear as revistas digitalmente, tornando a leitura virtual muito mais agradável.

ESPORTES

## Mais núcleos do Campeões de Futuro recebem materiais esportivos

O projeto Campeões de Futuro tem levado esporte para todo o Estado. E na última segunda-feira (22), foi a vez de Domingos Martins, na Região Serrana, iniciar as atividades esportivas do Campeões de Futuro 2017 recebendo novos materiais e uniformes. A entrega contou com apresentações esportivas e até concertina.

Em Domingos Martins, o projeto contempla mais de 800 crianças e adolescentes com aulas de futsal, futebol de campo, taekwondo, basquete e ginástica rítmica. Na cerimônia, após a entrega dos materiais e uniformes esportivos, os alunos do mestre Pedro Paulo realizaram apresentações de taekwondo aos presentes.

De acordo com Pedro Paulo, o projeto tem ajudado a transformar a realidade das crianças do município. “O Campeões de Futuro tem um papel importante na vida destas crianças. Ele proporciona esporte de qualidade de forma gratuita, o que é essencial para a melhoria da qualidade de vida desses jovens. Agradeço imensamente a oportunidade e estrutura que a Sesport e a Prefeitura de Domingos Martins têm nos dado para continuar com o projeto funcionando”, afirmou o professor.

Para Max da Mata, secretário de Estado de Esportes e Lazer, entregar novos materiais contribui para o desenvolvimento do Campeões de Futuro. “A entrega de novos materiais é essencial para manter o projeto em bom funcionamento. As crianças e adolescentes atendidas nos núcleos do município tem mostrado bons resultados no esporte e também no convívio social. Manter este padrão é uma de nossas metas. Além disso, já estamos construindo atletas de referência no taekwondo em Domingos Martins, por exemplo”, concluiu Max.



**>>> Em Domingos Martins, o projeto contempla mais de 800 crianças e adolescentes**



FEBRE AFTOSA

# Faltam poucos dias para o fim da campanha de vacinação

Termina na quarta (31) o prazo para vacinação de bovinos e bubalinos com até dois anos de idade contra a febre aftosa

Termina na quarta-feira (31) o prazo para vacinação de bovinos e bubalinos (búfalos) com até dois anos de idade contra a febre aftosa. A imunização é obrigatória para todo o rebanho nessa faixa etária.

Após a vacinação, o produtor deve comprovar o procedimento pelo site do Idaf (até 31 de maio) ou nos escritórios do Instituto (até 10 de junho).

**ATUALIZAÇÃO DO REBANHO** - Durante a campanha, os produtores também devem informar os nascimentos e as mortes de animais ocorridos na propriedade desde a última atualização do rebanho.

Aqueles que não possuem animais com até dois anos (faixa etária dos animais contemplados nesta campanha), também devem atualizar o cadastro do seu rebanho.

A atualização do rebanho também pode ser feita presencialmente ou pela internet. Os prazos são os mesmos da comprovação da vacinação.

**PENALIDADE** - O produtor que não vacina ou não atualiza seu rebanho pode pagar multa, além de ficar impedido de transitar seus animais.



DIVULGAÇÃO / IDAF

>>> A imunização é obrigatória para todo o rebanho nessa faixa etária. Após a vacinação, o produtor deve comprovar o procedimento pelo site do Idaf (até 31 de maio) ou nos escritórios do Instituto (até 10 de junho)

BALANÇO

## Febre amarela silvestre: 331 notificações foram descartadas

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) recebeu, este ano, até a última quinta-feira (18), 770 notificações de suspeita de febre amarela. Trezentos e trinta e uma notificações foram descartadas. Do total de 439 casos, 249 foram confirmados para febre amarela silvestre, ou seja, com transmissão ocorrida na área rural.

Deste total, 81 casos evoluíram para óbito e o local de provável infecção foi: Domingos Martins (09), Santa Leopoldina (07), Muniz Freire (06), Santa Maria de Jetibá (07), Marechal Floriano (06), Brejetuba (04), Santa Teresa (04), Colatina (04), Alfredo Chaves (04), Irupi (03), Itarana (03), Laranja da Terra (02), Pancas (02), Ibatiba (02), Afonso Cláudio

(02), Conceição do Castelo (02), Venda Nova do Imigrante (02), Cariacica (02), Vargem Alta (02), Conceição da Barra (01), Iúna (01), Linhares (01), Marilândia (01), Serra (01), Viana (01), São Roque do Canaã (01) e Aracruz (01).

Os 249 casos confirmados são dos prováveis municípios de infecção: Santa Leopoldina (33), Ibatiba (21), Colatina (21), Domingos Martins (19), Marechal Floriano (13), Brejetuba (10), Santa Teresa (10), Muniz Freire (09), Santa Maria de Jetibá (09), Conceição do Castelo (08), Afonso Cláudio (08), Alfredo Chaves (08), Castelo (07), Serra (07), Cariacica (06), Laranja da Terra (05), Pancas (05), Itaguaçu (05), Baixo Guandu (05), Itarana (05), Irupi (05), Viana (05), São Roque do

Canaã (04), Vargem Alta (03), Venda Nova do Imigrante (03), Cachoeiro de Itapemirim (02), Iúna (02), Marilândia (02), Fundão (01), Ibirapu (01), Aracruz (01), Anchieta (01), Guarapari (01), Ibitirama (01), Muqui (01), Linhares (01) e Conceição da Barra (01).

Com isso, há 190 casos em investigação com quadro indicativo também de leptospirose, febre maculosa, dengue e outras doenças com sintomas semelhantes.

**COBERTURA VACINAL** - De acordo com informações enviadas pelos municípios, até o momento, 2.987.182 pessoas foram imunizadas contra a febre amarela em todo o Estado, o que representa uma cobertura vacinal de

83,49% da população do Estado.

Até o momento, foram distribuídas 3.425.330 doses para todo o Estado.

**MACACOS** - A Sesa recebeu notificação de mortes de macacos em 57 municípios, dos quais 27 tiveram amostras confirmadas para febre amarela: Afonso Cláudio, Aracruz, Atilio Vivácqua, Cariacica, Castelo, Colatina, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Dores do Rio Preto, Guarapari, Ibatiba, Irupi, Itaguaçu, Itarana, Iúna, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Pancas, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vitória e Vila Velha.



## MÚSICA CLÁSSICA

# Haydn, Schumann e Gade nos próximos concertos da OSES

As obras serão apresentadas ao público, no palco do Teatro Carlos Gomes, hoje e amanhã

Obras de compositores austríaco, alemão e dinamarquês serão apresentadas ao público, no palco do Teatro Carlos Gomes, hoje e amanhã. Sob a regência do Maestro Leonardo David, a Orquestra Sinfônica do Espírito Santo dará continuidade às suas apresentações, com as Séries 'Pré-estreia' e 'Concertos Sinfônicos'. Os ingressos já estão disponíveis para venda na bilheteria do teatro e custam R\$ 2 (inteira) e R\$ 1 (meia-entrada).

O programa inicia com a abertura "In the Highlands", escrita em 1844 pelo compositor Niels Gade, que viveu entre 1817 e 1890. Na sequência a orquestra apresentará o célebre Concerto para trompete, do compositor austríaco Joseph Haydn. Trata-se de uma obra referência para o instrumento, que é apresentada em quase todos os concursos para orquestra mundo afora. Para interpretá-lo, foi convidado o solista Vinícius Novais, músico integrante da Sinfônica do Espírito Santo.

**O SOLISTA** - Vinicius Novais, nascido em São Paulo, iniciou seus estudos aos oito anos de idade. Aos 14 anos entrou na Universidade Livre de Música (ULM), atual Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP). Kursou a Faculdade Cantareira, onde foi aluno do mestre Fernando Dissenha (trompete solista da OSESP).

Aos 16 anos ingressou em sua primeira orquestra, a Orquestra Mário de Andrade, e ao longo dos anos participou das principais orquestras do Estado de São Paulo e do Brasil, tais como: Sinfônica de Ribeirão Preto, Sinfônica de Sorocaba, Sinfônica de São José dos Campos, Sinfônica de Santos, Sinfônica Municipal de Guarulhos, Orquestra de Câmara Municipal de São Paulo, Filarmônica de Goiás, Banda Sinfônica do Estado de Goiás, e outras.

Aprimorou-se na Jovem do Estado



DIVULGAÇÃO / SECULT

**>>> Sob a regência do Maestro Leonardo David, a OSES dará continuidade às suas apresentações, com as Séries 'Pré-estreia' e 'Concertos Sinfônicos'**

de São Paulo, onde se apresentou nas principais salas de concerto do mundo, destacando - se a Konzerthaus, em Berlim, Musikgebouw, em Amsterdã, Kennedy Center, em Washington D.C. e Lincoln Center, em Nova York. Foi professor no Centro Cultural Gustav Ritter e no Ciranda da Arte em Goiás. Atualmente, Vinicius é trompetista da Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo e trompetista do Quinteto de Metais Capixaba.

Para completar o programa, uma das principais obras escritas no período romântico, a Sinfonia n.º 3, do compositor Schumann, conhecida como "Renana". Escrita em 1850, cada um de seus cinco movimentos é uma homenagem ao famoso rio alemão e cidades próximas. O quarto movimento, em especial, retrata a Catedral de Colônia.

## SERVIÇO

## ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Temporada 2017 "SÉRIES PRÉ-ESTREIA E CONCERTOS SINFÔNICOS"

- Obras de: Haydn, Gade e Schumann

- Regência: Maestro Leonardo David

- Solista: Vinicius Novais, trompete

:: Local: Teatro Carlos Gomes

:: Data: 24 e 25/05

:: Horário: 20h

:: Ingressos: R\$2,00 (inteira) e R\$1,00 (meia). Os ingressos podem ser adquiridos com antecedência na bilheteria do Teatro. Telefone: 3132-8399

## OCUPAÇÃO SOCIAL

## Confira o resultado para o Comunidade Empreendedora em Planalto Serrano

A lista de aprovados para o curso Comunidade Empreendedora, que será realizado no bairro Planalto Serrano, na Serra, está disponível no site <https://sedh.es.gov.br/resultados-2>. E para quem mora em Cariacica e sonha em abrir o próprio negócio, há vagas abertas para turmas em Flexal II: basta acessar o site [www.direitoshumanos.es.gov.br](http://www.direitoshumanos.es.gov.br) até dia 31 de maio e clicar em Cursos Sebrae para preencher o formulário.

As aulas em Planalto Serrano começaram ontem, com as atividades acontecendo na EEEFM Professor João Antunes das Dores, localizada na Alameda dos Estudantes.

Os aprovados no curso também serão informados pelo resultado por telefone. E para formalizar a matrícula, o aluno precisa chegar ao local portando um documento pessoal com foto, já no primeiro dia de aula. Em caso de vagas remanescentes, os suplentes serão chamados.

**PARCERIA** - A capacitação de empreendedorismo é oferecida pelo Programa Ocupação Social, por meio do Sebrae-ES e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH). Além das ações em Planalto Serrano e Flexal II, o Comunidade Empreendedora encerrou as atividades, recentemente, no bairro de Vila Nova de Colares, na Serra; e começou na semana passada as ações no bairro de Aviso, Linhares.

As ações do Sebrae-ES são desenvolvidas em bairros do Programa Ocupação Social. As atividades visam levar conhecimento e oportunidade até regiões de alta vulnerabilidade social.

O programa está em 25 bairros de nove municípios do Estado, com ações em Vila Velha, Cariacica, Serra, Vitória, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, São Mateus, Linhares e Pinheiros. As áreas atendidas são as que concentram, historicamente, o maior número de homicídios.

Entre os objetivos do programa estão a redução da taxa de homicídios entre jovens, especialmente entre os que têm de 15 a 24 anos idade, que são as principais vítimas de crimes contra a vida; a diminuição da evasão escolar e a ampliação do percentual de jovens estudando e/ou trabalhando.



## CAPACITAÇÃO

# Esesp divulga agenda de cursos com mais de 900 vagas

A instituição disponibilizou 16 ações, pertencentes a eixos de conhecimento diferentes

Os servidores estaduais e municipais terão à disposição mais de 900 vagas em cursos para junho. A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp) divulgou a agenda com as formações previstas para o mês, tanto no formato presencial quanto na modalidade a distância.

A instituição disponibilizou 16 ações, pertencentes a eixos de conhecimento diferentes. As inscrições começam hoje. Para solicitarem a participação, os profissionais interessados em integrar uma das turmas precisam ficar atentos aos períodos, que variam de acordo com cada oferta.

Entre as opções, estão 13 cursos presenciais, com encontros realizados na sede da Escola de Governo, em Vitória. O cronograma engloba formações como 'Excelência no Atendimento', 'Liderança e Gestão Estratégica', 'Gestão Orientada para Resultados', 'Elaboração e Análise de Indicadores', 'Oratória', entre outras.

Já para aqueles que preferem aprofundar os conhecimentos com flexibilidade de horário e sem precisar ir até a Esesp, foram abertas três turmas na modalidade a distância. São elas: 'Gerenciamento de Contratos', 'Redação Oficial' e 'Excel Básico, com 150 vagas cada.

Para as capacitações on-line, os servidores também precisam verificar as datas de validação, procedimento que deve ser realizado após a inscrição



DIVULGAÇÃO / ESESP

>>> Para solicitarem a participação, os profissionais interessados em integrar uma das turmas precisam ficar atentos aos períodos, que variam de acordo com cada oferta

para confirmar o interesse em participar do curso. As atividades são realizadas na plataforma multimídia da Escola de Governo (ead.es.gov.br).

**INSCRIÇÃO** - As inscrições permanecerão abertas durante o período estabelecido na agenda ou enquanto houver vagas disponíveis. Para participar de qualquer

uma das ações, os servidores estaduais e aqueles que atuam em empresas de economia mista devem procurar o setor de RH do órgão onde atuam para solicitar a participação.

Já os profissionais que integram as administrações municipais e parceiros que possuem Termo de Cooperação firmado com a Escola de Governo devem

preencher a ficha de pré-inscrição, no site da Esesp, e enviá-la por e-mail para [inscricao@esesp.es.gov.br](mailto:inscricao@esesp.es.gov.br) ou via fax para o número 3636-6713.

## SERVIÇO

:: Informações adicionais: 3636-6713

## PREVISÃO DO TEMPO



ARTE: CLAUDIO ARAÚJO / DIO/ES

>>> A terça-feira tem tempo fechado no Espírito Santo. Chove a qualquer hora e a temperatura permanece amena. Mar um pouco agitado em algumas praias. **Mais informações: [www.incaper.es.gov.br](http://www.incaper.es.gov.br)**

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

07h00 - FAIXA RURAL - TERRA SUL	16h00 - ERNESTO, O EXTERMINADOR DE SERES MONSTRUOSOS
07h30 - OPÇÃO SAÚDE	16h30 - FIQUE LIGADO
08h00 - JORNAL VISUAL	17h00 - SEM CENSURA
08h15 - HORA DA CRIANÇA - SÉSAMO/IGARAPÉ MÁGICO/TRIP TROP/X CORAÇÃO/BITA E OS ANIMAIS/COCORICÓ/BATATINHAS/TRIP TROP/ZICA E OS CAMALEÕES/TRIP TROP/BATATINHAS A MANSÃO MALUCA/BITA E OS ANIMAIS/O TECO TECO/BATATINHAS/HISTORIETAS ASSOMBRADAS/IGARAPÉ MÁGICO/BITA E OS ANIMAIS/TRIP TROP/O SHOW DA LUNA/SOS FADA MANU/UNIVERSO Z - INFANTIL	18h00 - CENÁRIO ECONÔMICO
12h00 - ERNESTO, O EXTERMINADOR DE SERES MONSTRUOSOS	18h30 - NOS CORREDORES DO PODER
12h30 - TROMBA TREM/BATATINHAS/SHOW DA LUNA	19h00 - STADIUM
13h00 - REPÓRTER BRASIL TARDE	19h45 - REPÓRTER BRASIL
13h30 - HORA DA CRIANÇA - INFANTIL	20h30 - PROPAGANDA PARTIDÁRIA
	21h00 - REPÚBLICA DO PERU
	21h30 - ARTE DO ARTISTA
	22h00 - SAMBA NA GAMBOA
	23h00 - MILAGRE DE SANTA LUZIA
	23h30 - TODAS AS BOSSAS
	00h30 - CAPOEIRA BRASIL
	01h00 - VISUAL
	01h15 - NOVA ÁFRICA
	01h45 - SEM CENSURA
	02h45 - ARTE DO ARTISTA
	03h15 - SAMBA NA GAMBOA
	04h15 - TELECURSO



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

*Histórias  
são feitas  
de registros.*

**E A NOSSA É  
MARCADA PELA  
TRADIÇÃO E O  
COMPROMISSO  
COM O FUTURO.**

**23 DE MAIO DE 2017 - 127 ANOS DO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO.**



**IMPRESA  
OFICIAL/ES**



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Secretaria da Casa Civil - SCV -

**ORDEM DE SERVIÇO N°. 027 de 22.05.2017**  
O CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Considerar alterada a Escala de Férias da Vice Governadoria, referente ao exercício de 2017, que acompanha a Portaria n° 029-S, de 29.11.2016, publicado no D.O. de 30.11.2016, ressaltando-lhe o direito de gozar 30 (trinta) dias oportunidade:

**MAIO**

Henrique Antônio Meneghel - N° Funcional: 2883287  
Vitória, 22 de maio de 2017.

**MARILOIZE AMBROZIM SANTOS SALEME**  
Chefe do GARH da Casa Civil

Protocolo 315547

#### Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. n° 144-S, de 19 de maio de 2017.

**CONCEDER**, 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, a Procuradora do Estado Dra. **Tatiana Claudia Santos Aquino Madruga**, no período de 24/05 a 12/06/2017.

Vitória, de 19 de maio de 2017.

**EVANDRO MACIEL BARBOSA**  
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 315532

**A LEITURA  
É O MELHOR  
CAMINHO  
PARA O  
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351



www.dio.es.gov.br



**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**Companhia de Habitação e  
Urbanização do Estado do  
Espírito Santo - COHAB -  
Resumo do Contrato**

**Pregão** Presencial:  
**001/2017**  
**Contrato: 003/2017**  
**Processo: 103/2017**

**Contratante:** COHAB-ES em  
Liquidação  
**Contratada:** SERVILIMP -  
Serviços de Conservação e  
Limpeza de Vitória Ltda  
**Objeto:** Prestação de Serviços  
de Portaria - Ed. Sede da  
COHAB-ES.  
**Valor:** R\$ 2.874,00 (Dois mil  
oitocentos e setenta e quatro  
reais) mensais  
**Fonte de Recursos:** Próprios  
**Prazo:** 12 meses, prorrogáveis.

**Tania Saad Noé**  
COHAB-ES - Liquidante

**Protocolo 315456**

**Fundação de Previdência  
Complementar do Estado do  
Espírito Santo - PREVES -**

**Resumo do Contrato n.º**  
**004/17**  
Proc. n.º 77301781 -  
Contratante: PREVES -  
Contratada: ML Projetos  
LTDA ME - Objeto: Prestação  
de serviços de elaboração  
de projeto de arquitetura  
de interiores e projetos  
complementares. Valor Global  
R\$ 18.000,00 (dezoito mil  
reais). Vigência: 180 (cento e  
oitenta) dias, contados a partir  
de 22/05/2017.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**Alexandre Wernersbach**  
**Neves**

Diretor Presidente / PREVES  
**Protocolo 315581**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**EDITAL GETRI N.º 002, DE**  
**22 DE MAIO DE 2017.**

**Torna pública renúncia a**  
**mandato de Julgador de**  
**Primeira Instância.**

**O GERENTE TRIBUTÁRIO,**  
no uso de suas atribuições, na  
forma da lei etc.

**FAZ SABER** a todos quantos  
o presente edital virem, ou  
dele conhecimento tiverem,  
que o Auditor Fiscal da Receita  
Estadual Leonor Rodrigues da  
Silva renunciou, por motivo de  
aposentadoria, ao mandato de  
Julgador de Primeira Instância,  
nesta Gerência Tributária,  
conforme correspondência  
encaminhada ao Gerente em  
22 de maio de 2017.

Fica declarada, nos termos do  
art. 11, II, da Lei n.º 10.370,  
de 22 de maio de 2015, a perda  
do respectivo mandato.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**JOÃO ANTÔNIO NUNES DA**  
**SILVA**  
Gerente Tributário  
**Protocolo 315366**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**GETRI/SUJUP I/ 5ª TURMA**  
**DE JULGAMENTO N.º**  
**002/2017**

O Presidente da 5ª Turma de  
Julgamento de 1ª Instância  
da SUJUP I, considerando  
o disposto no art. 147 da  
Lei 7.000, de 27/12/01,  
científica que foram  
Julgados **PARCIALMENTE**  
**PROCEDENTES** em primeira  
instância, os Autos de  
Infração listados a seguir,  
e intima o sujeito passivo a  
satisfazer o crédito tributário  
correspondente à sua  
condenação nesta instância  
administrativa, no prazo de  
20 (vinte) dias, ou que opte,  
se preferir, por apresentar  
recurso ao Conselho Estadual  
de Recursos Fiscais, no prazo  
de 20 (vinte) dias na forma do  
§ 1º, do art. 834 do RICMS/ES,  
iniciando-se a contagem 10  
(dez) dias após a publicação  
deste, na forma do § 5º, do  
art. 812 do RICMS/ES.

Os contribuintes estão  
relacionados contendo as  
seguintes indicações:

**Sujeito Passivo - Inscrição**  
**Estadual/CPF/CNPJ - N.º**  
**do Auto de Infração - N.º**  
**do Processo (SEP) - TJ/N.º**  
**Resolução/Ano:**

**VILA VELHA**

RODNEY DE FREITAS ALVES ME  
- 082.754.00-4 - 2.085.659-  
4 - 58284214 e 58816100  
(apenso) - 5.ª TJ-35/2017

Vitória, 22 de maio de 2017.

**ALLAN DIAS LACERDA**  
Presidente da 5ª Turma de  
Julgamento/SUJUP I/GETRI  
**Protocolo 315545**

**PORTARIA N.º 53-S, DE 18**  
**DE MAIO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO**  
**DA FAZENDA,** no uso das suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** na forma do  
artigo 61, § 2º, alínea "a",  
da Lei Complementar n.º 46,  
publicada em 31/01/1994,  
**MARCOS VINICIUS FRANÇA,**  
n.º funcional 2751860, do cargo  
em comissão de **SUPERVISOR**

**I, Ref. QC-01,** da Secretaria  
de Estado da Fazenda, a partir  
de 14/05/2017, por motivo de  
falecimento.

Vitória, 18 de maio de 2017.

**BRUNO FUNCHAL**  
Secretário de Estado da  
Fazenda  
**Protocolo 315246**

**CONSELHO ESTADUAL DE**  
**RECURSOS FISCAIS**  
**RECURSO DE OFÍCIO**

**ACÓRDÃO N.º 0217/2017**  
**DA PRIMEIRA CÂMARA DE**  
**JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 53646924 - Apenso  
nº 54268516 - CERF 0377/2016  
A. I. 2.076.801-1  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.025.36-3  
SUJEITO PASSIVO: GENERAL  
CABLE DO BRASIL LTDA  
RECORRENTE: NONA TURMA DE  
JULGAMENTO DA SUJUP-I GETRI  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO  
209/2015  
ADVOGADOS: SILVANA  
MARCHIORI E OUTROS

**EMENTA:** REGISTRAR NOTAS  
FISCAIS DE ENTRADA EM  
MEIO MAGNÉTICO FORA DOS  
PADRÕES PREVISTOS NA  
LEGISLAÇÃO - OMISSÃO DE  
ELEMENTO ESSENCIAL PARA A  
COMPREENSÃO DA ACUSAÇÃO  
- AUSÊNCIA DE APONTAMENTO  
INFRINGIDO DO PADRÃO EXIGIDO  
PARA O REGISTRO EM MEIO  
MAGNÉTICO - NULIDADE FORMAL  
- CERCEAMENTO DO DIREITO  
DE DEFESA - IMPOSSIBILIDADE  
DE ADEQUAÇÃO DO AUTO DE  
INFRAÇÃO PELO PERÍODO  
ALCANÇADO PELA DECADÊNCIA -  
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO  
DE PRIMEIRA MANTIDA.

A descrição do fato gerador no  
auto de infração omitiu elemento  
essencial para a compreensão  
da acusação, a saber: qual dos  
diversos padrões exigidos para o  
registro em meio magnético foi  
infringido. Ao descrever a infração  
cometida, deve-se dar elementos  
para que quem a examine, perceba  
qual o procedimento correto e  
legal que deveria ter sido adotado.  
Os autos devem demonstrar  
claramente o ilícito apurado, e  
como no caso em tela, em que  
não há clareza na acusação, está  
caracterizado o cerceamento ao  
direito de defesa do contribuinte,  
tornando o lançamento nulo.  
Fatos geradores ocorridos no  
exercício de 2006 e 2007,  
operando-se a decadência do  
direito da Fazenda Pública de  
efetuar o lançamento referente a  
esses créditos.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de  
Julgamento do Conselho Estadual  
de Recursos Fiscais em conhecer do  
recurso e, à unanimidade, negar-

lhe provimento para manter a  
decisão de primeira instância, que  
julgou improcedente a ação fiscal  
e insubsistente o auto de infração,  
de conformidade com o relatório  
e voto do conselheiro relator que  
ficam fazendo parte integrante do  
presente julgado.

Vitória, 09 de Maio de 2017.

**GUSTAVO ASSIS GUERRA**  
Presidente  
**LUCIANO PAVAN DE SOUZA**  
Relator  
**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315269**

**CONSELHO ESTADUAL DE**  
**RECURSOS FISCAIS**  
**RECURSO DE OFÍCIO**

**ACÓRDÃO N.º 0216/2017**  
**DA PRIMEIRA CÂMARA DE**  
**JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 25734598 - CERF  
0901/2015  
A. I. 1.965.194-0  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
081.981.35-0  
SUJEITO PASSIVO: FREITAS E  
GOMES LTDE ME  
RECORRENTE: SEGUNDA TURMA  
DE JULGAMENTO DA SUJUP-I  
GETRI  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO  
160/2015

**EMENTA:** FALTA DE EMISSÃO DE  
DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO  
LEGAL CARACTERIZADA PELA FALTA  
DE REGISTRO DE DOCUMENTOS  
FISCAIS DE AQUISIÇÃO -  
PROCESSO DECORRENTE -  
ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO  
FISCAL PROCEDENTE - RECURSO  
PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA  
INSTÂNCIA REFORMADA.

A recorrente foi alcançada  
inicialmente pela falta de registro  
de notas fiscais no livro registros  
de entrada. Em decorrência deste  
ilícito instrumental, foi lavrado o  
auto de infração ora julgado, com  
base na presunção legal prevista na  
legislação, por omissão de receita.  
Comprovada a falta de registro dos  
documentos fiscais de aquisição,  
no processo principal (25738763)  
presume-se a saída de mercadorias  
sem documentação, razão pela  
qual procede a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de  
Julgamento do Conselho Estadual  
de Recursos Fiscais em conhecer  
do recurso e, à unanimidade, dar-  
lhe provimento, para reformar  
a decisão de primeira instância,  
julgando procedente a ação fiscal  
e subsistente o auto de infração,  
de conformidade com o relatório  
e voto do conselheiro relator que  
ficam fazendo parte integrante do  
presente julgado.

**INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado  
da decisão supra para, querendo,  
interpor recurso a este Conselho,

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer agência da receita estadual neste Estado.  
Vitória, 03 de Maio de 2017.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
Relator  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315270**

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS  
RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0215/2017  
DA PRIMEIRA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 31933696- Apenso  
nº 72613165  
CERF 0095/2016  
A. I: 2.003.828-2  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
081.083.02-5  
RECORRENTE: MARCEL MARMORE  
COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA  
RECORRIDO: OITAVA TURMA DE  
JULGAMENTO/ GETRI  
ADVOGADOS: MARCELO PEPPE  
DINIZ E OUTROS

**EMENTA:** FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO (ICMS) - REMESSA COM FÍM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO - OPERAÇÕES PARCIALMENTE COMPROVADAS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE PARCIALMENTE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Quanto às alegações de multa confiscatória, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015 deste Conselho.

Trata-se de saída com o fim específico de exportação, sem incidência do ICMS. Comprovada a efetiva exportação, de parte das operações alcançadas, confirmada pela Gerência Fiscal, com a juntada dos documentos extraídos do ambiente do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX fica caracterizada a não incidência do ICMS, devendo, assim, ser provido parcialmente o recurso, julgando-se parcialmente procedente a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento, para reformar parcialmente a decisão de primeira instância definindo a exigência tributária em 9.504,1385 VRTE

para o imposto e 9.504,1385 VRTE para a multa, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 03 de Maio de 2017.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
Relator  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315271**

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS  
RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0214/2017  
DA PRIMEIRA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 70155496 - Apenso  
nº 72611820  
CERF 1120/2015  
A. I: 5.011.778-8  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.305.65-0  
RECORRENTE: IBITURUNA TV POR  
ASSINATURA LTDA  
RECORRIDO: TERCEIRA TURMA DE  
JULGAMENTO/ GETRI  
ADVOGADOS: GLECINEI DE  
OLIVEIRA BRITO E OUTROS

**EMENTA:** FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO (ICMS), NO TODO OU EM PARTE, NA FORMA E PRAZO REGULAMENTAR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - ACESSO À INTERNET - RENÚNCIA A RECURSO NA ESFERA ADMINISTRATIVA - INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 38 DA LEI 6830/80 - INEXISTÊNCIA DE MATÉRIA DISTINTA DA SUBMETIDA A EXAME JUDICIAL - DECISÃO JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO - INADMISSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DO RECURSO.

Não é possível a apreciação da lide na esfera administrativa, pois o sujeito passivo socorreu-se do Poder Judiciário para discussão do mérito da matéria constante dos autos e conforme disciplina o parágrafo único do Art. 38, da Lei 6830/80, a propositura, pelo contribuinte, de ação judicial, importa em renúncia ao direito de recorrer na esfera administrativa e desistência de recurso acaso interposto, importando na inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em à unanimidade, não conhecer do recurso com fundamento no parágrafo único do Art. 38 da Lei 6830/80 e, em razão de não ter transitado em julgado na esfera judicial, implicando na renúncia da esfera administrativa e a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte

integrante do presente julgado.

Vitória, 03 de Maio de 2017.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
Relator  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315272**

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0211/2017  
DA PRIMEIRA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 67137571 -  
Apenso n.ºs 67566790, 72768169 e  
73929336  
CERF 0610/2016  
A. I: 5.005.945-5  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
080.231.40-3  
RECORRENTE: ROCA BRASIL LTDA  
RECORRIDO: DÉCIMA TURMA DE  
JULGAMENTO/ GETRI  
ADVOGADOS: FLÁVIO AUGUSTO  
DUMONT PRADO E OUTROS

**EMENTA:** FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - PRELIMINAR DE OFÍCIO DE NULIDADE DA DECISÃO - AUSÊNCIA DE CLAREZA E SIMPLICIDADE - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO ESPECÍFICA - AUSÊNCIA DE ESGOTAMENTO DAS MATÉRIAS DE DEFESA - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

Nos termos do art. 830 do RICMS, a decisão deverá ser redigida com simplicidade e clareza. Os fatos narrados na fundamentação da decisão de primeira instância não correspondem ao ilícito cometido, eivando a decisão de nulidade. Ademais, a decisão que não esgota fundamentadamente a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando no todo ou em parte, o pedido, é nula.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento, para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, devendo outra ser proferida com clareza e simplicidade e abordagem motivada de todas as matérias suscitadas em defesa, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 03 de Maio de 2017.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
THIAGO NADER PASSOS  
Relator  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315273**

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS  
RECURSO VOLUNTÁRIO  
ACÓRDÃO N.º 0199/2017  
DA PRIMEIRA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

**PROCESSO N.º:** 66237270-  
Apenso nº 72875879 - CERF  
0150/2016 - A. I: 5.004.584-4  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
082.415.47-1  
**RECORRENTE:** BOSI EMBALAGENS  
LTDA ME  
**RECORRIDO:** SEXTA TURMA DE  
JULGAMENTO/ GETRI

**EMENTA**

EMIÇÃO DE CUPONS FISCAIS COM DESTAQUE DAS SITUAÇÕES TRIBUTÁRIAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, REJEITADA - PRELIMINARES DE NULIDADE E CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Lançamento por descumprimento de obrigação acessória submete-se ao prazo decadencial previsto no art. 173, inciso I, do CTN.

No que tange às preliminares de nulidade do auto de infração e cerceamento do direito de defesa, restou comprovado que a fiscalização descreveu corretamente o fato, indicou precisamente o dispositivo legal infringido, bem como o dispositivo de lei que prevê a obrigação descumprida, não se verificando, portanto, nenhuma irregularidade no auto de infração, tendo o processo se desenvolvido de forma válida e regular, razão pela qual foram rejeitadas as preliminares.

Quanto à preliminar de nulidade por ofensa ao princípio da legalidade, ao impor obrigação através de decreto, verifica-se que a legalidade exigida para a imposição de obrigação instrumental não é estrita, ou seja, pode advir de ato normativo que não a lei em sentido formal e material.

Quanto à alegação de violação a princípios constitucionais, extrai-se da Súmula 004/2015 deste Egrégio que: "O Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para declarar a inconstitucionalidade de lei tributária."

No mérito, restou comprovada nos autos a ocorrência do fato descrito, razão pela qual se conclui pela procedência da ação fiscal e subsistência do auto de infração.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual

de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, excluindo do lançamento aquelas operações cujos fatos geradores são anteriores a data de 28.04.2009, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 25 de Abril de 2017.

**GUSTAVO ASSIS GUERRA**  
Presidente

**THIAGO NADER PASSOS**  
Relator

**FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315274**

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS**

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0185/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 66089166 - Apensos nºs 72542241 - CERF 0107/2016  
A. I: 5.004.356-6  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.312.81-8  
RECORRENTE: FLORENÇA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A  
RECORRIDO: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO/ GETRI  
ADVOGADOS: JOSÉ ARCISO FIOROT JÚNIOR E OUTRO

**EMENTA:** DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO ADQUIRENTE - ALEGAÇÃO DE NULIDADE E MULTA CONFISCATÓRIA, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARCIALMENTE REFORMADA.

O processo transcorreu de forma válida e regular, não havendo nulidade a ser pronunciada. A respeito da multa aplicada, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce controle de constitucionalidade de lei, pois é mero aplicador desta, estando esta matéria inclusive sumulada neste E. Conselho, através da Súmula nº 004/2015.

Deverá ser excluído do lançamento os valores referentes às operações com o produto denominado de "GUARAVITA", por ausência de previsão legal, a época, para aplicação do regime da substituição tributária, bem como, o valor a

ser atribuído ao PCF (preço ao consumidor final) para o produto denominado de "ICE-COLA", deverá ser de acordo com os períodos de vigência da tabela constante do anexo V-A do Regulamento do ICMS, observando a classificação como "outros" somente até o momento em que passou a ser identificado nominalmente no referido anexo.

A Lei 7.000/01, em seu Art. 29, § 3.º, definiu a responsabilidade solidária do substituído pelo recolhimento do ICMS devido nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária, quando a obrigação não tiver sido cumprida pelo contribuinte substituído. Comprovado a falta de recolhimento, de parte do imposto devido, procede parcialmente a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe parcial provimento, para reformar em parte a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o lançamento, fixando-se o valor do ICMS 113.930,7955 VRTE e multa de igual valor, sem prejuízo dos encargos legais, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 26 de Abril de 2017.

**GUSTAVO ASSIS GUERRA**  
Presidente  
**EDÉSIO MEDEIROS ASSAD**  
Relator  
**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315275**

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0182/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 56867999 - Apensos nºs 71977058 e 73662275 - CERF 0794/2015  
A. I: 2.083.175-6  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.240.50-7  
RECORRENTE: DMA  
DISTRIBUIDORA S/A  
RECORRIDO: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO/ GETRI  
ADVOGADOS: CHRISTINE MENDONÇA E OUTRAS

**EMENTA:** ICMS - TRANSFERÊNCIA INTERNA DE MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR - SAÍDAS DE MERCADORIAS COM VALOR INFERIOR AO DAS ENTRADAS - DIFERENÇA TRIBUTÁVEL APURADA NA CONTA MERCADORIAS - APLICAÇÃO DE ALÍQUOTA DE

17% - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa, Súmula 004/2015 deste Conselho.

No caso dos autos, o contribuinte recebia, em transferência, mercadorias de outro estabelecimento da mesma empresa situado em outra unidade da Federação, por um determinado valor, e se creditava do ICMS com base nesse valor, e remetida as mesmas mercadorias, em transferência, para outros estabelecimentos seus neste Estado, por valor muito inferior ao das entradas dessas mercadorias, e se debitava do ICMS com base nesse valor. Esse comportamento do contribuinte resultou em "diferenças na conta mercadorias" no exercício de 2010.

A base de cálculo na saída interna de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular, é o valor da operação (art. 13, I da LC 87/96), corresponde ao valor das entradas realizadas mais o ICMS devido na respectiva operação de saída, que, calculado "por dentro", integra a sua própria base de cálculo nessa operação.

Em qualquer das hipóteses em que restar caracterizada a omissão no registro de vendas, o ônus de identificar as mercadorias vendidas incumbe ao contribuinte omissor, que, não se desincumbindo do encargo, fica sujeito à aplicação da alíquota interna de 17%, sobre o valor das vendas omitidas, aplicável às mercadorias em geral.

Como se trata de operação interna de saída de mercadoria de um para outro estabelecimento do mesmo titular, e não de venda, os valores correspondentes às rubricas consignadas no inciso II do referido art. 13 da LC 87/1986 (seguros, juros, etc.) de fato, não integram a base de cálculo no caso concreto, mas não se admite a saída de mercadoria por valor inferior ao das entradas. Aliás, esse é o espírito da presunção contida no art. 76, V, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, que, por óbvio, não admite o resultado negativo da conta mercadorias, razão pela qual procede a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, por voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto

de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 18 de Abril de 2017.

**GUSTAVO ASSIS GUERRA**  
Presidente  
**JOSÉ ADÊNIS PESSIN**  
Relator  
**EMÍLIO AUGUSTO TRINXET B. JÚNIOR**  
Vencido  
**THIAGO NADER PASSOS**  
Vencido  
**KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS**  
Vencido  
**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315276**

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0154/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 66661188 - Apensos nºs. 66953820 e 74184997 - CERF 0987/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.005.196-6  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.421.60-9  
RECORRENTE: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CELSÃO LTDA ME  
RECORRIDA: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI  
ADVOGADOS: VINÍCIUS ALVES CUNHA E OUTROS

**EMENTA:** EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS - VENDAS COM INSCRIÇÃO ESTADUAL SUSPensa - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA PELA RELATORA DE CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO, ACOLHIDA - INOVAÇÃO RECURSAL - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - PRELIMINARES DE NULIDADE, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas, pelo que, em recurso, as Câmaras de Julgamento do Conselho, não podem conhecer de questões não submetidas à apreciação do julgador de primeira instância, sob pena de supressão da instância "a quo", ressalvadas, apenas, as questões que sejam de conhecimento *ex officio*.

Inviável, portanto, o conhecimento do recurso cujos fundamentos e pedidos são dissociados do conteúdo da decisão recorrida. Violação do princípio da congruência. Inovação recursal, que implica em conhecimento parcial do recurso.

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vício que macule o auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar.

Quanto às alegações da multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015 deste Conselho.

No mérito, restou caracterizado nos autos a utilização de documentos fiscais inidôneos para iludir a fiscalização, realizando vendas de mercadorias com a inscrição estadual suspensa, razão pela qual procede a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer parcialmente do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 20 de Abril de 2017.  
GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
MARIANE FREITAS FERREIRA  
Relatora  
ADRIANO FRISSO RABELO  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315296**

#### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO DE OFÍCIO

**ACÓRDÃO N.º 0177/2017  
DA SEGUNDA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 40206084 - CERF  
0563/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO - 2.040.425-  
2- INSCRIÇÃO ESTADUAL -  
082.229.64-3  
SUJEITO PASSIVO:  
TRANSPORTADORA AGOSTINHO  
LTDA ME  
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE  
JULGAMENTO-SUJUP-I- GETRI  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º  
0273/2015

**EMENTA:** DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE TRANSPORTE - PRESTAÇÃO QUE ANTECEDE A EXPORTAÇÃO - PRELIMINARES DE NULIDADE E CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

O processo se desenvolveu de forma

válida e regular, razão pela qual foram rejeitadas as preliminares.

A prestação de serviço vinculada à operação que antecede à própria exportação, conhecida esta, como fim específico de exportação, é tributada, compreendendo prestação de serviço interna, seja interestadual ou intermunicipal, configurando fato gerador, e encontra-se dentro do campo de incidência do ICMS (Parecer Normativo 05/2005 - DOE de 27.10.2005).

No mérito, restou provado que o contribuinte presta serviços de transporte rodoviário de cargas, atividade que está sujeita à incidência do ICMS. O levantamento fiscal e a documentação constante dos autos evidenciam a falta de recolhimento do ICMS, razão pela qual procede a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 27 de Abril de 2017.  
EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
Presidente em exercício  
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI  
Relatora  
ADRIANO FRISSO RABELO  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315298**

#### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 0174/2017  
DA SEGUNDA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 68493878 -  
Apenso N.º. 71717439- 0873/2015  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5.008.223-  
3  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.013.51-9  
RECORRENTE: RIO DE JANEIRO  
REFRESCOS LTDA  
RECORRIDA: SEGUNDA TURMA DE  
JULGAMENTO DA GETRI  
ADVOGADOS RODOLFO SANTOS  
SILVESTRE E OUTROS

**EMENTA:** EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS - DESTINATÁRIOS COM INSCRIÇÕES EM SITUAÇÃO IRREGULAR NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO, REJEITADA - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO

DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não há vício na decisão prolatada para justificar a sua nulidade. No presente caso, o julgador de primeira instância apreciou todas as questões suscitadas pela Recorrente de forma clara e objetiva.

No exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no tocante à alegação de violação aos princípios constitucionais.

Ficou demonstrado que o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito tributário não havia caducado quando da lavratura do auto de infração, assim, diante da falta de cumprimento de obrigação acessória, aplica-se o prazo decadencial previsto no artigo 173, inciso I, do CTN.

No mérito, restou provado que o sujeito passivo emitiu documentos fiscais para empresas em situação irregular perante o fisco, conforme vasta documentação acostada aos autos, razão pela qual procede a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 05 de Maio de 2017.  
GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI  
Relatora  
ADRIANO FRISSO RABELO  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315299**

#### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 0173/2017  
DA SEGUNDA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 69463271 - Apenso  
N.º. 72528982 - CERF 1183/2015  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5.010.726-  
6  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.013.51-9  
RECORRENTE: RIO DE JANEIRO  
REFRESCOS LTDA  
RECORRIDA: SEGUNDA TURMA DE  
JULGAMENTO DA GETRI  
ADVOGADOS DANIELLA ZAGARI  
GONÇALVES E OUTROS

**EMENTA:** EMISSÃO DE

DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS - DESTINATÁRIOS COM INSCRIÇÕES EM SITUAÇÃO IRREGULAR NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO, REJEITADA - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não há vício na decisão prolatada para justificar a sua nulidade. No presente caso, o julgador de primeira instância apreciou todas as questões suscitadas pela Recorrente de forma clara e objetiva.

No exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no tocante à alegação de violação aos princípios constitucionais.

Ficou demonstrado que o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito tributário não havia caducado quando da lavratura do auto de infração, assim, diante da falta de cumprimento de obrigação acessória, aplica-se o prazo decadencial previsto no artigo 173, inciso I, do CTN.

No mérito, restou provado que o sujeito passivo emitiu documentos fiscais para empresas em situação irregular perante o fisco, conforme vasta documentação acostada aos autos, razão pela qual procede a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 05 de Maio de 2017.  
GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI  
Relatora  
ADRIANO FRISSO RABELO  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315301**

#### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 0171/2017  
DA SEGUNDA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 54751691  
- Apenso N.ºs. 65151780 e

72075821 - CERF 0913/2015  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.079.196-9  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 082.464.14-6  
 RECORRENTE: SEAPOS LTDA  
 RECORRIDA: OITAVA TURMA DE  
 JULGAMENTO DA GETRI

**EMENTA:** FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - OPERAÇÕES COM SUSPENSÃO CONDICIONAL PARA CONSERTO EM QUE NÃO HOUVE RETORNO NO PRAZO REGULAMENTAR - PRELIMINAR DE OFÍCIO DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, ACOLHIDA - QUESTÃO SUSCITADA NA IMPUGNAÇÃO NÃO EXAMINADA PELO JULGADOR - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

A decisão que não esgota a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando, no todo ou em parte, o pedido, e, em consequência, não aprecia todas as questões suscitadas, é nula.

#### DECISÃO

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer das preliminares e, à unanimidade, acolhê-las, declarando a nulidade da decisão de primeira instância, devendo o processo retornar à origem para que o julgador de primeira instância profira outra decisão, examinando todas as questões suscitadas na impugnação e corrigindo os valores do imposto e multa lançados no relatório que faz parte integrante da Resolução n.º 236/2016 da 10ª Turma de Julgamento, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 05 de Maio de 2017.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA  
 Presidente em exercício  
 EDUARDO ANTÔNIO SANTOS  
 SAMPAIO  
 Relator  
 ADRIANO FRISSO RABELO  
 Procurador - Representante da  
 Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315302**

#### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO VOLUNTÁRIO

#### ACÓRDÃO N.º 0170/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 54750695 - Apenso  
 N.º. 72075740 - CERF 0912/2015  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.079.195-8  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 082.464.14-6  
 RECORRENTE: SEAPOS LTDA  
 RECORRIDA: OITAVA TURMA DE  
 JULGAMENTO DA GETRI

**EMENTA:** FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - OPERAÇÕES COM SUSPENSÃO CONDICIONAL PARA CONSERTO EM QUE NÃO HOUVE RETORNO NO PRAZO

REGULAMENTAR - PRELIMINAR DE OFÍCIO DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, ACOLHIDA - QUESTÃO SUSCITADA NA IMPUGNAÇÃO NÃO EXAMINADA PELO JULGADOR - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

A decisão que não esgota a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando, no todo ou em parte, o pedido, e, em consequência, não aprecia todas as questões suscitadas, é nula.

#### DECISÃO

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer das preliminares e, à unanimidade, acolhê-las, declarando a nulidade da decisão de primeira instância, devendo o processo retornar à origem para que o julgador de primeira instância profira outra decisão, examinando todas as questões suscitadas na impugnação e corrigindo os valores do imposto e multa lançados no relatório que faz parte integrante da Resolução n.º 236/2016 da 10ª Turma de Julgamento, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 05 de Maio de 2017.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA  
 Presidente em exercício  
 EDUARDO ANTÔNIO SANTOS  
 SAMPAIO  
 Relator  
 ADRIANO FRISSO RABELO  
 Procurador - Representante da  
 Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315318**

#### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO VOLUNTÁRIO

#### ACÓRDÃO N.º 0155/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 68183453 -  
 Apenso n.ºs. 68598327 e 74185012  
 - CERF 0986/2016  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.007.601-1  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 082.421.60-9  
 RECORRENTE: POSTO DE  
 COMBUSTÍVEIS CELSÃO LTDA ME  
 RECORRIDA: SÉTIMA TURMA DE  
 JULGAMENTO DA GETRI  
 ADVOGADOS: VINÍCIUS ALVES  
 CUNHA E OUTROS

**EMENTA:** EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS - PRESUNÇÃO LEGAL POR FALTA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUANDO INTIMADO - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, REJEITADA - PRELIMINARES DE NULIDADES, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vício que macule o auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar.

Quanto às alegações da multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula n.º 004/2015 deste Conselho.

No mérito, restou comprovado o extravio de documentos fiscais por presunção legal (art. 641, §1º do RICMS-ES/02), em razão do não atendimento à intimação efetuada pelo Fisco, o que caracteriza descumprimento de obrigação acessória, razão pela qual procede a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 20 de Abril de 2017.  
 GUSTAVO ASSIS GUERRA  
 Presidente  
 MARIANE FREITAS FERREIRA  
 Relatora  
 ADRIANO FRISSO RABELO  
 Procurador - Representante da  
 Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315323**

#### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO VOLUNTÁRIO

#### ACÓRDÃO N.º 0179/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 62961691 -  
 Apenso N.º. 63590832 e 72779438  
 - CERF 0112/2016  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.000.580-0  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 082.808.43-0  
 RECORRENTE: FLORESTA DO RIO  
 DOCE AGRO DERIVADOS LTDA  
 RECORRIDA: QUARTA TURMA DE  
 JULGAMENTO DA GETRI

**EMENTA:** SAÍDA PRESUMIDA DE MERCADORIAS DECORRENTE DE DIFERENÇA APURADA NA CONTA CORRENTE MERCADORIAS - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO E DA DECISÃO DE PISO, REJEITADAS - ALEGAÇÕES DE MULTA CONFISCATÓRIA E AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO - *BIS IN IDEM*, INOCORRÊNCIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No que tange às preliminares de nulidade do lançamento e da decisão de piso, tem-se que o processo se desenvolveu de forma válida e regular, não havendo nulidade a pronunciar.

Quanto às alegações de multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais publicada no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015: "O Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para declarar a inconstitucionalidade de lei tributária".

Quanto à alegação de bis in idem, ficou demonstrado tratarem-se de fatos e autuações distintos e com bases de cálculo próprias.

Quanto à alegação de ausência de prejuízo ao erário, constitui infração toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, que importe em inobservância de obrigação tributária, estabelecida ou disciplinada na legislação de regência do imposto, e não há, no ordenamento legal vigente, qualquer norma que permita a exclusão da multa por simples alegação de que o procedimento faltoso do contribuinte não trouxe prejuízo ao erário.

No mérito, restou comprovada nos autos a ocorrência de diferença na conta mercadorias. É pacífico neste egrégio Conselho o entendimento de que a diferença na conta mercadorias constitui infração à legislação tributária estadual, e caracteriza, por presunção legal, saída de mercadorias sem documentação fiscal, razão pela qual procede a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 05 de Maio de 2017.

EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
 Presidente em exercício  
 ROWENA RODRIGUES FRAGA  
 Relatora  
 ADRIANO FRISSO RABELO  
 Procurador - Representante da  
 Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315337**

#### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO VOLUNTÁRIO

#### ACÓRDÃO N.º 0180/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

## JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 63430690 - Apenso N.º. 64250717 e 72811030 - CERF 0111/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.001.038-8  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.496.66-8  
RECORRENTE: FLORESTA DO RIO DOCE AGRO DERIVADOS LTDA  
RECORRIDA: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI

**EMENTA:** DEIXAR DE RECOLHER ICMS DEVIDO POR ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, NA FORMA E NOS PRAZOS REGULAMENTARES - PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO E DA DECISÃO DE PISO, REJEITADAS - ALEGAÇÕES DE MULTA CONFISCATÓRIA E AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No que tange às preliminares de nulidade do lançamento e da decisão de piso, tem-se que o processo se desenvolveu de forma válida e regular, não havendo nulidade a pronunciar.

Quanto às alegações de multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais publicada no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015: "O Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para declarar a inconstitucionalidade de lei tributária".

Quanto à alegação de ausência de prejuízo ao erário, constitui infração toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, que importe em inobservância de obrigação tributária, estabelecida ou disciplinada na legislação de regência do imposto, e não há, no ordenamento legal vigente, qualquer norma que permita a exclusão da multa por simples alegação de que o procedimento faltoso do contribuinte não trouxe prejuízo ao erário.

No mérito, ficou comprovada a falta de recolhimento de ICMS devido por estabelecimento industrial, na forma e nos prazos regulamentares, razão pela qual procede a ação fiscal.

## DECISÃO

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que

ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 05 de Maio de 2017.

EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
Presidente em exercício  
ROWENA RODRIGUES FRAGA  
Relatora  
ADRIANO FRISSO RABELO  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315338**

## RECURSO DE OFÍCIO

### ACÓRDÃO N.º 0183/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 44296410 - Apenso n.º 44644205- CERF 0788/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO - 2.054.449-1 - CNPJ - 04.789.931/0001-71  
SUJEITO PASSIVO: SS PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP-I- GETRI  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 072/2016  
ADVOGADOS: GIULIO CESARE IMBROISI E OUTROS

## EMENTA

ADQUIRIR MERCADORIAS SEM ESTAR INSCRITA COMO CONTRIBUINTE DO ICMS - EMPRESA EXCLUSIVAMENTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL - D E S O B R I G A T O R I E D A D E DE INSCRIÇÃO ESTADUAL-RETROATIVIDADE - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Com a edição do Decreto n.º 2.573-R, de 30.08.2010, a inscrição das empresas exclusivamente de construção civil no Cadastro de Contribuintes do ICMS deixou de ser obrigatória.

Aplica-se ao caso o disposto no art. 106, II, "a", do CTN, razão pela qual é improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração.

## DECISÃO

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Adriano Frisso Rabelo (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Waldenor Cezário Mariot (Relator), Maria das Graças Bastos Lima, Henrique Ângelo Denicoli Júnior, Liane Lugon Cacciari Pasolini, Eduardo Antônio Santos Sampaio e Rowena Rodrigues

Fraga.

Vitória, 04 de Maio de 2017.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente

WALDENOR CEZÁRIO MARIOT  
Relator

MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA

EDUARDO ANTÔNIO SANTOS  
SAMPAIO

LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI

ROWENA RODRIGUES FRAGA

HENRIQUE ÂNGELO DENÍCOLI  
JÚNIOR

ADRIANO FRISSO RABELO  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**PROCESSO N.º: 44296410 - Apenso n.º 44644205- CERF 0788/2016**  
**Protocolo 315339**

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO VOLUNTÁRIO

### ACÓRDÃO N.º 0184/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 63540967 - Apenso N.ºs. 63928302,64053253 e 74145711  
CERF 0904/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.001.139-9  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.799.85-3  
RECORRENTE: MOVERAMA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA  
RECORRIDA: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI  
ADVOGADOS: CARLOS DRAGO TAMAGNONI E OUTROS

**EMENTA:** CREDITAMENTO INDEVIDO DE ICMS - NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (NF-e) EMITIDAS PELO SUJEITO PASSIVO - DEVOLUÇÃO NÃO COMPROVADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Comprovado nos autos a emissão de notas fiscais eletrônicas de entradas pela própria beneficiária, sem comprovação do retorno das mercadorias não entregues ao destinatário, é de considerar-se ilegítimo a apropriação do crédito do ICMS destacado em notas fiscais de entrada, referentes à pretensa devolução das mercadorias, razão pela qual procede a ação fiscal.

## DECISÃO

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que

julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de Maio de 2017.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente

MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA  
Relatora

ADRIANO FRISSO RABELO  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 315342**

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO VOLUNTÁRIO

### ACÓRDÃO N.º 0185/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 68082517 - Apenso N.ºs. 68518730 e 73744018 - CERF 0589/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.007.355-5  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.242.28-0  
RECORRENTE: POSTO COSTA AZUL LTDA  
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI  
ADVOGADOS: TÁREK MOYSÉS MOUSSALLEM E OUTROS

**EMENTA:** LEVANTAMENTO FÍSICO ESPECÍFICO DE MERCADORIAS - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA PELO RELATOR DE CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO - INOVAÇÃO RECURSAL - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas, nem tampouco comporta instrução probatória. Inviável, portanto, o conhecimento de recurso cujos fundamentos e pedidos são dissociados do conteúdo da decisão recorrida. Violação do princípio da congruência. Inovação recursal, que implica em não conhecimento de parte do recurso.

Quanto a alegação de violação ao princípio do não confisco, é cedido que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de Lei, conforme Súmula 004/2015 deste Conselho.

No levantamento físico específico de mercadorias, o fato gerador do imposto é presumido, por força do art. 76, IV, da Lei n.º 7.000/2001, tendo restado comprovado a falta de emissão de documento fiscal na saída de mercadorias, razão pela qual procede a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer parcialmente do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de Maio de 2017.  
GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
SÉRGIO PEREIRA RICARDO  
Relator

FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA  
DE CARVALHO  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315345**

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS  
RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0186/2017  
DA SEGUNDA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 68094779  
- Apenso N.ºs. 68518340 e  
73744107- CERF 0591/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5.007.408-  
8  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
081.242.28-0  
RECORRENTE: POSTO COSTA AZUL  
LTDA  
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE  
JULGAMENTO DA GETRI  
ADVOGADOS: TÁREK MOYSÉS  
MOUSSALLEM E OUTROS

**EMENTA:** LEVANTAMENTO FÍSICO  
ESPECÍFICO DE MERCADORIAS  
- OMISSÃO DE RECEITA -  
PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINAR  
DE OFÍCIO ARGUIDA PELO RELATOR  
DE CONHECIMENTO PARCIAL DO  
RECURSO - INOVAÇÃO RECURSAL  
- VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA  
CONGRUÊNCIA - ALEGAÇÃO  
DE MULTA CONFISCATÓRIA -  
ILICITUDE CARACTERIZADA  
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -  
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO  
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
MANTIDA.

O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas, nem tampouco comporta instrução probatória. Inviável, portanto, o conhecimento de recurso cujos fundamentos e pedidos são dissociados do conteúdo da decisão recorrida. Violação do princípio da congruência. Inovação recursal, que implica em não conhecimento de parte do recurso.

Quando a alegação de violação ao princípio do não confisco, é cedido que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucional de Lei,

conforme Súmula 004/2015 deste Conselho.

No levantamento físico específico de mercadorias, o fato gerador do imposto é presumido, por força do art. 76, IV, da Lei n.º 7.000/2001, tendo restado comprovado a falta de emissão de documento fiscal na saída de mercadorias, razão pela qual procede a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer parcialmente do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de Maio de 2017.  
GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
SÉRGIO PEREIRA RICARDO  
Relator

FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA  
DE CARVALHO  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315350**

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS  
RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0187/2017  
DA SEGUNDA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 68095929  
- Apenso N.ºs. 68518250 e  
73743917- CERF 0627/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5.007.411-  
1  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
081.242.28-0  
RECORRENTE: POSTO COSTA AZUL  
LTDA  
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE  
JULGAMENTO DA GETRI  
ADVOGADOS: TÁREK MOYSÉS  
MOUSSALLEM E OUTROS

**EMENTA:** LEVANTAMENTO FÍSICO  
ESPECÍFICO DE MERCADORIAS  
- OMISSÃO DE RECEITA -  
PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINAR  
DE OFÍCIO ARGUIDA PELO RELATOR  
DE CONHECIMENTO PARCIAL DO  
RECURSO - INOVAÇÃO RECURSAL  
- VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA  
CONGRUÊNCIA - ALEGAÇÃO  
DE MULTA CONFISCATÓRIA -  
ILICITUDE CARACTERIZADA  
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -  
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO  
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
MANTIDA.

O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas, nem tampouco comporta instrução probatória. Inviável, portanto, o conhecimento de recurso cujos fundamentos e pedidos são

dissociados do conteúdo da decisão recorrida. Violação do princípio da congruência. Inovação recursal, que implica em não conhecimento de parte do recurso.

Quando a alegação de violação ao princípio do não confisco, é cedido que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucional de Lei, conforme Súmula 004/2015 deste Conselho.

No levantamento físico específico de mercadorias, o fato gerador do imposto é presumido, por força do art. 76, IV, da Lei n.º 7.000/2001, tendo restado comprovado a falta de emissão de documento fiscal na saída de mercadorias, razão pela qual procede a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer parcialmente do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de Maio de 2017.  
GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
SÉRGIO PEREIRA RICARDO  
Relator

FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA  
DE CARVALHO  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315355**

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS  
RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0188/2017  
DA SEGUNDA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 68098405-  
Apenso N.ºs. 68518579 e  
73744166- CERF 0590/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5.007.417-  
7  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
081.242.28-0  
RECORRENTE: POSTO COSTA AZUL  
LTDA  
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE  
JULGAMENTO DA GETRI  
ADVOGADOS: TÁREK MOYSÉS  
MOUSSALLEM E OUTROS

**EMENTA:** LEVANTAMENTO FÍSICO  
ESPECÍFICO DE MERCADORIAS  
- OMISSÃO DE RECEITA -  
PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINAR  
DE OFÍCIO ARGUIDA PELO RELATOR  
DE CONHECIMENTO PARCIAL DO  
RECURSO - INOVAÇÃO RECURSAL  
- VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA  
CONGRUÊNCIA - ALEGAÇÃO  
DE MULTA CONFISCATÓRIA -  
ILICITUDE CARACTERIZADA  
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -  
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO

DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
MANTIDA.

O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas, nem tampouco comporta instrução probatória. Inviável, portanto, o conhecimento de recurso cujos fundamentos e pedidos são dissociados do conteúdo da decisão recorrida. Violação do princípio da congruência. Inovação recursal, que implica em não conhecimento de parte do recurso.

Quando a alegação de violação ao princípio do não confisco, é cedido que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucional de Lei, conforme Súmula 004/2015 deste Conselho.

No levantamento físico específico de mercadorias, o fato gerador do imposto é presumido, por força do art. 76, IV, da Lei n.º 7.000/2001, tendo restado comprovado a falta de emissão de documento fiscal na saída de mercadorias, razão pela qual procede a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer parcialmente do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de Maio de 2017.  
GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
SÉRGIO PEREIRA RICARDO  
Relator

FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA  
DE CARVALHO  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315357**

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS  
RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0190/2017  
DA SEGUNDA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 48233250  
- Apenso N.ºs. 48834050,  
49163477,57006741 e 74246860  
CERF 0962/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2.063.143-  
5  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.128.51-0  
RECORRENTE: JRS INDÚSTRIA  
QUÍMICA LTDA  
RECORRIDA: NONA TURMA DE  
JULGAMENTO DA GETRI  
ADVOGADOS: FILIPE PIM  
NOGUEIRA

**EMENTA:** DEIXAR DE RECOLHER

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

O ICMS DECORRENTE DO LANÇAMENTO INDEVIDO DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO -PRELIMINARES DE NULIDADES DO AUTO DE INFRAÇÃO E CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vício que macule o auto de infração e os cálculos da multa foram realizados corretamente, não havendo qualquer nulidade a pronunciar, pois o fato típico narrado e a norma sancionadora foram corretamente capitulados, proporcionado o direito à ampla defesa da autuada.

Quanto às alegações da multa confiscatória e da sua ilegalidade, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais publicada no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015, com o enunciado: "O Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para declarar a inconstitucionalidade de lei tributária".

No mérito, restou comprovado que a empresa deixou de recolher o ICMS decorrente do lançamento indevido de redução de base de cálculo, portanto, procedente a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que

ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de Maio de 2017.  
GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente

WALDENOR CEZÁRIO MARIOT  
Relator  
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315359**

#### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 0191/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 27361284 - Apenso N.º. 72616725  
CERF 0020/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1.974.982-9  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.357.56-7  
RECORRENTE: NOLASCO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS  
RECORRIDA: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI  
ADVOGADOS: POTIRA FERREIRA BRITO

**EMENTA:**FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - NÃO UTILIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PREVISTA EM TERMO DE ACORDO - MATÉRIA DE DEFESA NÃO ARGUIDA NA IMPUGNAÇÃO E SUSCITADA EM GRAU DE RECURSO - INOVAÇÃO RECURSAL - PRECLUSÃO - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SUBSUNÇÃO DO FATO À NORMA, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA MANTIDA. O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas, pelo que, em recurso, as Câmaras

de Julgamento do Conselho, não podem conhecer de questões não submetidas à apreciação do julgador monocrático, sob pena de supressão da instância "a quo", ressalvadas, apenas, as questões que sejam de conhecimento "ex officio".

Não há nulidade no lançamento, porquanto dos autos constam elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator, conforme exegese do art. 138, § 2.º da Lei n.º 7.000, de 27/12/2001. Consta-se que o Auto de Infração está formalmente correto, a natureza da infração, bem o dispositivo infringido e o dispositivo legal que comina a sanção estão em conformidade com a legislação de regência do ICMS, na época do fato gerador, não se verificando nenhuma irregularidade no auto de infração, tendo o processo se desenvolvido de forma válida e regular.

No mérito, restou provada nos autos a falta de recolhimento do ICMS, relativo à substituição tributária, apurada com base de forma divergente da contida no Termo de Acordo, pela qual procede a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDAM** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer em parte do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 05 de Maio de 2017.  
GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO  
Relator  
ADRIANO FRISSO RABELO  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 315360**

#### ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 43 DE 22 DE MAIO DE 2017.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1.º, inciso VII da Portaria n.º 06-R, de 12/05/2008,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **DIEGO ROSSI SANT'ANA**, nº funcional 2984253, para responder como **SUPERVISOR DE ÁREA FAZENDÁRIA, QC-04**, na **SUBGERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - SUINT**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 17/05/2017.

Vitória, 22 de maio de 2017.

#### SERGIO PEREIRA RICARDO

Subsecretário de Estado da Receita  
**Protocolo 315340**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 221/2011 BENEFICIÁRIA: COMEXPORT TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**  
**CNPJ/MF: 01.135.153/0006-13**  
**CGC/SEFAZ: 082.692.94-7**  
**PROCESSO: 51314827**

**OBJETO:** Concessão dos benefícios conforme Resolução INVEST - ES nº 1087 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DOES em 20/02/2017 e Resolução INVEST - ES nº 1102, de 24 de março de 2017, publicada no DOES de 04/04/2017, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 10 de maio de 2017.

**Protocolo 315313**

### Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0071/2017

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, XVII, da Lei Complementar nº 313, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07 de janeiro de 2005, e Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Complementar nº 544, de 31/03/2010, DOE 01/04/2010;

#### RESOLVE:

1º - Conceder progressão horizontal de 1 (uma) referência ao servidor efetivo e estável abaixo relacionado:

Nº Funcional	Nome	Referência Atual	Nova Referência	Data de Vigência	Processo
2498596	Jose Marcio Barcelos Muniz	2	3	01/06/2017	70595941

#### PUBLIQUE-SE.

Vitória, 19 de maio de 2017.

**Letícia Rangel Serrão Chieppe**  
Presidente da JUCEES

**Protocolo 315281**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo nº 67571891  
 Contrato nº 00002/2015  
 Pregão nº 015/2014  
 Lote 01  
 Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Contratada: AJP DESINSETIZADORA LTDA.  
 Objeto: Incluir o subitem 4.7. Vitória, 11 de maio de 2017.  
 Leticia Rangel Serrão Chieppe  
 Presidente da JUCEES  
 Protocolo 315417

**Secretaria de Estado da Saúde  
 - SESA -**

**CONVOCAÇÃO EDITAL  
 Nº 049 - 124/2016.6**

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (Região Metropolitana) Motorista para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 124/2016.6.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no Edital 124/2016.6, a listagem dos convocados se encontra publicado no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **25/05/2017**, nos horários de **09h00 as 11h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.

Vitória, 22 de maio de 2017

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Protocolo 315571

**PORTARIA 185-S DE 22/05/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria 171-S, de 09 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 10/05/2017, que designou **MARIA MANCINI DE MORAES RIBEIRO**, número funcional 2994470, para responder pelo cargo de Gerente de Compras, Contratos e Convênio, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 22

de maio de 2017.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Protocolo 315514

**TERMO DE ADESÃO Nº 0065/2017**

**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde

**CONTRATADA** - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**OBJETO** - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 1118/2016, Lote 05, com vencimento em 01/06/2017, no valor total de R\$ 1.860,00 (mil oitocentos sessenta reais reais) e às Cláusulas nele contidas para atender ao HEVV, conforme Anexo I do Termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho - 2044, 9011030200302184, Elemento de Despesa 33903000, Fonte 0335000003, do orçamento da SESA/HEVV, para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** - 11/05/2017

**PROCESSO Nº 76710165/2017**

**FABIANO MARILY**  
 Subsecretário de Estado da Saúde

**KÁTIA IEDA COSSETTI**  
 Diretora Geral do HEVV  
 (Respondendo)  
 Protocolo 315392

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0723/2017**

**CONTRATANTE** - Secretária de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA** - USINOX SERVICE LTDA - EPP

**OBJETO** - Rescindir amigavelmente a Ata Registro de preços nº 0723/2017, publicado no Diário Oficial em 07/04/2017.

**DATA DA ASSINATURA** - 18/05/2017

**PROCESSO 74719858/2016**

**FABIANO MARILY**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
 Protocolo 315420

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0972/2017**

**PROCESSO 74890565/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0408/2017**

**CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA**: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME

**OBJETO**: Aquisição fio nylon, valor

total R\$ 403,20 (quatrocentos três reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:  
 Atividade - 2044  
 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** - 22/04/2017

**FABIANO MARILY**  
 Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0973/2017**

**PROCESSO 74890565/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0409/2017**

**CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA**: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

**OBJETO**: Aquisição fio nylon, valor total R\$ 732,00 (setecentos trinta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:  
 Atividade - 2044  
 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** - 22/04/2017

**FABIANO MARILY**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
 Protocolo 315332

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0970/2017**

**PROCESSO 75840537/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0977/2017**

**CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA**: CBS CIENTIFICA S/A

**OBJETO**: Aquisição tiras de reagentes, valor total R\$ 37.510,00 (trinta sete mil quinhentos dez reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:  
 Atividade - 2044  
 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** - 22/04/2017

**FABIANO MARILY**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
 Protocolo 315333

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0971/2017**

**PROCESSO 76283011/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0977/2017**

**CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA**: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**OBJETO**: Aquisição do medicamento Midazolam, valor total R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:  
 Atividade - 2044  
 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** - 22/04/2017

**FABIANO MARILY**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
 Protocolo 315334

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0975/2017**

**PROCESSO 76178633/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0881/2017**

**CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA**: LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**OBJETO**: Aquisição do medicamento labfine, valor total R\$ 870,00 (oitocentos setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:  
 Atividade - 2044  
 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** - 22/04/2017

**FABIANO MARILY**  
 Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0974/2017**

**PROCESSO 76178633/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0882/2017**

**CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA**: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO**: Aquisição do medicamento Dexopantenol, valor total R\$ 65,00 (sessenta e cinco

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315335**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0980/2017**

**PROCESSO 76995046/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**0406/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** NOVAFARMA  
INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição do  
medicamento oxacilina, valor total  
R\$ 7.315,20 (sete mil trezentos  
quinze reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302184, Elemento de  
Despesa 339030, Fonte  
0335000003, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315368**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0982/2017**

**PROCESSO 76746135/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**2023/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** CRISTALIA  
PRODUTOS QUÍMICOS  
FARMACÉUTICOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição do  
medicamento heparina sódica,  
valor total R\$ 11.820,00 (onze mil  
oitocentos vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302184, Elemento de  
Despesa 339030, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315369**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0978/2017**

**PROCESSO 76533751/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**2316/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** CRISTALIA  
PRODUTOS QUÍMICOS  
FARMACÉUTICOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição do medicamento  
fentanila, valor total R\$ 1.560,00  
(um mil quinhentos e sessenta  
reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302184, Elemento de  
Despesa 339030, Fonte 0335000003,  
do orçamento do Órgão requisitante  
para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315371**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0979/2017**

**PROCESSO 76995240/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**0017/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** CRISTALIA  
PRODUTOS QUÍMICOS  
FARMACÉUTICOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição do medicamento  
óleo mineral, valor total R\$ 220,00  
(duzentos vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302184, Elemento de  
Despesa 339030, Fonte 0335000003,  
do orçamento do Órgão requisitante  
para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315373**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0976/2017**

**PROCESSO 74168304/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**0835/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO  
E REPRESENTAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Aquisição do medicamento  
Alprazolam, valor total R\$ 2.132,10  
(dois mil cento trinta e dois reais e  
dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte 0104000000,  
do orçamento do Órgão requisitante  
para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0977/2017**

**PROCESSO 74168304/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**0836/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Aquisição do medicamento  
termozolamida, valor total R\$  
21.952,35 (vinte um mil novecentos  
cinquenta dois reais e trinta cinco  
centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte 0104000000,  
do orçamento do Órgão requisitante  
para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315376**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0981/2017**

**PROCESSO 77486684/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**0449/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** HOSPIDROGAS  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Aquisição do medicamento  
paracetamol+codeína, valor total  
R\$ 1.035,00 (um mil e trinta cinco  
reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302184, Elemento de  
Despesa 339030, Fonte 0104000000,  
do orçamento do Órgão requisitante  
para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315382**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0983/2017**

**PROCESSO 77132025/2017**

**TERMO DE ADESÃO 0083/2017**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** MED SHOP  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição dispositivo  
para continência urinária, valor  
total R\$ 31.000,00 (trinta um mil  
reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302184, Elemento de  
Despesa 339030, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315384**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0984/2017**

**PROCESSO 75707799/2016****ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**0850/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** LABVIX COMÉRCIO  
E REPRESENTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Aquisição agulha  
para caneta aplicação insulina,  
valor total R\$ 216,00 (duzentos  
dezesesseis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte  
0104000000, do  
orçamento do Órgão requisitante  
para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0985/2017**

**PROCESSO 75707799/2016****ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**0851/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** HOSPINOVA  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Aquisição paliperidona,  
valor total R\$ 2.138,73 (dois mil  
cento trinta oito reais e setenta e  
três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091  
Fonte 0104000000, do  
orçamento do Órgão requisitante  
para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0986/2017**

**PROCESSO 75707799/2016**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**0853/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** ONCOVIT  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição TRIEXIFENIDIL,  
valor total R\$ 120,00 (cento e vinte  
reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091  
Fonte 0104000000, do  
orçamento do Órgão requisitante  
para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315403**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0987/2017**

**PROCESSO 72964200/2016**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**1658/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** ABBOTT  
LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** Aquisição dieta enteral,  
valor total R\$ 774.886,50  
(setecentos setenta quatro mil  
oitocentos oitenta seis reais e  
cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339032, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315407**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0949/2017**

**PROCESSO 74449907/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**2525/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição dos  
medicamentos Bupropiona  
Cloridrato 150mg, Valsartana  
320mg e Valsartana 80mg,  
valor total R\$ 3.017,10 (três mil  
dezesete reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
19/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
\*Reproduzida por ter sido redigida  
incorretamente.

**Protocolo 315475**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0989/2017**

**PROCESSO 76748600/2017**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**0897/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** FARMALIBRA  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Aquisição escitalopram,  
valor total R\$ 2.660,00 (dois mil  
seiscentos sessenta reais)).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315490**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0988/2017**

**PROCESSO 74193686/2017**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**2189/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** BUTERI  
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTDA

**OBJETO:** Aquisição risedronato  
e outros, valor total R\$ 5.847,20

(cinco mil oitocentos quarenta e  
sete reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315492**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0994/2017**

**PROCESSO 76283089/2017**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**0879/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** ONCOVIT  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição triptorrelina,  
valor total R\$ 1.320,93 (mil  
trezentos vinte reais e noventa e  
três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339032, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315530**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0990/2017**

**PROCESSO 73853232/2017**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**2157/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** BUTERI  
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTDA

**OBJETO:** Aquisição brometro de  
opratropio valor total R\$ 84,58 (o  
oitenta quatro reais e cinquenta e  
oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0991/2017**

**PROCESSO 73853232/2017**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**2158/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Aquisição insulina aspart  
valor total R\$ 3.031,68 (três mil  
trinta e um reais e sessenta oito  
centavos centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0992/2017**

**PROCESSO 73853232/2017**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**2159/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** HOSPIDROGAS  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Aquisição alprazolam e  
outros valor total R\$ 6.587,20 (seis  
mil quinhentos oitenta e sete  
reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** -  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0993/2017**

**PROCESSO 73853232/2017**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**2160/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** UNITED MEDICAL  
LTDA

**OBJETO:** Aquisição azacitidina  
valor total R\$ 27.035,19 (vinte  
sete mil trinta e cinco reais e  
dezenove centavos)

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315537**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0995/2017**

**PROCESSO 73840297/2016**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**1782/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** BUTERI  
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTDA

**OBJETO:** Aquisição periciazina e  
outros valor total R\$ 1.350,22 ( mil  
trezentos cinquenta reais e vinte  
dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0996/2017**

**PROCESSO 73840297/2016**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**1783/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** HOSPIDROGAS  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Aquisição lidocaína e  
outros valor total R\$ 377,93 (   
trezentos setenta sete reais e  
noventa e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0997/2017**

**PROCESSO 73840297/2016**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**1784/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** MEDLEY  
FARMACÉUTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição pantoprazol  
valor total R\$ 1.335,60 ( um mil  
trezentos sessenta cinco reais e  
sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0998/2017**

**PROCESSO 73840297/2016**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**1785/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** ONCOVIT  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição nitrendipina  
valor total R\$ 248,40 ( duzentos  
quarenta oito reais e quarenta  
centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de  
Despesa 339091, Fonte  
0104000000, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
22/04/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315564**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0999/2017**

**PROCESSO 73502456/2016**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**2360/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** ALPHA  
IMPORTADORA E EXPORTADORA  
LTDA

**OBJETO:** Aquisição Agar valor  
total R\$ 630,00 ( seiscientos trinta  
reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030502314692, Elemento de

Despesa 339030, Fonte  
0334000004, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
22/04/2017

**ENGRE BEILKE TENÓRIO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
(Respondendo)

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**1000/2017**

**PROCESSO 73502456/2016**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**2363/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** VIMALAB  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
PARA LABORATÓRIO LTDA

**OBJETO:** Aquisição hemocultura  
para uso pediátrico valor total R\$  
1.322,40 ( mil trezentos vinte dois  
reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030502314692, Elemento de  
Despesa 339030, Fonte  
0334000004, do orçamento do  
Órgão requisitante para o exercício  
de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
22/04/2017

**ENGRE BEILKE TENÓRIO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
(Respondendo)  
**Protocolo 315577**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 0087/2015**

**CONTRATANTE - SECRETARIA DE**  
**ESTADO DA SAÚDE - SESA.**

**CONTRATADA - GUAPORÉ**  
**EQUIPAMENTOS LTDA.**

**OBJETO -** prorrogar o contrato de  
01/05/2017 a 30/04/2018

**DATA DA ASSINATURA -**  
27/04/2017

**PROCESSO Nº 68113471/2014**

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315439**

**RESUMO DO 4º TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 0138/2013**

**CONTRATANTE - SECRETARIA DE**  
**ESTADO DA SAÚDE - SESA**

**CONTRATADA - M & L**  
**CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-**  
**ME.**

**OBJETO -** Prorrogar o prazo de  
vigência do Contrato original a  
partir de 28/05/2017 a 27/05/2018,  
visando à prestação de serviços de  
manutenção preventiva e corretiva

- Câmara Frigorífica de acordo com  
o Anexo I.

**DATA DA ASSINATURA -**  
17/05/2016

**PROCESSO Nº 60803533/2013**

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315450**

**Hospitais**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DR.**  
**ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**

**RESUMO DA ORDEM DE**  
**FORNECIMENTO Nº 122/2017**

**REF. 3º ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 134/2013**

**PREGÃO Nº 0021/2013**  
**Proc. Lic. Nº 59317329**

**Proc. De Pag. Nº 76962717**  
**CONTRATADA: MED IMAGEM**  
**LTDA EPP**

**OBJETO: Exames Médicos**  
**12ª PARCELA DO 3º ADITIVO**

-- **Lote 01 -** Serviço de exames  
de Raio X; Quant. 7.900 exames,  
V.unit. R\$ 20,69 - **Valor Total da**

**AES - R\$ 163.451,00** (Cento e  
Sessenta e Três Mil e Quatrocentos  
e Cinquenta e Um Reais).

**RESUMO DA ORDEM DE**  
**SERVIÇO Nº 121/2017**

**REF. 2º ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 0067/2015**

**PREGÃO Nº 003/2015**  
**Proc. Lic. Nº 66374669**

**Proc. De Pag. Nº 76961656**  
**CONTRATADA: MED IMAGEM**  
**LTDA.**

**Objeto: Exames**  
**1ª PARCELA DO 2º ADITIVO:**

**Lote 01:** Ressonância Magnética  
Nuclear - Quant. 32 Exame;  
V. Unit. R\$ 340,89 - Valor do  
Item R\$ 10.908,48 -**Lote 02 -**

Angioressonância - Quant. 1 Und;  
V. Unit. R\$ 523,66 - **Valor Total**

**da AES R\$ 11.432,14** (Onze Mil e  
Quatrocentos e Trinta e Dois Reais  
e Quatorze Centavos).

**RESUMO DA ORDEM DE**  
**SERVIÇO Nº 119/2017**

**REF. 2º ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 157/2014**

**PREGÃO Nº 0048/2014**  
**Proc. Lic. Nº 65326792**

**Proc. Pagto. 76960013**  
**CONTRATADA: RC SERVIÇOS**  
**MÉDICOS S/C LTDA**

**OBJETO: Exames Médicos**  
**11ª Parcela do 2º Aditivo -Lote**

**02 -** Broncoscopia Pulmonar com  
biopsia, Quant. 10 Exames - V.  
Unit. R\$ 680,00 - **Valor Total**

**da AES R\$ 6.800,00** (Seis Mil e  
Oitocentos Reais);

**RESUMO DA ORDEM DE**  
**SERVIÇO Nº 120/2017**

**REF. 2º ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 156/2014**

**PREGÃO Nº 0048/2014**  
**Proc. Lic. Nº 65326792**

**Proc. Pagto. 76961834**  
**CONTRATADA: RC SERVIÇOS**  
**MÉDICOS S/C LTDA**

**OBJETO: Exames Médicos**  
**11ª Parcela do 2º Aditivo -**

**Lote 01 -** Colangiopancreatografia

(CPRE), Quant. 5 exames- V. Unit. R\$ 2.500,00 - **Valor Total da AES R\$ 12.500,00** (Doze Mil e Quinhentos Reais).

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/2017**  
**REF. 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 327/2015**

**PREGÃO Nº 0103/2015**  
**Proc. Lic. Nº 71725610**  
**Proc. Pagto. 76959090**  
**CONTRATADA: RC SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**  
**OBJETO: Exames Médicos**  
**5ª Parcela - 1º ADITIVO - Lote 01** - Colonoscopia diagnóstica com sedação, Quant. 15 exames, V.unit. R\$ 375,00 - Valor do item R\$ 5.625,00 - **Lote 02** - Colonoscopia terapêutica p/ polipectomia, Quant. 01 Exames, V. Unit. R\$ 430,00 - Valor do Item R\$ 430,00 - **Valor Total da AES R\$ 6.055,00** (Seis Mil e Cinquenta e Cinco Reais).

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/2017**  
**REF. 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2016**  
**PREGÃO Nº 001/2016**  
**Proc. Lic. Nº 72430982**  
**Proc. Pagto. 76961311**

**CONTRATADA: CLÍNICA NORTE DE CIRURGIA E ENDOSCOPIA LTDA EPP.**  
**OBJETO: Exames Médicos**  
**3ª Parcela - 1º Aditivo - Lote 01** Endoscopia Digestiva - Horário comercial e não comercial, Quant. 102 exames-**Valor Total da AES R\$ 25.457,00** (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais).

**RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 116/2017**  
**REF. 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 169/2013**  
**PREGÃO Nº 0073/2012-HRAS**  
**PROCESSO Nº 58606211/2012**  
**PROC. PGTº Nº 76936350**

**CONTRATADA: CDM- CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA**  
**Objeto: Exames Médicos**  
**11ª Parcela do 3º Aditivo - Lote 01:** Angiografia e Tomografias computadorizada, 1.064 Exames - **Valor Total: R\$ 112.959,66** (Cento e Doze Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 115/2017**  
**REF. 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2015**  
**PREGÃO Nº 0046/2015**  
**Proc. Lic. Nº 69413371**  
**Proc. De Pag. Nº 76962091**

**CONTRATADA: INSTITUTO CARDIOVASCULAR DE LINHARES LTDA.**  
**Objeto: Exames - 10ª Parcela do 1º Aditivo: Lote 01:** Cateterismo Cardíaco - Quant. 15 Exame; V. Unit. R\$ 855,00 - **Valor Total da AES R\$ 12.825,00** (Doze Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2017**  
**REF. 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 330/2015**

**PREGÃO Nº 0107/2015**  
**Proc. Lic. Nº 71726012**  
**Proc. Pagto. 76958949**

**CONTRATADA: INSTITUTO CARDIOVASCULAR DE LINHARES LTDA.**  
**OBJETO: Exames Médicos**  
**5ª Parcela - 1º Aditivo - Lote 01** - Angiografia Cerebral, Vertebral, Membros Inferiores, Aorta, Abdominal ETC (Arteriografia sem sedação), Quant. 5 exames, V.unit. R\$ 880,00 - **Valor Total da AES R\$ 4.400,00** (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/2017**  
**REF. 2º ADITIVO DE CONTRATOS Nº 335/2014**

**PREGÃO Nº 0080/2014**  
**Proc. Lic. Nº 65906179**  
**Proc. Pagto. 76961087**  
**CONTRATADA: MR LOZER DIAGNÓSTICO LTDA ME**  
**OBJETO: Exames Médicos**  
**6ª PARCELAS DO 2º ADITIVO - Lote 03:** Ultrassonografias com Doppler Carótidas e Vertebrais; Quant. 10 exames, Valor Unit. R\$ 219,89 - **Valor Total da AES R\$ 2.198,90** (Dois Mil e Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/2017**  
**REF. 2º ADITIVO DE CONTRATOS Nº 334/2014**

**PREGÃO Nº 0080/2014**  
**Proc. Lic. Nº 65906179**  
**Proc. Pagto. 76960730**  
**CONTRATADA: MR LOZER DIAGNÓSTICO LTDA ME**  
**OBJETO: Exames Médicos**  
**6ª PARCELAS DO 2º ADITIVO - Lote 02:** Ultrassonografias com Doppler Arterial de Membros Inferiores e Superiores; Quant. 10 exames, Valor Unit. R\$ 219,89 - **Valor Total da AES R\$ 2.198,90** (Dois Mil e Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/2017**  
**REF. 2º ADITIVO DE CONTRATOS Nº 333/2014**

**PREGÃO Nº 0080/2014**  
**Proc. Lic. Nº 65906179**  
**Proc. Pagto. 76960374**  
**CONTRATADA: MR LOZER DIAGNÓSTICO LTDA ME**  
**OBJETO: Exames Médicos**  
**6ª PARCELAS DO 2º ADITIVO - Lote 01:** Ultrassonografias com Doppler Venoso de membros inferiores e superiores; Quant. 30 exames, Valor Unit. R\$ 219,89 - **Valor Total da AES R\$ 6.596,70** (Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos).

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/2017**  
**REF. 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2013**

**PREGÃO Nº 0032/2013**  
**Proc. Lic. Nº 61061557**  
**Proc. Pagto. 76959201**  
**CONTRATADA: MR LOZER DIAGNÓSTICO LTDA ME**  
**OBJETO: Exames Médicos**  
**11ª PARCELA DO 3º ADITIVO- Lote 01:** Ultrassonografias Diversas, Quant. 264 exames, - **Valor Total da AES R\$ 24.766,08** (Vinte e

Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Oito Centavos).

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/2017**  
**REF. 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 329/2015**

**PREGÃO Nº 0101/2015**  
**Proc. Lic. Nº 71490620**  
**Proc. Pagto. Nº 76962253**  
**CONTRATADA: UNIDADE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE SÃO MATEUS LTDA**  
**5ª Parcela - 1º Aditivo - Item 01:** Sessões de Hemodiálise para Insuficiência Renal, Quant. 106, V.unit. R\$ 850,00 - **Valor Total: R\$ 90.100,00** (Noventa Mil e Cem Reais).

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 108/2017**  
**REF. 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 054/2014**

**PREGÃO Nº 0016/2014**  
**PROCESSO Nº 63737264**  
**Proc. De Pag. 76959007**  
**CONTRATADA: MED-OX MEDICINA AVANÇADA LTDA**  
**OBJETO: Exames Médicos**  
**2ª PARCELA DO 3º ADITIVO - Lote 01:** Oxigenoterapia Hiperbárica, quant. 70 exames, V.unit. R\$ 224,00 - **Valor Total R\$ 15.680,00** (Quinze Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 107/2017**  
**REF. 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 386/2014**

**PREGÃO 065/2014-HRAS**  
**Proc. Licitatório Nº 64622479**  
**Proc. De Pag. Nº 76962490**  
**CONTRATADA: LABORATÓRIO FRANCO LTDA**  
**OBJETO: Exames laboratoriais**  
**5ª PARCELA - 2º ADITIVO - Lote 01:** Exames laboratoriais constantes na tabela SUS (Sub-grupo 02) e CBHPM - **Valor Total da AES: R\$ 110.000,00** (Cento e Dez Mil Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
Elemento de Despesa 339039, fonte 104/135.

São Mateus, 22/05/2017  
**Allan Jacqueson Barbosa Lobo**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 315377**

**RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo da OFM, oriunda da Ata Registro de Preço discriminado abaixo:  
**Processo Nº 77610148;**  
**Objeto:** Aquisição de Material Consumo (Material Limpeza e Higienização).  
**OFM 111/2017**, Empenho nº 00251, ARP 036/2016 IASES.  
**Empresa:** Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eirelli ME, no Valor Total: R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais).

**Renato Carlos Vieira**  
Diretor Geral/HEAC  
**Protocolo 315468**

**ERRATA**

O **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, Comunica que referente a Publicação do dia **18/05/2017** **Protocolo 314371**, OFM nº **109/2017**. Onde se lê: ARP 2247/2016 HEAC **Leia-se:** ARP 2263/2016 HEAC, referente ao **Processo: 77001486**.  
**Objeto:** Aquisição de suplemento alimentar.

**Fabiana de Souza Toledo**  
**Pregoeira/HEAC**  
**Protocolo 315473**

**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES**

**CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02089/2016**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SESA**  
**Atividade:** 10302003021840000  
**Fonte:** 0104, **E. Despesa:** 339091  
**Processo:** 73701467  
**Ordem de Fornecimento** 003/2017

**CONTRATADA: MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**  
**OBJETO:** Lote 02- 01 cadeira de rodas modelo especial sob medida, valor de R\$2.200,00(Dois mil duzentos reais);  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2091/2016**  
**Ordem de Fornecimento** 004/2017

**CONTRATADA: OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA**  
**OBJETO:** Lote 04 -01 cadeira de rodas modelo especial sob medida, Valor de R\$2.190,00(dois mil cento e noventa reais).

**FÁBIO DA SILVA BERSOT**  
Diretor Geral/CREFES  
**Protocolo 315263**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP - AVISO DE RESULTADO**

**CHAMAMENTO Nº 001/2017- CPL**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que nenhuma proposta apresentada no Chamamento Público nº 001/2017/CPL/SESP atendeu às exigências para atender à demanda da SESP.

Vitória/ES, 27 de abril de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Presidente CPL/SESP  
**Protocolo 315425**

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

### RETIFICAÇÃO

No art. 2º, §1º, I, da Portaria nº 84-S, de 17 de maio de 2017 (publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2017),

**Onde se lê:** "Sônia Maria Barbosa de Araújo"

**Leia-se:** "Sônia Maria Barbosa".

Vitória/ES, 22 de maio de 2017.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 315422**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 190, de 22.05.2017.**

**LOCALIZAR** nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o Perito Papioscópico **PC-PP LUIS PHILIPPE BRAGA GARCIA SANTOS**, número funcional 3363031, no Departamento de Identificação, subordinado à SPTC.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**GUILHERME DARÉ DE LIMA**

Delegado Chefe da Polícia Civil/ES

**Protocolo 315380**

**O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 162-D, de 22.05.17.**

**DESIGNAR** o Delegado de Polícia - **PC-DP ROMULO CARVALHO NETO**, número funcional 300712, para exercer função gratificada de Chefia da Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher, no período de 17.03.17 a 16.09.17, face impedimento da titular que se afastou em gozo de licença maternidade, tendo em vista o teor da Portaria nº 075-S de 27.01.14, publicada no DIO de 29.01.14. (SIPA. 10-374/2017)

Vitória, 22 de maio de 2017.

**GUILHERME DARÉ DE LIMA**

Delegado Chefe da Polícia Civil

**Protocolo 315567**

**ORDEM DE SERVIÇO 10-P, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

O diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 124 do Regimento Interno da Acadepol,

RESOLVE:

**Incluir** na ordem de serviço Nº 21-P, de 01/07/2015, que homologou

o **resultado final** dos alunos que concluíram com aproveitamento o **"Curso de Formação Profissional de Perito Criminal (Turma 01) e Perito Criminal Especial (Turma 02) da Polícia Civil 2014"**, instituído pela ordem de serviço 06-E, de 29 de junho de 2015, os alunos abaixo relacionados:

**TURMA/CARGO/NOME DO ALUNO.**

**TURMA 02**

**PERITO CRIMINAL ESPECIAL**  
Fabyana Vieira Correa/ 9,55;  
Leylane Segatto Moreira/ 9,81;  
Marcel Rangel de Souza/ 9,29;

Vitória/ES, 22 de maio de 2017.

**HELI SCHIMITTEL**

Delegado de Polícia Classe Especial.  
Diretor da Acadepol/ES.

**Protocolo 315540**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 001/2016**

**Processo:** 71845950

**Pregão Eletrônico** 093/2015

**Contratante:** Polícia Civil -ES

**Contratada:** AL Engenharia Ltda. ME

**Objeto:** Prorrogação do prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, **a partir do dia 20/05/2017;** e

Prorrogação do Prazo de Vigência por 240 (duzentos e quarenta) dias, **a partir do dia 20/05/2017.**

Valor: mantido valor pactuado na Clausula Terceira do Contrato nº.001-2016, sem direito a reequilíbrio a qualquer título.

Vitória/ES, 24 de maio de 2017.

**GUILHERME DARÉ DE LIMA**

Delegado Chefe de Polícia Civil/ES

**Protocolo 315308**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63756862 DETRAN/ES**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES**, através da **Coordenação de Controle e Manutenção de Veículos (CCMV)**, após de esgotados as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, **NOTIFICA**, para comparecimento à Sede do DETRAN o **Sr. JALES CARDOSO SOARES**, a fim de tomar conhecimento das informações contidas no **OF/SGSEP/DETRAN nº 043/2013 e 045/2013**, no prazo de (dez) dias úteis a conta da publicação deste Edital. Endereço para comparecimento: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2270, Barro Vermelho, Vitória/ES - SGSEP 3º Andar ou Rua Sebastião Rodrigues de Miranda, 41, Boa Vista II, Serra/ES - CCMV.

Vitória, 19 de maio de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do Detran|ES

**Protocolo 315604**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1205, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001; bem como o art. 247 da Lei 46/94 e tendo em vista o que consta no Processo nº 73194964,

**RESOLVE:**

I- Instaurar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II- Deliberar que a Comissão Processante I terá dedicação exclusiva e poderá reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III- Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, em face da quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 19 de maio de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 315353**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 84, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO** no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e,

**Considerando** as razões e fundamentação constantes do Processo Administrativo nº 77199421.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR a Instrução de Serviço N Nº 012 de 19 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 20 de março de 2012;

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 19 de maio de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**

Diretor Geral - DETRAN|ES

**Protocolo 315356**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 956, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **WENDERSON MILAGRE DOS SANTOS JUNIOR**, para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 26 de abril de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 315418**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1177, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **KAYANN MASO MANDATO**, do Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 17 de maio de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 315421**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1178, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **LINDOMAR DE OLIVEIRA JACOMINI**, para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 17 de maio de 2017

**ROMEUS SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 315423**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1179, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **WALLACE BRUNI SPREZEPA**, do Cargo Comissionado de Chefe de PAV de Águia Branca/ES, vinculado à CIRETRAN de São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 17 de maio de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 315426**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1180, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **NARCISO SCARDINE MACIEL**, para o Cargo Comissionado de Chefe de PAV de Águia Branca/ES, vinculado à CIRETRAN de São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 17 de maio de 2017

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 315428**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1181, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **DOUGLAS SIMPLICIO DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de Chefe de CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-02.

Vitória, 17 de maio de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 315430**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1182, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **FABIO DOS SANTOS MIRANDA**, para o Cargo Comissionado de

Chefe de CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-02.

Vitória, 17 de maio de 2017

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 315433**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1183, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **CLÁUDIA CORRENTE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Alegre/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 17 de maio de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 315435**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1184, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **JOSEPH VIEIRA PAIVA BITENCOURT**, para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Alegre/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 17 de maio de 2017

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 315440**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1185, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MICHEL PINTOR DA SILVA**, para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Guarapari, Ref. DC-07.

Vitória, 17 de maio de 2017

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 315441**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1187, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **LUIZ FELIPE MAGNAGO BLULM**, para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Vitória/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 17 de maio de 2017

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 315452**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1198, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **ALINE VELTEN PLACIDINO**, do Cargo Comissionado de Chefe de PAV de Domingos Martins, vinculado à CIRETRAN de Marechal Floriano/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 18 de maio de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 315455**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1199, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **CLAUDIA BARBOZA SOARES**, para o Cargo Comissionado de Chefe de PAV de Domingos Martins, vinculado à CIRETRAN de Marechal Floriano/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 18 de maio de 2017

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 315459**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1186, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **ITAMAR DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Chefe de CIRETRAN de São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-02.

Vitória, 18 de maio de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 315466**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1200, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **NODIR BATISTA DE MELLO COLOMBO**, para o Cargo Comissionado de Chefe de CIRETRAN de São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-02.

Vitória, 18 de maio de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 315471**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1201, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **REINALDO DA SILVA NUNES**, para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Vitória/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 18 de maio de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 315474**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1211, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

de 1969;

**Considerando** a necessidade de alterar a composição da 4ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia do DETRAN|ES, instituída por meio da Instrução de Serviço P nº 875, de 12 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial em 17/04/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Excluir:**

Renata Pereira Amorim Magnago (Suplente);

**Incluir:**

Alexandre Magno de Lacerda (Suplente);

**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**ROMEY SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 315605**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 83, DE 22 DE MAIO DE 2017. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), estabelece que a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI terá regimento próprio, cujas diretrizes serão estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN (artigo 12, inciso VI do CTB);

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do CONTRAN estabeleceu as diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, inciso IV e artigo 18, parágrafo único, ambos da Instrução de Serviço N nº 79 de 2 de maio de 2017, que trata do regimento interno das JARIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o mínimo de processos a serem relatados por cada membro das JARI-DETRAN|ES em 05 (cinco) por reunião.

**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**ROMEY SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do DETRAN-ES

**Protocolo 315606**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº. 1210, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

Institui as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito - JARIS do Detran|ES

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 6º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar nº 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno das JARIS, formalizado pela Instrução de Serviço N nº 79 de 02 de maio de 2017, publicada no DIO-ES em 03 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações com a seguinte composição:

**Art 1º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 01**

- Representantes do DETRAN|ES:

**José Eduardo de Souza Oliveira** (Presidente)

**Vanessa Machado Espíndula Zanotti** (Membro)

**Fabiana Del Caro Pedrinisonia** (Membro)

**Jadir Tosta Júnior** (Membro)

**Dilcéa Dias da Silva** (Apoio Administrativo)

**Gilson de Jesus do Nascimento** - Representantes da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES:

**Roger Tristão Padua Frizzera** - Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT:

**Jayme Francisco Gazzinelli Cruz** - Representante da Associação Nacional dos Transportes Públicos - ANTP:

**Augusto Cesar Gobbi Fraga** - Membro Notório Saber:

**Art 2º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 02**

- Representantes do DETRAN|ES:

**Vinicius Ventorim de Barros** (Presidente)

**Esther Vianna Oliveira Galveas** (Membro)

**Cléber Bongestab** (Membro)

**Evandro Auceu Braga** (Membro)

**Fernanda Almeida de Souza Perini** (Apoio Administrativo)

**Maurici Alexandrina da Silva Rocha** - Representante da Federação das Empresas de Transportes do Estado do Espírito Santo - FETTRANSPORTES:

**Alessandra de Almeida Lambert** - Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas & Logística no Estado do Espírito Santo - TRANSCARES:

**Marcelo Luiz Bermudes Rangel** - Representantes da Polícia Militar

do Espírito Santo - PMES:

**Paulo Cesar Ferreira**

- Membro Notório Saber

**Art 3º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 03**

- Representantes do DETRAN|ES:

**Raul Guilherme Malacarne Dutra** (Presidente)

**Paulo André Da Silva Cirino** (Membro)

**Lourdes Nair Alves Ferreira** (Membro)

**George Pereira Alves** (Membro)

**Larissa dos Santos Ferreira** (Apoio Administrativo)

**Paulo Roberto Rodrigues** - Representante do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Espírito Santo - SCFC/ES:

**Jurandyr Barros Farias** - Representante do Sindicato das Empresas de Corte, Desmonte de Veículos Automotores Terrestres, Comercialização de Autopeças Usadas, Reparadas e Recondicionadas, de Parte de Veículo Automotores Terrestres e Ferro Velho do Estado do Espírito Santo - SIMPROVEL:

**Erich Paiva Zamprogno** - Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES:

**Jonio Lyrrio** - Membro Notório Saber

**Art 4º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 04**

- Representantes do DETRAN/ES:

**Henrique de Carvalho Gorza** (Presidente)

**Fernanda Correa De Araújo** (Membro)

**Renata Pereira Amorim Magnago** (Membro)

**Anelise Deorci de Araújo** (Membro)

**Luciana Pereira Silva Marques** (Apoio Administrativo)

**Heli Schimittel** - Representante da Polícia Civil do Espírito Santo - PCES:

**Regia Cristina Chiste Rossi** - Representante da Polícia Rodoviária Federal - PRF:

**Fabio de Araujo Frasson** - Representante do Sindicato dos Despachantes do Espírito Santo - SINDESPES:

**Paula Rodrigues Coutinho Ferreira** - Membro Notório Saber

**Art 5º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 05**

- Representantes do DETRAN/ES:

**Mariana de Araujo Costa** (Presidente)

**Hellen Octávia Faben do Nascimento** (Membro)

**Simone Marins V. Figueiredo** (Membro)

**Claudilene Milene Batista Nobrega** (Membro)

**Vera Lucia Esteves Patrocínio**

(Apoio Administrativo)

**Gelcimarior Norata da Silva**

- Representante da Guarda Municipal de Vila Velha - PMVV:

**Alexandre Chagas Reis**

- Representante da Associação dos Instrutores de Trânsito do Espírito Santo - ASSINTRAN:

**Hercules Raul Maciel**

- Representante da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES:

**Alberto Roque Peres**

- Membro Notório Saber

**Art. 6º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**ROMEY SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 315607**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.**

**OBJETO:** Credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB CONDUTRAN LTDA ME (Filial), CNPJ 03.454.820/0003-03 situada no município de Pedro Canário/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 77173392. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 28 de Maio de 2017.

Vitória, 18 de Maio de 2017.

**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

**Protocolo 315341**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.**

**OBJETO:** Credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GR LTDA ME, CNPJ 08.492.976/0001-30 situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 77557042. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Vitória, 18 de Maio de 2017.

**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

**Protocolo 315343**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.**

**OBJETO:** Credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PAQUIELA LTDA ME (FILIAL), CNPJ 04.969.748/0002-39 situada no município de Marilândia/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 77258487. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 25 de Maio de 2017.

Vitória, 16 de Maio de 2017.

**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

**Protocolo 315344**

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.**  
**OBJETO:** Quarta Renovação do Credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO CRISTÓVÃO LTDA ME, CNPJ 09.195.152/0001-61 situada no município de Governador Lindemberg/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 77364163. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 30 de Maio de 2017.

Vitória, 16 de Maio de 2017.  
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**  
 Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.  
**Protocolo 315346**

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.**

**OBJETO:** Quarta Renovação de Credenciamento da empresa GEMEP - GRUPO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ nº 04.900.888/0001-70, situada no município de Anchieta/ES **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 77214064. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 26 de Maio de 2017.

Vitória, 17 de Maio de 2017.  
**JOSE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**  
 Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES  
**Protocolo 315347**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.**  
**OBJETO:** Credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR - CFC - AB VICENTE LTDA ME (FILIAL), CNPJ 03.079.766/0003-63 situada no município de Castelo/ES.

### Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

#### Edital 27/2017 de Processo Seletivo Simplificado

Prorroga o período de inscrição e altera o anexo III do Edital 22/2017, publicado em 11/05/2017, que estabelece normas para seleção de profissionais efetivos e estáveis da rede de ensino estadual para atuação na equipe da GEGEP - Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela lei 3.043/75, e tendo em vista o disposto nos artigos 31 a 38 da Lei Complementar nº 115 de 13/01/98, resolve:

1 - Prorrogar para até 26/05/2017 o período de inscrição do processo seletivo regulamentado pelo Edital nº 22/2017, publicado em 11/05/2017.  
 2 - Alterar o anexo III do Edital nº 22/2017, publicado em 11/05/2017 conforme abaixo:

#### ANEXO III

##### Cronogramas

Datas prováveis sujeitas a alterações considerando o número de inscritos e as necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

##### Cronograma com datas prováveis

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 77322126. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 03 de Junho de 2017.

Vitória, 17 de Maio de 2017.  
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**  
 Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.  
**Protocolo 315351**

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.**  
**OBJETO:** Primeira Renovação do Credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOP CAR LTDA ME, CNPJ 14.942.329/0001-86 situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 77372042. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 30 de Maio de 2017.

Vitória, 19 de Maio de 2017.  
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**  
 Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.  
**Protocolo 315602**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.**  
**OBJETO:** Primeira Renovação do Credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FUNDÃO LTDA - EPP, CNPJ 23.604.669/0001-98 situada no município de Fundão/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 77472322. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 21 de Junho de 2017.

Vitória, 22 de Maio de 2017.  
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**  
 Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.  
**Protocolo 315603**

Publicação do Edital	11/05/2017
Período de Inscrição	15 a 26/05/2017
Resultado parcial da 1ª Etapa - Análise de títulos e Avaliação Funcional	29/05/2017
Prazo para recurso da 1ª Etapa	29 a 31/05/2017
Resultado após análise de recursos	01/06/2017
Agendamento para 2ª Etapa	01/06/2017
Realização da dinâmica - Educação Física	06/06/2017
Realização das entrevistas - Educação Física	06/06/2017
Realização da dinâmica - Agente de Suporte Educacional	07/06/2017
Realização das entrevistas - Agente de Suporte Educacional	08, 09, 12 e 13/06/2017
Divulgação dos candidatos classificados após a realização de todas as etapas previstas para o processo seletivo para formação de cadastro reserva	21/06/2017

3 - As inscrições efetuadas a luz do Edital 22/2017 serão mantidas, sendo facultado aos candidatos já inscritos a atualização e/ou inserção de documentos e/ou informações.

4 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital 22/2017 de abertura do processo seletivo.

5 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 315599**

**PORTARIA Nº 659-S, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

O Secretário de Estado da Educação - SEDU, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando que o servidor abaixo relacionado foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais, feitos em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R de 23 de novembro de 2010,

#### RESOLVE:

**DECLARAR** estáveis os servidores abaixo indicados, na forma do §4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994.  
**NOME, CARGO, NÚMERO FUNCIONAL, VINCULO, DATA DE ENCERRAMENTO DO ESTAGIO PROBATÓRIO, PROCESSO**

**ALINE FANTIN BONZI**, PROFESSOR B, 3506738, 1, 10/02/2017, 64506665  
**CINTIA MAIRA CARDOSO**, PROFESSOR B, 3171744, 4, 27/01/2017, 64527158  
**CLAUDIA MARCIA ROCHA RIBEIRO**, AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, 2769689, 2, 03/05/2017, 67196861  
**EDUARDO BORCHARDT**, ANALISTA DO EXECUTIVO,

3598438, 1, 20/04/2017, 68521901  
**GISELE GONCALVES DE CARVALHO**, PROFESSOR B, 3515575, 1, 01/03/2017, 64692299  
**JULIA CRUZ MORAES**, PROFESSOR B, 3200817, 5, 30/04/2017, 64693392  
**LUCIENE TIMM PAGANOTO RAMLOW**, PROFESSOR B, 464032, 10, 06/11/2016, 70297932  
**RENATA TABELINI MARINATO VITORAZI**, PROFESSOR B, 2493268, 22, 14/12/2006, 65998863  
**ROMERIO COSSI MATTOS**, PROFESSOR B, 2446847, 14, 16/12/2016, 65997794  
**SAMIRA MARIANO GALARZA TORRES**, PROFESSOR B, 2643618, 8, 20/11/2016, 64840859  
**TALYSSA DECARLI**, PROFESSOR B, 3510506, 1, 05/02/2017, 64842851  
**THATIANE LORENA MIRANDA BATISTA**, PROFESSOR B, 3454304, 3, 04/02/2017, 64842614  
**VITOR EMANUEL VIEIRA RODRIGUES**, PROFESSOR B, 3448819, 2, 14/12/2016, 65976460

Vitória, 22 de maio de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
 Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 315322**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou os seguintes atos:

**PORTARIA Nº 660-S, DE**

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

**22/05/2017** - Considerar localizada, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2018, a professora **DEISI MOULIN PORTO**, MaPB V.14, nº funcional 285769, vínculo 51, nível de atuação 18, na SRE Linhares, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº. 028-R, publicada no D.O. de 09/06/03, e Artigo 31, da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterada pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) (Processo nº 77722493).

**Protocolo 315444**

**PORTARIA Nº 661-S, DE 22/05/2017** - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003,

publicada no D.O. de 15/08/2003, **LEONARDO ESPOSTI DE OLIVEIRA**, MaPB V, vínculo 4, nº funcional 2657295, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 22/05/2017, na "EEEFM Juvenal Nolasco", FG-DE-02.3, município de Divino de São Lourenço- ES. (Proc. nº 77217160).

**PORTARIA Nº 662-S, DE 22/05/2017** - DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, **MARIA DE LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA**, MaPB V, vínculo 52, MaPA V, vínculo 51, nº funcional 299550, a partir de 10/05/2017, da função de Diretor Escolar, da "EEEFM São José", FG-DE-03.3, município de Dores do Rio Preto- ES. (Proc. nº 77317548).

**PORTARIA Nº 663-S, DE 22/05/2017** - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no D.O. de 15/08/2003, **RITA DE CASSIA PIMENTEL**, MaPP V, vínculo 8, nº funcional 2498740, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 22/05/2017, na "EEEFM São José", FG-DE-03.3, município de Dores do Rio Preto- ES. (Proc. nº 77317548).

**Protocolo 315463**

**PORTARIA Nº 664-S, DE 22/05/2017** - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **IVANILDO PEREIRA DA CUNHA**, MaPB V, nº funcional 416487,

vínculo 24, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 08/05/2017 a 08/05/2018, na EEEM "Dom Jose Dalvit", FG-DE-03.3, município de Montanha - ES. (Proc. nº 76032388).

**Protocolo 315479**

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 075/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 18.05.2017.

**Onde se lê:** Vigência 201 dias a partir da assinatura.

**Leia - se:** Vigência 200 dias a partir da assinatura

**Processo nº. 77534115/2017**  
**Protocolo 315482**



## Imprensa Oficial do Espírito Santo

*Efetividade, transparência,  
responsabilidade e qualidade.*

*Tudo em um só lugar.*



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES -  
CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**

**Resumo de Termo de Adesão**

Processo nº. : 77866355

**Participes:** O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e o Governo do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

**Objeto:** a doação e instalação gratuita, por meio magnético ou por via eletrônica, da Plataforma de Cadastro - CAD-RN, através da Pasta a que é vinculado, para cessão de tecnologia, sem dispêndio ou custo financeiro para a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS ou para SETADES.

**Vigência:** por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 09/05/2017.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**Carlos Roberto Casteglione Dias**

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 315399**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**AVISO DE RESULTADO EDITAL Nº 029/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE APOIO CULTURAL-FINANCEIRO PARA DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM COM DESTINAÇÃO A SALAS DE EXIBIÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital para **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE APOIO CULTURAL-FINANCEIRO PARA DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM COM DESTINAÇÃO A SALAS DE EXIBIÇÃO**, conforme processo nº **75241749**, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 22 de maio de 2017

**João Gualberto Moreira Vasconcellos**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 315330**

**Extrato do Termo de Autorização de Uso de Imóvel Público Nº 019/2017**

Processo Nº **77876270**

**Permitente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura -

SECULT

**Usuário:** Mitzi Moreira Mendonça  
**Objeto:** Utilização do imóvel público, denominado **Theatro Carlos Gomes**, de propriedade do Estado do Espírito Santo, para fins de realização do espetáculo/evento intitulado **"TRANSEUNTE"**, no período de **23, 26 e 27/05/2017**.

**Valor da Utilização:** 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria.

**Base Legal:** Decreto nº 3.126-R de 11/10/2012.

Vitória, 17 de Abril de 2017.

**João Gualberto Moreira Vasconcellos**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 315469**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2017**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2017 referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2016, cujo objetivo é contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva de PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO.

O Edital de Convocação 020/2017 encontra-se publicado no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Os candidatos descritos no Anexo I deverão apresentar-se no dia **29/05/2017**, conforme especificado no Anexo II, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme especificado no artigo 30 do Edital de Abertura 001/2016.

Vitória-ES, 19 de maio de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor-presidente

**Protocolo 315327**

**Instrução Normativa nº 006, de 19 de maio de 2017.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001 e suas alterações; **Considerando** a publicação do Decreto Nº 4039-R, de 07/12/2016 que atualiza as disposições sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente - SILCAP;

**Considerando** que algumas licenças previstas no Decreto 4039-R/16 ainda não foram instrumentalizadas no SIMLAM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Até que sejam feitas as atualizações pertinentes no

SIMLAM, o Idaf continuará a emitir Licenças Simplificadas (LS) e Licenças Ambientais de Regularização (LAR) em substituição às Licenças Ambientais por Adesão e Compromisso (LAC) e Licenças de Operação Corretiva (LOC), respectivamente.

**Art. 2º** Diante da atualização do SIMLAM, conforme o Decreto Nº 4039-R, de 07/12/2016 esta Instrução Normativa será automaticamente revogada.

Vitória-ES, 19 de maio de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor-presidente

**Protocolo 315326**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002-E, DE 18 DE MAIO DE 2017**

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**, no uso das atribuições legais, conforme disposto no Art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Nº 910-R, de 31 de Outubro de 2001, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.631.0006.8387	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS □ Serviços de terceiros - pessoa jurídica - Serviços Judiciais	3.3.90	4271	10.900
TOTAL				10.900

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.631.0006.8387	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS □	3.3.90	0271	10.900
TOTAL				10.900

**Protocolo 315349**

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -**

**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**AVISO**

O DER-ES torna público que **Obeve** da Prefeitura Municipal de Itapemirim a seguinte Licença:

**Processo nº: 5.126/2017, Licença Municipal Simplificada (LMS 05/2017)** para a construção da ponte sobre o Rio Itapemirim, km 19 da ES-487.

Vitória/ES, 19 de maio de 2017.

**Eng. Enio Bergoli da Costa**

Diretor Geral do DER-ES

**Protocolo 315467**

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014. PROC. 67634893. **Partes:** IOPES e a Empresa DESTAK CONSTR. E INCORP. LTDA, CNPJ 05347774000107. **Objeto:** Acréscimo de itens planejados e inclusão de itens novos e supressão do contrato. Do Acréscimo: corresponde ao percentual de

0,51%, representando o valor de R\$ 22.186,61 sobre o valor do contrato. Da Supressão: corresponde ao percentual de 0,06%, representando o valor de R\$ 2.739,75. Após o acréscimo e supressão o valor total do contrato passa a ser de R\$ 4.741.507,60.

**Assinatura:** 19/05/2017.

**Protocolo 315283**

**Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV**

**DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** 27/05/2017, às 9h, na sede da empresa.

**Presenças:** Katiuska Mara Oliveira Zampier Martinelli, Reginaldo José de Castro, José Carlos Pereira Moreira, Ricardo Pitanga Nogueira, Rubem Rodrigues da Costa e Eduardo Paulo Virginíssimo.

**Deliberações:**

**1. Demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2016:** Aprovadas as contas da empresa, nos termos dos pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração

**2. Eleitos novos membros efetivos e reeleitos os membros suplentes do Conselho Fiscal:** **Efetivos:** Fernanda Rabello de Souza, Daniel Calazans de Faria e Altamiro Enésio Scopel. **Suplentes:** Sandra Regina Pimenta, Kamila

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

Souza Bernabé Fedeszen e Maria José Senna Martins de Almeida. Todos eleitos e reeleitos para o mandato de um ano, ficando mantida a atual remuneração para cada membro, quando em efetivo exercício.

A Ata das Assembleia Geral Ordinária, em seu texto original, foi integralmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 175315698.

**Protocolo 315247**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**COMUNICADO**

O Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, torna público que recebeu da empresa ETC EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA, para análise, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, com o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao empreendimento de SUBSTAÇÃO RIO NOVO DO SUL 345/ 138 KV no Município de Rio Novo do Sul - Processo Nº 76430839.

O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se à disposição no site [www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br) - link Licenciamento Ambiental e na Biblioteca deste Instituto, situado à BR 262, Km 0 - Jardim América - Cariacica - ES, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para análise dos interessados e solicitação de Audiência Pública.

Cariacica, 16 de maio de 2017.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

**Protocolo 315379**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 86-S DE 09 DE MAIO DE 2017.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 33º, regulamentado e aprovado pelo Decreto nº. 1382-R de 07 de outubro de 2004, publicado no Diário Oficial em 08 de outubro de 2004.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Averbação de Tempo de Serviço ao servidor **JOSE ROBERTO JORGE**, que integra esta Instrução de Serviço na forma da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:

Nome: **JOSE ROBERTO JORGE**  
Nº Funcional: **602179**  
Regime Previdenciário: **RGPS**  
Finalidade: **ATS**.  
Período Averbado: **30.06.2000 à 08.02.2006; 09.02.2006 à**

**28.12.2006 e 17.01.2008 à 04.05.2011.**

Cariacica, 09 de maio 2017.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO IEMA

**Protocolo 315484**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 72-S DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 33º, regulamentado e aprovado pelo Decreto nº. 1382-R de 07 de outubro de 2004, publicado no Diário Oficial em 08 de outubro de 2004.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Averbação de Tempo de Serviço ao servidor **JOUBERT DA SILVA BARCELLOS**, que integra esta Instrução de Serviço na forma da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:

Nome: **JOUBERT DA SILVA BARCELLOS**

Nº Funcional: **2800420**

Regime Previdenciário: **RGPS**

Finalidade: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.**

Período Averbado: **05.10.2011 à 29.08.2016**

Cariacica, 20 de abril de 2017.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO IEMA

**Protocolo 315505**

**ERRATA**

Na instrução de Serviço nº 092-S, de 16/05/2017, publicada em 17/05/2017,

**onde está:** XV. Gracielle.Petarli Venturoti;

**leia-se:** XV. Graciele Petarli Venturoti;

Cariacica, 17 de maio de 2017.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Protocolo 315520**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 022/2017**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** PROTENDI Construções e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.

**VALOR:** R\$ 79.307,75 (setenta e nove mil, trezentos e sete reais e

setenta e cinco centavos).

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

REF.: Lote 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 003/2017.

Protocolo: 2017.013732.

Vitória, 16 de maio de 2017.

**José Eduardo Pereira**

Diretor Administrativo e

Comercial da CESAN

**Protocolo 315361**

**RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 002/2017**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VELHA - APAE VILA VELHA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0082251-5), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.06.2016, bem

como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: **Processo nº 2017.001673**

Vitória, 22 de maio de 2017.

**José Eduardo Pereira**

Diretor Administrativo e

Comercial da CESAN

**Protocolo 315364**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 087/2016**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** WID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:**

Fica acrescida a importância de R\$ 222.531,52 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 22,00% do valor inicial do contrato.

Fica prorrogado o prazo por mais 3 (três) meses, contados de 05/05/2017 a 04/08/2017.

REF.: **Processo nº 2017.001438**

Vitória, 24 de maio de 2017.

**AMADEU ZONZINI WETLER**

Diretor de Engenharia e Meio

Ambiente da CESAN

**Protocolo 315370**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 016, de 07.01.2015, publicada no DIO-ES de 08.01.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar**, a Escala de Férias aprovada pela Instrução de Serviço nº 072, de 17 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 18/11/2016, da seguinte servidora:

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Michelle Silva Duarte	3718387	SETEMBRO	MAIO

**Art. 2º Conceder**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017 a servidora Michelle Silva Duarte, nº funcional 3718387, no período de 17/05 a 31/05/2017.

Vitória, 16 de Maio de 2017.

**Maria Tereza Colnaghi Lima**

Diretora Administrativo-Financeira/FAPES

**Protocolo 315568**

Resumo dos Termos Aditivos aos Termos de Outorga\*. Recursos: FUNCITEC - Objeto: prorrogação do prazo de execução do projeto e da vigência (Cláusula Décima Sexta) dos termos. Assinatura: 19/05/2017.

Processo	Beneficiário	Prorrogado até	Edital	T.O.*
67662633	Aparecido José Cirilo	31/12/2017	007/14	452/15
67605575	Marcela Souza Lima Paulo	31/07/2018	006/14	500/15

José Antônio Bof Buffon

Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 315292**

Resumo dos Termos Aditivos aos TOs 170/14 - Bolsa de Doutorado e 171/14 -Taxa de Bancada. Contratante: FAPES. Recursos: FUNCITEC. Legislação: Lei 8.666/93 - Edital 01/2014. Beneficiário: Carlos Moacir Colodete. Objeto: Cessão de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas atribuídas a Orientador/Cedente: Leonardo Barros Dobbss para o Orientador/Cessionário: Carlos Eduardo Tadokoro. Processo: 66242622/14. Vitória, 17/05/2017 José Antonio Bof Buffon  
Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 315413**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016, de 18 de maio de 2017.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar 827, publicada em 1º de julho de 2016 e atendendo ao Decreto nº 1552 - R, de 11.10.2005 que institui o Programa de Gestão Documental - PROGED.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS desta Agência:

- Verival Rios Pereira
- Vanessa Medeiros
- Lorenza Uliana Zandonadi
- Débora Cristina Niero
- Mamoru Togawa Komatsu
- Alberto Cesar de Lima
- Suely Cardoso de Oliveira Doria

**Art. 2º -** Na ausência do Coordenador fica responsável a servidora Vanessa Medeiros.

**Art. 3º -** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Antônio Júlio Castiglioni Neto**

Diretor Geral - ARSP

**Protocolo 315566**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016**

Processo nº: **74211978/2016.**  
**CONTRATANTE:** Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP  
**CONTRATADA:** A4 Publicidade e Marketing Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 25/05/2017.  
**VALOR GLOBAL:** R\$650.000,00 (Seiscientos e cinquenta mil reais)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Atividade 04.131.0204.2090, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes 0271.  
**VIGÊNCIA:** 25/05/2017 a 25/05/2018.

Vitória, 19 de maio de 2017.

**Antonio Julio Castiglioni Neto**  
Diretor Geral  
**Protocolo 315431**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0255-P DE 19 DE MAIO DE 2017.**  
**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

**R E S O L V E :**  
**DESIGNAR** o servidor **WELINGTON MENEGHETTI CAETANO** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO METROPOLITANA - UNIMETRO**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, sem prejuízo de suas funções no período de **14/03/2017 a 28/03/2017.** Vitória (ES), 19 de Maio de 2017.

**ALCIONE POTRATZ**

**Diretora Presidente do IASES**  
**Protocolo 315316**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0258-P DE 22 DE MAIO DE 2017.**  
**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,**

no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** nos termos da Lei Complementar 487/2009 e do Decreto nº 3953-R, a servidora pública efetiva **FABIANA DA SILVA ARAUJO MALHEIROS**, para exercer a **Função Gratificada FG IASES - Referência FG**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo. Vitória (ES), 22 de maio de 2017.

**ALCIONE POTRATZ**

**Diretora Presidente do IASES**  
**Protocolo 315517**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0259-P DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

**R E S O L V E :**

**CESSAR A DESIGNAÇÃO** da servidora **CLARISSA CHARILLE PENHA** da **Função Gratificada FG IASES - Referência FG**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória (ES), 22 de maio de 2017.

**ALCIONE POTRATZ**

**Diretora Presidente do IASES**  
**Protocolo 315519**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0260-P DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a servidora **BRUNA MARCOLINO VENTURINI** para responder pelo expediente da **CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, sem prejuízo de suas funções no período de **24/05/2017 a 07/06/2017.** Vitória (ES), 22 de Maio de 2017.

**ALCIONE POTRATZ**

**Diretora Presidente do IASES**  
**Protocolo 315522**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0261-P DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a servidora **LEIDIANE SANTANA ROCHA** para responder pelo expediente de **GERENTE DA UNIDADE FEMININA DE INTERNAÇÃO - UFI**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, sem prejuízo de suas funções no período de **15/05/2017 a 29/05/2017.** Vitória (ES), 22 de Maio de 2017.

**ALCIONE POTRATZ**

**Diretora Presidente do IASES**  
**Protocolo 315524**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0256-P DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **MARCOS ANTÔNIO MONTARROYOS**, para exercer o cargo em Comissão de **MOTORISTA DE DIRETOR - REFERÊNCIA IASES-08**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória (ES), 22 de maio de 2017.

**ALCIONE POTRATZ**

**Diretora Presidente do IASES**  
**Protocolo 315544**

**ERRATA:**

Na **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0252-P, de 19/05/2017, publicada no Diário Oficial de 22/05/2017;**

**ONDE SE LÊ:**

"**RAFAEL ALMEIDA LOVO** Diretor Presidente do IASES."

**LEIA-SE:**

"**ALCIONE POTRATZ** Diretora presidente".

**ALCIONE POTRATZ**

**Diretora Presidente do IASES**  
**Protocolo 315317**

## Sistema de Publicações IOES

Muito mais eficiência para atender à população capixaba.



Modernidade

Segurança

Produtividade

Transparência

# A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.



Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



IMPRESA  
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma  
viagem pela história do Espírito Santo.



[www.palacioanchieta.es.gov.br](http://www.palacioanchieta.es.gov.br)

#### Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).  
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).  
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032  
ou pelo e-mail: [agendamento@seg.es.gov.br](mailto:agendamento@seg.es.gov.br)

#### Endereço:

Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo



PALÁCIO  
ANCHIETA

*Patrimônio  
Capixaba*



CONTEMPORÂNEA





## LICITAÇÕES

### Governadoria do Estado

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2017

A Secretaria de Estado do Governo - SEG torna público, de acordo com as disposições das Leis N° 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto 2.458-R/2010, a **HOMOLOGAÇÃO**, do Pregão 007/2017, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor, sem motorista, para atender esta Secretaria de Estado do Governo.

**Processo n.º** 77334752/2017.

**Empresa vencedora:**

**Lote I:** Servel Serviços e Veículos Ltda - Epp, no valor mensal de R\$ 2.189,99 (Dois mil, cento e oitenta e nove reais, noventa e nove centavos).

**Protocolo 315446**

### Procuradoria Geral do Estado - PGE -

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio de sua pregoeira, torna público, de acordo com as disposições das Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2017.

**Processo n.º** 76916995/2017.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material permanente - monitor "Ultrawide" 34".

**Lote 01**

**Empresa Vencedora:** VITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

**Valor Unitário:** R\$2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais).

**Quantidade:** 145 unidades.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do Estado, Av. Nossa Senhora da Penha, n°

1.590, Bairro Barro Vermelho, Vitória - ES, das 10h às 19h.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**Michelle Moutinho Venâncio  
Pregoeira Oficial  
Protocolo 315600**

### Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico  
n.º 023/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e no Decreto Estadual n.º 2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico n.º 023/2016, conforme Processo n.º 70528837, cujo objeto é o Registro de Preços para Serviços de Telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede IP multisserviços, incluindo todos os serviços, materiais e equipamentos necessários à conexão entre os pontos de acesso previstos.

#### **Lote 02**

**Empresa Vencedora:** Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.

**Valor Total:** R\$ 56.939.868,60 (cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

#### **Lote 03**

**Empresa Vencedora:** Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.

**Valor Total:** R\$ 56.871.967,92 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 19/05/2017.

Informações através do e-mail: [gelic@seger.es.gov.br](mailto:gelic@seger.es.gov.br) ou tels. (27) 3636-5259/ 3636-5258.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**Heloiza da Rocha Rodrigues  
Pregoeira/SEGER  
Protocolo 315397**

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

### Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 0007/2017

**Órgão:** Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

**Objeto:** Aquisição de 40 (quarenta) fitas de backup devido à necessidade de substituição periódica destas fitas; aquisição de 160 (cento e sessenta) memórias DDR2 e 28 (vinte e oito) memórias DDR3 com o objetivo de dar upgrade nas estações de trabalho da marca LENOVO para adequação aos requisitos dos softwares atuais; aquisição de 1 (hum) Televisão para utilização como painel de monitoração.

**Local de disponibilidade do Edital:** [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e [www.jucees.es.gov.br](http://www.jucees.es.gov.br)

**Valor Lote 1:** Fitas Backup - R\$ 10.465,20 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos);

**Valor Lote 2:** Memória DDR2 e Memória DDR3 - R\$ 35.205,64 (trinta e cinco mil duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

**Valor Lote 3:** Televisão - R\$ 6.919,50 (seis mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

**Início do acolhimento das Propostas:** 24 de maio de 2017 a partir das 12:00 horas.

**Limite para acolhimento das Propostas:** 05 de junho de 2017 às 08:45 horas.

**Abertura das Propostas:** 05 de junho de 2017 às 09:45 horas.

**Início da Sessão de Disputa:** 05 de junho de 2017 às 10:00 horas. Informações: (27) 3636-9301 ou [pregoeiro-jucees@jucees.es.gov.br](mailto:pregoeiro-jucees@jucees.es.gov.br) Vitória, 24 de maio de 2017.

**Paulo Vinicius de S. Moreira  
Pregoeiro - JUCEES  
Protocolo 315596**

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 0008/2017

**Órgão:** Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema CFTV (Circuito Fechado de Televisão), para uso na Sede e nos Escritórios Regionais da JUCEES.

**Local de disponibilidade do Edital:** [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e [www.jucees.es.gov.br](http://www.jucees.es.gov.br)

**Valor Lote 1:** R\$ 36.953,00 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais).

**Início do acolhimento das Propostas:** 24 de maio de 2017 a partir das 12:00 horas.

**Limite para acolhimento das Propostas:** 05 de junho de 2017 às 12:45 horas.

**Abertura das Propostas:** 05 de junho de 2017 às 13:45 horas.

**Início da Sessão de Disputa:** 05 de junho de 2017 às 14:00 horas.

Informações: (27) 3636-9301 ou [pregoeiro-jucees@jucees.es.gov.br](mailto:pregoeiro-jucees@jucees.es.gov.br) Vitória, 24 de maio de 2017.

**Paulo Vinicius de S. Moreira  
Pregoeiro - JUCEES  
Protocolo 315597**

### Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE POR MEIO DE GUINCHO.

**Início da sessão:** CONFORME COMPRASNET.

**Publicações** disponíveis no site [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br) Vitória, ES, 22 de Maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da Licitação/Pregoeiro  
ANSELMO MAGESKI

**Protocolo 315507**

O BANESTES S/A - Torna Público de acordo com as disposições legais **1-RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 004/2016.**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE.

**INDICE TÉCNICO:**

**-PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES**  
IP = 99,86 e AF = 97,19.

**-KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**  
IP = 100,00 e AF = 92,03.

**EMPRESA VENCEDORA:** PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES.

**AT = 95,76, IP = 99,86 e AF = 97,19.**

**2- RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017.**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ANOTAÇÃO EM BANCO DE DADOS CADASTRAIS, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), POR INADIMPLEMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, MEDIANTE ENVIO PRÉVIO DE NOTIFICAÇÃO E DE FORNECIMENTO DE ENDEREÇOS E TELEFONES ALTERNATIVOS DE CLIENTES PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.

**Empresa Vencedora:**

SERASA S.A.

**Valor: CONFORME CONTRATO.**

**Publicações** disponíveis no site [www.banestes.com.br](http://www.banestes.com.br)

Vitória, ES, 22 de Maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da Licitação/Pregoeiro  
ANSELMO MAGESKI

**Protocolo 315516**

**Secretaria de Estado da Saúde**  
- SESA -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**[b] A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), [b] **para a licitação abaixo:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0295/2017** - Proc. nº 77675568.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Central Compras.

**Abertura:** 07/06/2017, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 07/06/2017, às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.680.893,70 (dois milhões seiscentos e oitenta mil oitocentos noventa e três reais e setenta centavos).

**Informações:** através do e-mail [centralcompras@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5760, de 9 às 18h.

Em, 22 de maio de 2017

**Francisco Oilis Magri**

Pregoeiro Oficial Central Compras/  
SESA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público abertura das licitações na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8666/93, de 21/06/1993. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

**TOMADA 005/2017**

**PROCESSO:** 76700313

**OBJETO:** Prestação do Serviço de Elaboração de Projeto Estrutural, para atender o HINSG.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.091,16

**ENTREGA DOCUMENTAÇÃO:** 08/06/2017 até 9H:00m.

**ABERTURA:** 08/06/2017, às 9H:30m.

**TOMADA 006/2017**

**PROCESSO:** 76433951

**OBJETO:** Prestação do Serviço de Elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo e Complementares, para atender o NESVOB.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 97.241,19

**ENTREGA DOCUMENTAÇÃO:** 12/06/2017 até 9H:00m.

**ABERTURA:** 12/06/2017, às 9H:30m.

Maiores informações na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza, 1º andar, Núcleo de Compras e Licitações, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29050-260 **Tel.: (27) 3347-5750 - Fax: (27) 3345-6286**, ou pelo e-mail [cpl.obras@saude.es.gov.br](mailto:cpl.obras@saude.es.gov.br).

Vitória, 22 de maio de 2017.

**José Rodrigues Nogueira**

Presidente CPL/Obras

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0141/2017**, Proc. nº 76038297

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Abertura:** 08/06/2017, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 08/06/2017 às 09h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 4.396.130,00 (quatro milhões trezentos e noventa e seis mil e cento e trinta reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0153/2017**, Proc. nº 76976033

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Abertura:** 08/06/2017, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 08/06/2017 às 10h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 6.624.055,00 (seis milhões seiscentos e vinte quatro mil e cinquenta e cinco reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0161/2017**, Proc. nº 77070127

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Abertura:** 08/06/2017, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 08/06/2017 às 13h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 5.786.862,40 (cinco milhões setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0242/2017**, Proc. nº 77377869

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Abertura:** 08/06/2017, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 08/06/2017 às 14h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 5.156.230,00 (cinco milhões cento e cinquenta e seis mil duzentos e trinta reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0296/2017**, Proc. nº 77445570

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos-Mandado Judicial.

**Abertura:** 07/06/2017, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 07/06/2017 às 14h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 16.183,32 (dezesesseis mil cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em 22 de maio de 2017

**Rafael Freitas de Araújo**

Pregoeiro Oficial CPL/SESA

**Protocolo 315478**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0152/2017**, Proc. nº 76513335

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Empresa Vencedora:** ABBVIE FARMACEUTICA LTDA., no lote 02.

**Valor Total:** R\$ 73.650,00.

O lote 01 foi **DESERTO**.

O lote 03 foi **FRACASSADO**.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0578/2016**, Proc. nº 75208709

**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo - Fralda Descartável para Atender Demanda Judicial.

**Empresa Vencedora:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 01, 02 e 05.

**Valor Total:** R\$ 240.004,56.

**Empresa Vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 03.

**Valor Total:** R\$ 22.132,00.

**Empresa Vencedora:** J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME, no lote 04.

**Valor Total:** R\$ 44.063,04.

Em, 22 de maio de 2017.

**ALICE APARECIDA**

**DA SILVA BATISTA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 315485**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**Processo:** 77503210/17

**Objeto:** Procedimento cirúrgico de mamoplastia, incluindo todo material, serviço e medicamento, com avaliação pré cirúrgica, exames pré operatórios e

acompanhamento pós cirúrgico para a paciente Iracema Schaffel, através da Demanda Judicial nº. 0023917-03.2016.8.08.0030.

**Empresa:** Casa de Saude Santa Luzia Ltda.

**Valor:** R\$ 7.180,00 (Sete MIL Cento e Oitenta Reais)

**Processo:** 77503449/17

**Objeto:** Procedimento cirúrgico de mamoplastia, incluindo todo material, serviço e medicamento, com avaliação pré cirúrgica, exames pré operatórios e acompanhamento pós cirúrgico para a paciente Francielle Scandian, através da Demanda Judicial nº. 0001500-22.2017.8.08.0030.

**Empresa:** Casa de Saude Santa Luzia Ltda.

**Valor:** R\$ 7.180,00 (Sete MIL Cento e Oitenta Reais)

Colatina, 22 de Maio de 2017.

Luciane Régia Pinheiro Cardozo  
Superintendente/SRS-Colatina

**Protocolo 315248**

#### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa

MEDLOG CONSULTORIA E LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA

**VALOR** - R\$ 960,00 (novecentos sessenta reais).

MED IMPORTS REPRESENTAÇÕES LTDA

**VALOR** - R\$ 2740,84 (dois mil setecentos quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

**OBJETO** - Aquisição de medicamentos para atender a paciente Levy Machado de Moraes Junior e outros , consubstanciado Mandado Judicial

**ATA DA ASSINATURA** - 19/05/2017

**PROCESSO 77699106/2017**

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315312**

#### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa

GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICMANEOS LTDA

**VALOR** - R\$ 453,60 (quatrocentos cinquenta três reais e sessenta centavos).

DROGARIA ORLA DA PRIA LTDA

**VALOR** - R\$ 68,40 (sessenta

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

oito reais e quarenta centavos (centavos).

**OBJETO** - Aquisição de medicamentos para atender a paciente Madalena Deambrosio Castoldi, Antonio Souza Zoauin e outros, consubstanciando Mandado Judicial

**ATA DA ASSINATURA** - 19/05/2017

**PROCESSO 76667766/2017**

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315314**

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 1013,1014/2017**

**PROCESSO Nº 76861406/2017**  
**PREGÃO: 0129/2017**

**CONTRATADA:** ONCOVIT  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

**ATA:** 1013

**LOTE:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.450,40 (quatorze mil quatrocentos cinquenta reais e quarenta centavos);

**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA:** 1014

**LOTE:** 02,03

**VALOR TOTAL:** R\$ 83.928,00 (oitenta três mil novecentos vinte oito reais);

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA** - 18/05/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315319**

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0979,0980/2017**

**PROCESSO Nº 76602540/2017**  
**PREGÃO: 0099/2017**

**CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**ATA:** 0937

**LOTE:** 08

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.107,50 (mil cento sete reais e cinquenta centavos);

**CONTRATADA:** PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.

**ATA:** 0980

**LOTE:** 12

**VALOR TOTAL:** R\$ 63.089,00 (sessenta três mil e oitenta e nove centavos);

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada

a sua prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA** - 18/05/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 315325**

**ERRATA**

Referente a publicação do dia 22/05/2017 - Resultado de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2017** - Proc. nº 76267776  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Onde se lê:**

**Empresa Vencedora:** EXFARMA LTDA, no lote 03.  
**Valor Total:** R\$ 965.620,00.

**Leia-se:**

**Empresa Vencedora:** EXFARMA LTDA, no lote 03.  
**Valor Total:** R\$ 95.620,00.

Em, 22 de maio de 2017.

**ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 315481**

**RESUMO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS.**

**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA** - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**OBJETO** - Prestação pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Contratante, mediante Adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual, que individualmente caracterizam cada modalidade envolvida.

**FORMA DE AQUISIÇÃO** - Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

**VALOR** - total R\$ 996.993,38 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

**VIGÊNCIA** - terá início em 12/04/2017 e duração de 60 (sessenta) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Atividade - 2044, 9011012208002070, Elemento de Despesa 339039, Fonte 104000000, do orçamento da SESA, para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** - 12/04/2017

**PROCESSO Nº 76972984/2017**

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
\*Reproduzido por ter sido redigido incorretamente

**Protocolo 315551**

## Hospitais

### HOSPITAL INFANTIL NOSSA S. DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), link es - compras, para licitação abaixo:

### PREGÃO ELETRÔNICO 0076-2017

PROC. Nº. 77543831

**Objeto:** Aquisição Kit campo cirúrgico e outros.

**Início de Acolhimento das propostas:** 24/05/2017 às 08h00min.

**Abertura das propostas:** 06/06/2017 às 08h30min.

**Início da sessão de disputa** 06/06/2017 às 08h30min

Vitória, 24 de Maio de 2017.

**Nelzi de Oliveira**

CPL - HINSG

**Protocolo 315562**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Hospital Estadual São José do Calçado torna público, de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto 2.458-R/05 e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

**Pregão 0029/2017**

**Processo: 77413148**

**Objeto: Aquisição de Ampola de RX 30/50 150KV, com instalação**

Lote 01- R\$13.180,00

Elson F. Costa Comercial ME

**Pregão 0030/2017**

**Processo: 77417135**

**Objeto: Serviços de lavagem e esterilização em óxido de etileno**

Lote 01- DESERTO

**Maria da Conceição Gomes Félix**

Pregoeira Oficial/HESJC

São José do Calçado, 22/05/2017

**Protocolo 315375**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, torna público o resultado final do pregão abaixo.

**Pregão Nº 0024/2017**

**Proc. 76672212**

**Paramédica Instrumentais e Produtos Cirúrgicos Ltda**

- Lote 02: 133,30

- Lote 03: 133,30  
- Lote 04: 133,30  
- Lote 05: 133,30  
- Lote 06: 133,30  
- Lote 07: 133,30  
- Lote 08: 383,00  
- Lote 14: 636,00  
- Lote 15: 343,20  
- Lote 16: 766,80

**Gigamed Com. de Produtos Medicos Hospitalares Ltda EPP**  
- Lote 19: 1.799,90

**Larissa Valbão Poleti Me**

- Lote 20: 3.200,00  
- Lote 21: 3.200,00  
- Lote 22: 3.200,00  
- Lote 23: 3.200,00

Lote deserto: 01

Lotes fracassados: 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18.

**Informações:** [himaba.cpl@saude.es.gov.br](mailto:himaba.cpl@saude.es.gov.br), ou pelo tel (27) 3636-3158

V.V-ES, 22 de maio de 2017

**PATRICIA C. N. VESCOVI**

Pregoeira/HIMABA

**Protocolo 315410**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Hospital Estadual São José do Calçado torna público, de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto 2.458-R/05 e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

**Pregão 0032/2017**

**Processo: 774175935**

**Objeto: Serviços/exames laboratoriais**

Lote 01- R\$111.499,77

Laboratório Laboranálise Ltda

**Maria da Conceição Gomes Félix**

Pregoeira Oficial/HESJC

São José do Calçado, 22/05/2017

**Protocolo 315494**

**HOSPITAL**

### ROBERTO A. SILVARES DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Roberto A. Silvares, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

**Processos: 77303008**

**Objeto:** Seguro de ambulâncias

**Empresa:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
LOTE 01: valor R\$ 4.048,53.

**Empresa:** GENTE SEGURADORA S/A - LOTE 02: valor R\$ 3.082,00.

**Valor total: R\$ 7.131,09** (Sete mil e cento e trinta e um reais e nove centavos). **Fonte:** 104 São Mateus, 22/05/2017

**Allan Jacqueson B. Lobo**

Diretor Geral/HRAS

**Protocolo 315282**

**Secretaria de Estado de  
Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**POLÍCIA MILITAR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 021/2017  
(PROCESSO Nº 77691644)  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE FILTRO SOLAR, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Abertura: dia 05/06/2017, às 10:45h.

Início da sessão de disputa: dia 05/06/2017, às 11:00h.

Informações através do telefone (0xx27) 3636-8612 com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória/ES, 24 de maio de 2017.  
MARLUSSI MENEGHEL FONSECA  
Pregoeira Oficial da PMES  
Protocolo 315498

**POLÍCIA MILITAR  
AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 009/2017  
(PROCESSO Nº 76600130)  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 009/2017 PARA REGISTRAR PREÇOS DE LABORATÓRIO VETERINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DOS SEMOVENTES CANINOS, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

**SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:**  
LOTE 01: teve como vencedora a empresa IDAN - INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO ANIMAL LTDA-ME, com o valor unitário total de sua Proposta Comercial de R\$ 3.224,25 (Três mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos);

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.  
Vitória-ES, 24 de maio de 2017.  
MARLUSSI MENEGHEL FONSECA  
Pregoeira Oficial da PMES  
Protocolo 315499

**POLÍCIA MILITAR  
AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 010/2017  
(PROCESSO Nº 76667871)  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo

conhecimento dos interessados o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 010/2017 PARA REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS EMERGENCIAIS PARA EQUINOS, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

**SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:**  
LOTE 01: teve como vencedora a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA RBV LTDA-ME, com o valor unitário total de sua Proposta Comercial de R\$ 15.952,65 (Quinze mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.  
Vitória-ES, 24 de maio de 2017.  
MARLUSSI MENEGHEL FONSECA  
Pregoeira Oficial da PMES  
Protocolo 315501

**Diretoria de Saúde da PMES  
- HPM**

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail [pregao.ds@pm.es.gov.br](mailto:pregao.ds@pm.es.gov.br), para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico  
nº 0020/2017**

Processo: nº 77649052  
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Escova Ginecológica, Laminas, etc) para Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 08:30h e início da Sessão Pública às 08:45h do dia 06/06/2017. Valor estimado para contratação: R\$ 1.533,60 (mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

**Pregão Eletrônico  
nº 0021/2017**

Processo: nº 77572807  
Objeto: Manutenção Corretiva em Equipamento de Limpeza por Ultrassom para Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 08:30h e início da Sessão Pública às 08:45h do dia 07/06/2017. Valor estimado para contratação: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

Patricia Jansen S. de Azevedo  
Sub Ten - Pregoeira Oficial  
DSPMES  
Protocolo 315386

**Secretaria de Estado da  
Educação - SEDU -**

**REGISTRO DE PREÇOS  
Processo nº 73760420/2016  
Pregão Eletrônico nº.  
0042/2016**

O Estado do Espírito Santo, por

intermédio da Secretaria de Estado da Educação, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007 a celebração da Ata de Registro de Preços nº 0015/2017 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 0042/2016.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material permanente - mobiliário em MDF (armário e mesa), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº. 0042/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A Ata da empresa registrada, conforme abaixo, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Apoio Escolar - GAE/SESA/SEDU.

**Contato:** GAE/SESA/SEDU e-mail: [mobiliarioescolar@sedu.es.gov.br](mailto:mobiliarioescolar@sedu.es.gov.br)  
Telefone: (27) 3636-7695.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Órgão Participante:** HPF/SESA, IASES, SEGER e HDS/SESA.

**Ata no 0015/2017**

**Empresa:** André Panini Albissu - EPP.

Lote: 01.

**Processo SEDU:** 77702743/2017

**Vigência:** 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 22 de maio de 2017.

Haroldo Corrêa Rocha  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 315488

**Secretaria de Estado de  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano -  
SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense  
de Saneamento - CESAN -**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO  
EDITAL Nº 003/2017 DE TOMADA DE PREÇOS (TPS) - CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado final da licitação referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de relatório de controle ambiental (RCA), plano ambiental de conservação e uso do entorno de reservatório artificial (pacuera) e plano de recuperação de área degradada (PRAD) com vistas a licenciamento ambiental da barragem no rio Jucu Braço Norte, conforme abaixo:

**1ª classificada:**  
EcoSis Soluções Ambientais Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.: R\$ 239.417,58

**2ª classificada:**  
Terra Consultoria em Engenharia e Meio Ambiente Ltda.: R\$ 265.000,00

**3ª classificada:**  
Agrosig Engenharia e Meio Ambiente Ltda.: R\$ 402.011,07

O processo licitatório protocolizado sob nº 2017.006926, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada na Av. Governador Bley, 186 - Ed. Bemge - 3º andar, Centro, Vitória - ES, nos dias úteis das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Vitória, 24 de maio de 2017

Romeu Souza Nascimento Junior  
Presidente da Comissão de  
Licitação  
Protocolo 315419

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 031/2017 -  
Protocolo nº: 2017-000757**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público o resultado da licitação em referência, que trata da AQUISIÇÃO DE RÁDIOS (900MHZ ETHERNET E SERIAL, MARCA GE, MODELOS INET900 E TRANSNET 900 - EQUIPAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO), PARA USO NA TELEMETRIA DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA GRANDE VITÓRIA, NESTE ESTADO, conforme abaixo:

**LOTE 01  
AGORA SOLUÇÕES EM  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA -  
R\$ 109.995,00** (cento e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - Es, CEP.: 29164-018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17h00 horas.

Serra, 23 de maio de 2017.

rosangela subtil cavalcante  
pregoeira  
Protocolo 315424

**Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento - SEDES -**

**Banco de Desenvolvimento do  
Espírito Santo - BANDES -**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00  
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 100.01/2016 da Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25 de janeiro de 2007.

**Contratada:** Altas Network e Telecom Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Firewall Tipo IV, Modelo: Fortigate 600D e Software de Relatório Tipo II, Modelo: FortiAnalyzer VM Base+Upgrade 5GB.

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

**Valor:** R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil).  
Processo nº AD-17/2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos  
**Protocolo 315512**

## ARSP

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **ARSP**, em atendimento ao que determina o art. 26 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos **ratificou** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, I, II e VI da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, **para contratação da empresa CTEE - Centro de Treinamento e Estudos em Energia Ltda** referente a contratação de serviços prestados de acesso à plataforma Canal Energia Corporativo pelo período de 12 meses.

**PROCESSO:** 77086074/2017  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade: 4122.0800.2070;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39;  
Fontes: 0271.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 699,61 (Seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)

Vitória, 22 de Maio de 2017.

**Antonio Julio Castiglioni Neto**  
Diretor Geral  
**Protocolo 315412**

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 014/2017

**Processo Nº 76197760**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, objetivando o Registro de Preços de Material de Consumo:  
**AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS**, para uso do IASES, conforme lote devidamente relacionado no Anexo I, do presente edital, que está disponível no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS:** ÀS 09h30min do dia 24/05/2017.

**FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS:** ÀS 09h30min do dia 06/06/2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 09h31min do dia 06/06/2017.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA:** ÀS 10h00min do dia

06/06/2017.

**Informações através do e-mail:**  
[pregoeiro@iases.es.gov.br](mailto:pregoeiro@iases.es.gov.br).

Vitória, 22 de maio de 2017.

**Cleida Bárbara Abreu da Silva Rangel**  
Pregoeira/IASES  
**Protocolo 315437**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 003/2017

O Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES, por intermédio de sua pregoeira, torna público de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, e suas alterações, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO:003/2017**  
**PROCESSO Nº: 74044125**  
**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Consumo - VESTUÁRIO - BERMUDAS, CAMISAS E MOLETONS.

**LOTE 001:**  
**EMPRESA VENCEDORA:** GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 02.230.915/0001-81  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Item	Valor Unitário
01	R\$ 4,80

**LOTE 002:**  
**EMPRESA VENCEDORA:** NOVAMED COMERCIO EIRELI - EPP  
**CNPJ:** 15.344.568/0001-05  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ R\$ 315.770,00 (trezentos e quinze mil setecentos e setenta reais).

Item	Valor Unitário
01	R\$ 6,94
02	R\$ 6,94
03	R\$ 6,94
04	R\$ 6,94

**LOTE 003:**  
**EMPRESA VENCEDORA:** PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA - ME  
**CNPJ:** 20.773.425/0001-40  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 149.985,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Item	Valor Unitário
01	R\$ 12,21
02	R\$ 15,06

**VALOR GLOBAL:** R\$ 717.755,00 (setecentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

O presente resultado foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 18/05/2017.

**Informações através do e-mail:**  
[pregoeiro@iases.es.gov.br](mailto:pregoeiro@iases.es.gov.br).

Vitória, 22 de maio de 2017.

**Cleida Bárbara Abreu da Silva Rangel**  
Pregoeira Oficial/IASES  
**Protocolo 315447**

### ERRATA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Nº 77076648**

No extrato publicado no dia 12/05/2017, através do protocolo 313190, fica doravante retificado:

Onde se lê:

(...)

"trezentos mil e oitocentos e quarenta reais"

Leia se:

(...)

"trezentos e três mil e oitocentos e quarenta reais"

Vitória, 22 de maio de 2017.

**Alcione Potratz**

Diretora Presidente do IASES.

**Protocolo 315451**

Prefeituras

Água Doce do Norte

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedoras as empresas **TAGLIA FERRE & CIA - LTDA - EPP - CNPJ 07.936.832/0001-63; GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 11.845.477/0001-44; LV COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME - CNPJ 23.983.971.0001/02; GENES COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ 07.065.705/0001-36; DINETO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ 26.957.874/0001-96; POLI COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ 07.255.426/0001-35.**  
Água Doce Norte, ES, 23.05.2017.

**Paulo Marcio Leite Ribeiro**

Prefeito Municipal

**Protocolo 315493**

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedoras a empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ- EIRELI - EPP - CNPJ 26.192.837/0001-73; RICOM PNEUS LTDA - CNPJ 20.136.019/0001-77; TRACVEL - PEÇASPARA TRATORES LTDA LTDA - ME - CNPJ 05.333.100/0001-53; AUTO**

### SALES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 02.094.302/0001-00.

Água Doce Norte, ES, 24.05.2017.

**Paulo Marcio Leite Ribeiro**

Prefeito Municipal

**Protocolo 315511**

Alegre

### - AVISO DE ANULAÇÃO - Pregão Presencial Nº 004/2017

O Município de Alegre/ES, através de seu Prefeito, torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 004/2017, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADOS FUNERAIS**, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da PMA ou pelo tel: (28) 3552-3772.

Alegre/ES, 22 de maio de 2017.

**José Guilherme**

**Gonçalves Aguiar**

Prefeito Municipal

**Protocolo 315409**

### - AVISO DE ANULAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alegre/ES, através de seu Prefeito, torna público a **ANULAÇÃO** da Dispensa de Licitação, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA**, com base no art. 49, da Lei 8.666/93 e justificativa presente aos autos do Processo nº 5429 de 2017.

Alegre/ES, 22 de Maio de 2017.

**José Guilherme G. Aguiar**

Prefeito Municipal

**Protocolo 315521**

Atilio Vivacqua

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

**(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Prestação de Serviços de Concerto de Pneus (Borracharia) às **Abertura:** 06/06/2017 às 09h00min. Edital no site [www.pmv.es.gov.br](http://www.pmv.es.gov.br).

Atilio Vivacqua-ES, 22/05/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

**(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material Esportivo. **Abertura:** 06/06/2017 às 14h00min. Edital no site [www.pmv.es.gov.br](http://www.pmv.es.gov.br).

Atilio Vivacqua-ES, 22/05/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 029/2017****(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Metalon Galvanizado. **Abertura:** 07/06/2017 às 09h00min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atilio Vivacqua-ES, 22/05/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial  
**Protocolo 315278**

**Brejetuba****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BREJETUBA/ES****Revogação de Licitação**

O pregoeiro Oficial de Brejetuba, ES, faz saber a todos os interessados, que por razões de interesse público, fica **revogada** a licitação modalidade Pregão presencial 05/2017/FMSB, marcada para acontecer no dia 25/05/2017, cujo objeto trata-se de Registro de Preço de fornecimento de licença de uso de suporte lógico, **sistema de ponto eletrônico**, permitindo interpretar e gerenciar as marcações de qualquer relógio eletrônico disponível no mercado ou marcações coletadas através de computador (teclado), administrando o horário dos servidores municipais e integrando-o com o sistema de folha de pagamento. Demais informações: 27 3733 1224. Brejetuba - ES, 22 de maio de 2017.

**Siolek Zambom**

Pregoeiro

**Protocolo 315476****Conceição da Barra****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA****AVISO DE ADIAMENTO DE  
LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 42/2017**  
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, inicialmente marcado para o dia 29/05/2017, as 9:00h, foi **ADIADO** sine die face a necessidade de adequações, a nova data para realização do mesmo será novamente publicada. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

**IRANI DE SOUZA PEREIRA**

Pregoeira

**Protocolo 315572****Fundão****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 017/2017**

**COM RESERVA DE COTA DE  
25% PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº. 541/2017**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento

dos interessados que fará realizar no **dia 07/06/2017 às 09h00min**, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Stéfano Broseghini, nº. 133, 1º. Pavimento, Centro - Fundão - ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que tem por objeto **aquisição de ferramentas e suprimentos de papelaria para uso de diversos setores deste município por meio de Sistema de Registro de Preços conforme Decreto nº 7.892/2013, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93, no Art. 11 da Lei e 10.520/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos e descrições constantes do Termo de Referência - Anexo II deste Edital**. As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL ([cpl@fundao.es.gov.br](mailto:cpl@fundao.es.gov.br)) ou in loco junto à Comissão Permanente de Licitação, trazendo CD, para copiar o edital e outros documentos, na Rua Stefano Broseghini - nº 133 - Bairro Centro - Fundão - ES. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00 horas pelo telefone 0 XX (27) 3267-1574. Fundão/ES, 22 de Maio de 2017.

**Terciany Cris Siqueira Carretta**

Pregoeira Oficial da PMF

**Protocolo 315454****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 018/2017****REGISTRO DE PREÇOS**

**"PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA  
DE MICROEMPRESA E EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE"**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 6393/2016**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 08/06/2017 às 09h00min**, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Stéfano Broseghini, nº. 133, 1º. Pavimento, Centro - Fundão - ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto **Registro de preços, para futuras aquisições de FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS para atender as crianças que se encontram em acolhimento provisório, na Casa de Passagem "Lar Feliz", unidade de acolhimento institucional vinculada à Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência**. As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/

ES ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL ([cpl@fundao.es.gov.br](mailto:cpl@fundao.es.gov.br)) ou in loco junto à Comissão Permanente de Licitação, trazendo CD, para copiar o edital e outros documentos, na Rua Stefano Broseghini - nº 133 - Bairro Centro - Fundão - ES. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00 horas pelo telefone 0 XX (27) 3267-1574.

Fundão/ES, 22 de Maio de 2017.

**Terciany Cris Siqueira Carretta**

Pregoeira Oficial da PMF

**Protocolo 315460****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 008/2017****PREGÃO PRESENCIAL****Nº 008/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO****Nº 4741/2016**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO** vem tornar público a **Ata de registro de Preço nº 008/2017**, cujo objeto é o **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas municipais no ano letivo de 2017 por meio de Sistema de Registro de Preços conforme Decreto nº 7.892/2013, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93, no Art. 11 da Lei e 10.520/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e descrições constantes do Termo de Referência - Anexo II deste Edital**. A Ata de Registro de Preços em tela foi celebrada entre o Município de Fundão e a empresa **X ALIMENTOS LTDA - EPP**, registrando os valores correspondentes aos itens 03, 20, 23, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79 da COTA 01 - DISPUTA LIVRE - 75% e os itens 03, 20, 23, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79 da COTA 02 - RESERVADA PARA ME/EPP - 25%, perfazendo o valor total da despesa o montante de R\$ 104.006,00 (Cento e quatro mil e seis reais). A ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

Fundão/ES, 15 de maio de 2017.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

Prefeito Municipal de Fundão/ES

**Protocolo 315294****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 009/2017****PREGÃO PRESENCIAL****Nº 008/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO****Nº 4741/2016**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO** vem tornar público a **Ata de registro de Preço nº 009/2017**, cujo objeto é o **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas municipais no ano letivo de 2017 por meio de Sistema de Registro de Preços conforme Decreto nº 7.892/2013, tendo**

**em vista o disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93, no Art. 11 da Lei e 10.520/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e descrições constantes do Termo de Referência - Anexo II deste Edital**. A Ata de Registro de Preços em tela foi celebrada entre o Município de Fundão e a empresa **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA - EPP**, registrando os valores correspondentes aos itens 02, 04, 05, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 77 da COTA 01 - DISPUTA LIVRE - 75% e os itens 02, 04, 05, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, e 77 da COTA 02 - RESERVADA PARA ME/EPP - 25%, perfazendo o valor total da despesa o montante de R\$ 934.659,90 (Novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). A ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

Fundão/ES, 15 de maio de 2017.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

Prefeito Municipal de Fundão/ES

**Protocolo 315309****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 010/2017****PREGÃO PRESENCIAL****Nº 008/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO****Nº 4741/2016**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO** vem tornar público a **Ata de registro de Preço nº 010/2017**, cujo objeto é o **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas municipais no ano letivo de 2017 por meio de Sistema de Registro de Preços conforme Decreto nº 7.892/2013, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93, no Art. 11 da Lei e 10.520/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e descrições constantes do Termo de Referência - Anexo II deste Edital**. A Ata de Registro de Preços em tela foi celebrada entre o Município de Fundão e a empresa **ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA ME**, registrando os valores correspondentes aos itens 06, 30, 31, 33, 44, 47, 48, 54, 58 da COTA 01 - DISPUTA LIVRE - 75% e os itens 06, 30, 31, 33, 44, 47, 48, 54, 58 da COTA 02 - RESERVADA PARA ME/EPP - 25%, perfazendo o valor total da despesa o montante de R\$ 28.824,46 (Vinte e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). A ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

Fundão/ES, 15 de maio de 2017.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

Prefeito Municipal de Fundão/ES

**Protocolo 315310**

## Guaçuí

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Nos termos da manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e considerando a não interposição de recursos e impugnações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 014/2017 para Registro de Preços**, realizado em 05 de abril 2017, objetivando a **contratação de empresa para ministrar cursos de Qualificação Profissional**, por solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, nos termos do processo licitatório n.º 0089/2017, a empresa abaixo:

**CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA, com o valor total de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO CURSO	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	CUIDADOR DE IDOSO	02	25	80	R\$14.480,00	R\$ 28.960,00
01	02	SECRETARIADO	02	25	80	R\$14.480,00	R\$28.960,00
01	03	CONFEITEIRO BÁSICO	02	25	40	R\$9.780,00	R\$19.560,00
01	04	BOMBONS E TRUFAS	02	25	40	R\$9.780,00	R\$19.560,00
01	05	CUPCAKES	02	25	40	R\$9.780,00	R\$19.560,00
01	06	TORTAS E MASSAS	02	25	40	R\$9.780,00	R\$19.560,00
01	07	ESTÉTICA	02	25	80	R\$14.480,00	R\$ 28.960,00
01	08	CORTE E COSTURA	02	25	80	R\$15.780,00	R\$31.560,00
01	09	ELETRECISTA	02	25	80	R\$15.780,00	R\$31.560,00
01	10	ENSINO DE DANÇA E GINÁSTICA	02	25	60	R\$9.780,00	R\$19.560,00
01	11	ENSINO DE ARTE	02	25	60	R\$9.780,00	R\$19.560,00
01	12	ENSINO DE MÚSICA	02	25	60	R\$9.780,00	R\$19.560,00
01	13	SOLDADOR	01	25	60	R\$12.980,00	R\$12.980,00
01	14	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01	25	60	R\$13.350,00	R\$13.350,00
01	15	SALVATAGEM E HUET	01	25	40	R\$20.750,00	R\$20.750,00
VALOR DO LOTE							R\$334.000,00
PREÇO GLOBAL							R\$334.000,00

O presente termo deverá ser afixado no quadro de avisos da Prefeitura.

Guaçuí-ES, 18 de abril de 2017.

Josilda Amorim de Lima  
Secretária Municipal de Assistência Social  
e Direitos Humanos

Protocolo 315515

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2017, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, processo administrativo n.º 0089/2017

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES.

**Empresa:** CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA ME, CNPJ n.º 00.763.808/0001-20.

**Objeto:** contratação de empresa para ministrar cursos de Qualificação profissional, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Validade:** 12 meses, ou seja, de 18/04/2017 a 18/04/2018.

**Valor Global:** R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil) Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES, em 17 de maio de 2017.

Jean Barbosa Soares  
Pregoeiro Decreto 9.994/2017  
Protocolo 315518

Iconha

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 072/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

**CONTRATADA:** CHRISTIAN MARIANO BATISTA

**OBJETO:** Ata de possível contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de *Coffee Break* e Gêneros de Padaria, para atender as Secretarias Municipais.

**VALOR:** R\$ 161.091,66 (cento e sessenta e um mil, noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Data de assinatura:** 19/05/2017.

JOÃO PAGANINI  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 073/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

**CONTRATADA:** PADARIA E CONFEITARIA D'LONGHI LTDA ME

**OBJETO:** Ata de possível contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de *Coffee Break* e Gêneros de Padaria, para atender as Secretarias Municipais.

**VALOR:** R\$ 1.039,50 (um mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Data de assinatura:** 19/05/2017.

JOÃO PAGANINI  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 074/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

**CONTRATADA:** PADARIA E CONFEITARIA ICONHA LTDA ME

**OBJETO:** Ata de possível contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de *Coffee Break* e Gêneros de Padaria, para atender as Secretarias Municipais.

**VALOR:** R\$ 2.267,20 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Data de assinatura:** 19/05/2017.

JOÃO PAGANINI  
Prefeito Municipal  
Protocolo 315502

**Irupi****AVISO DO  
PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 026/2017**

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, destinados ao atendimento de todas as Secretarias e Fundos Municipais e ao Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas;

Abertura: 06/06/2017.

Horário: 08:15 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, informações no endereço acima ou no e-mail [cpl.irupi@gmail.com](mailto:cpl.irupi@gmail.com) e pelo site [www.irupi.es.gov.br](http://www.irupi.es.gov.br)

**Elisângela Vieira Furtado**

Pregoeira - Decreto nº 012/2017

**Protocolo 315583**

**AVISO DO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 028/2017**

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público a realização do Pregão Presencial, para a contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes do Termo de Referência;

Abertura: 08/06/2017.

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, informações no endereço acima ou no e-mail [cpl.irupi@gmail.com](mailto:cpl.irupi@gmail.com) e pelo site [www.irupi.es.gov.br](http://www.irupi.es.gov.br)

**Elisângela Vieira Furtado**

Pregoeira - Decreto nº 012/2017

**Protocolo 315587**

**Jerônimo Monteiro****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE  
EDITAL E REABERTURA DO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO  
DA PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 37/2017**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a retificação do Edital, referente o Pregão Presencial nº 37/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO EVENTUAL**

**DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS (ESTUDANTES/PACIENTES/MUNICIPES) ASSISTIDOS POR PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS, RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 12 MESES.** Tendo em vista as alterações PRORROGA-SE o prazo para apresentação das propostas para o dia: **06/06/2017. HORÁRIO: 08:30 HORAS.** LOCAL DA ABERTURA: **Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.** A integral do Edital retificado encontra-se disponível para download no site [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br), podendo também ser obtidas via email [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br) e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de maio de 2017.

**LEONARDO GONÇALVES FERREIRA  
Pregoeiro Substituto  
Protocolo 315549**

**AVISO DE SUSPENSÃO/  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 35/2017**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público a suspensão de licitação para diligências, nos termos do Art.43, §3 da Lei Federal 8.666/93, na modalidade de Pregão Presencial, tipo "menor preço por lote", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DE MOBILIDADE URBANA COM ADEQUAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS) E CANTEIROS, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.** DATA DA REABERTURA: **26/05/2017. HORÁRIO: 09:00 HORAS.** LOCAL DA REABERTURA: **Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.** A integral do Edital se encontra disponível para download no site [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br), podendo também ser obtidas via email: [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br) e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de maio de 2017.

**LEONARDO GONÇALVES FERREIRA  
Pregoeiro Substituto  
Protocolo 315487**

**João Neiva**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA,** através da Comissão designada para realização da chamada pública

n.º 001/2016, constituída pela Portaria n.º 9.747 de 07/10/2016, TORNA PÚBLICO o Relatório da Análise das Amostras dos produtos apresentadas pelos Agricultores Individuais, **Sr. IRMO JOSÉ TOTTOLA**, residente na localidade de Alto Piabas, zona rural, Ibirapu/ES, portador da CI n.º 227.617 e CPF 148.611.607-82; **Sr. LAURINDO ANTONIO PASOLINI**, residente na localidade de Rio Lampê, Ibirapu/ES, portador da CI n.º 1.094.121 e CPF 009.865.847-62; **Sr. ANGELO ZANDONÁ**, residente em Santo Antônio - Ibirapu/ES, portador do CPF Nº 743.063.597-00; **Sr. ADEMILSON TINTORI**, residente em Rio Lampê - Ibirapu/ES, portador do CPF nº862.902.907-20 e pela **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA**, com endereço na Rua Cônego João Guilherme - Santa Helena, Box 04 e 05 - Colatina/ES, inscrita no CNPJ nº 05.642.134/0001-20, conforme abaixo:

PRODUTO: **ABOBÓRA MADURA**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **ABOBRINHA ITALIANA**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **ACELGA**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **AGRIÃO**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **BANANA DA TERRA**  
FORNECEDOR: ANGELO ZANDONÁ  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **BANANA NANICA**  
FORNECEDOR: ADEMILSON TINTORI  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **BANANA PRATA**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **BATATA DOCE**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **BRÓCOLIS**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **CEBOLINHA VERDE**  
FORNECEDOR: ANGELO ZANDONÁ  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **CENOURA**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **CHUCHU**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **COENTRO**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **COLORAU**  
FORNECEDOR: LAURINDO ANTONIO PASOLINI  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **COUVE**  
FORNECEDOR: ADEMILSON TINTORI  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **FEIJÃO CARIOCA**  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **FEIJÃO PRETO**  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **FUBÀ DE MILHO**  
FORNECEDOR: ADEMILSON TINTORI  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **HORTELÃ FRESCA**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **INHAME**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **LARANJA LIMA**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **LIMÃO GALEGO**  
FORNECEDOR: ADEMILSON TINTORI  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **MAMÃO FORMOSA**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **MANDIOCA**  
FORNECEDOR: LAURINDO ANTONIO PASOLINI  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **OVOS DE GALINHA**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **PÓ DE CAFÉ**  
FORNECEDOR: LAURINDO ANTONIO PASOLINI  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **REPOLHO**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **SALSA**

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **TAIOBA**  
FORNECEDOR: ADEMILSON  
TINTORI  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **TOMATE**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **VAGEM**  
FORNECEDOR: CAF COLATINA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

P R O D U T O :  
**PALMITO** FORNECEDOR:  
LAURINDO ANTONIO PASOLINI  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

PRODUTO: **SUCO DE UVA**  
FORNECEDOR: IRMO JOSÉ  
TOTTOLA  
RESULTADO DA AMOSTRA:  
APROVADA

O Sr. Ademilson Tintori não apresentou amostra do produto **ALFACE** e a **Cooperativa CAF COLATINA** não apresentou o produto **QUIABO**, sob a alegação de que os mesmos se encontram muito pequenos, não estando prontos para serem colhidos. Diante disso, a contratação destes produtos está condicionada a apresentação dos mesmos, antes da sua aquisição.

João Neiva, 17 de maio de 2017

**Maria Célia Peixoto da Silva**  
Presidente da Comissão  
Chamada Pública n.º 001/2017  
Portaria n.º 9.896 de 26/01/2017  
**Protocolo 315580**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTE**

Chamada Pública n.º 001/2016, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, de 17/06/2013, alterada pela Resolução FNDE n.º 4/2015 de 02/04/2015.

A Comissão para "Chamada Pública" constituída pela Portaria n.º 9.896 de 26/01/2017, considerando a Sessão Pública realizada para apresentar a relação dos proponentes dos projetos de venda realizada nesta data, torna público o Resultado da Seleção:

1) Agricultor Sr. Irmo José Tottola, residente na zona rural de Alto Piabas, zona rural, Ibraçu/ES, portador da CI n.º 227.617 e CPF 148.611.607-82, apresentou o Produto Suco de Uva Integral (1.400 litros), conforme Edital e preço de aquisição de acordo

com o publicado, totalizando R\$ 18.900,00 (dezoito mil e nove centos reais).

2) Agricultor Sr. Laurindo Antônio Pasolini, residente na zona rural de Rio Lampê, Ibraçu/ES, portador da CI n.º 1.094.121 e CPF 009.865.847-62, apresentou os produtos, colorau (350 pacotes), mandioca (600 kg), pó de café (50 kg), palmito (400 kg), banana da terra (1.000 kg), feijão preto (210 kg), feijão carioca (452 kg), conforme Edital, no entanto, os preços apresentados não estão de acordo com o preço de aquisição publicado no Edital, totalizando R\$ 19.993,72 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

3) Agricultor Sr. Ângelo Zandoná, residente na zona rural de Santo Antônio, Ibraçu/ES, portador do CPF n.º 743.063.597-00, apresentou os produtos cebolinha verde (1.500 maços) e banana prata (2.000 Kg), conforme Edital, no entanto, os preços apresentados não estão de acordo com o preço de aquisição publicado no Edital, totalizando R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais).

4) Agricultor Sr. Ademilson Tintori, residente na zona rural de Rio Lampê, Ibraçu/ES, portador do CPF n.º 862.902.907-20, apresentou os produtos fubá de milho (800 kg), taioba (1.000 maços), banana nanica (2.000 kg), limão galego (300 kg), couve (1.000 maços) e alface (1.600 pés) conforme Edital, no entanto, os preços apresentados não estão de acordo com o preço de aquisição publicado no Edital, totalizando R\$ 18.552,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

5) A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Colatina/ES, com sede na Rua Adamastor Salvador, n.º 421 - Santa Helena - Box 04 e 05 - Colatina/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.642.134/0001-20, apresentou os produtos abóbora madura (600 kg), abobrinha italiana (500 kg), laranja lima (600 kg), salsa (1.500 maços), coentro (800 maços), agrião (800 maços), hortelã (30 maços), mamão formosa (1500 kg), inhame (800 kg), tomate (800 kg), repolho (700 kg), quiabo (350 kg), chuchu (600 kg), cenoura (600 kg), brócolis (500 maços), batata doce (500 kg), acelga (500 unid.), vagem (300 kg) e ovos de galinha (1.280 dúzias), conforme Edital, no entanto, os preços apresentados não estão de acordo com o preço de aquisição publicado no Edital, portanto, foi solicitado ao mesmo a adequação do projeto, totalizando R\$ 38.601,50 (trinta e oito mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

O prazo para entregar as amostras referentes aos produtos

apresentados encerra-se no dia 16/05/2017 as 16 horas.

João Neiva, 10 de maio de 2017.

**Maria Célia Peixoto da Silva**  
Presidente da Comissão  
Chamada Pública n.º 001/2017  
Portaria n.º 9.896 de 26/01/2017  
**Protocolo 315584**

## Linhares

PREGÃO PRESENCIAL FMS  
Nº 032/2017.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 06 de Junho de 2017, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 032/2017, do tipo menor preço lote, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (Uniformes, EPI's, Jalecos e Calçados), destinado aos servidores do Hospital Geral de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br). Linhares-ES, 22 de maio de 2017.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL FMS  
Nº 033/2017.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 06 de Junho de 2017, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 033/2017, do tipo menor preço item, visando a aquisição de material permanente (motocicletas), destinada a atender a Vigilância em Saúde do Município de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br). Linhares-ES, 22 de maio de 2017.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 315589**

## RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO  
LINHARES-ES  
CONTRATADA: ARMANI HOTEL  
LTDA**

PROCESSO Nº: 2548/2017

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, baseado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa para prestação de serviços

de hospedagem, para atender as demandas dos jogos escolares do Espírito Santo - Fase Regional, período de 15 (quinze) dias, neste Município, no valor global de R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Linhares-ES, 22 de maio de 2017.

Ivan Salvador Filho

Secretário Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer

**Protocolo 315461**

## COMUNICADO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017.

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura da **Chamada Pública nº 003/2017**, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, destinada a atender as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Infantil Creche - PNAEC e Pré-escola (PNAEP), em atendimento a Lei n.º 1.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 038, de 16 de julho de 2009. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá **da data de sua publicação até às 10:00 horas do dia 15 de junho de 2017**, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através da Secretaria Extraordinária de Suprimentos e Gestão de Contratos ou através do endereço eletrônico [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br).

Linhares-ES, 22 de maio de 2017.

**Katia Cilene dos Santos Félix**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
**Protocolo 315579**

## Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 034/2017.

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Formalização de Registro de Preço, para aquisição de uniformes e material de segurança para atender às Secretarias da Prefeitura de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras as empresas: **BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.778.869/0001-73**, nos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 36, 37, 39, 40, 41, 42, no valor total de R\$ 16.778,30; **PROTEVILLE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.051.013/0001-40**, nos lotes 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,

33, no valor total de R\$ 3.966,00; e **SUDESTE CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 01.392.258/0001-43**, nos lotes 01, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total de R\$ 6.416,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 22 de maio de 2017. Geder Camata Prefeito Municipal.

**Protocolo 315348**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 035/2017.

A Secretaria Municipal de Saúde, Sra. ALCIONE BOLDRINI MONECHI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Formalização de Registro de Preço, para de aquisição de uniformes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras nos LOTES 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, a Empresa **BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.778.869/0001-73**, no valor total de R\$ 2.295,10; nos LOTES 01, 02, 03 e 04, a Empresa **LUMA CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 08.039.470/0001-70**, no valor total de R\$4.514,70; conforme adjudicação do Pregão supracitado.

Marilândia, 22 de maio de 2017.

Secretaria Municipal de Saúde,  
Sra. Alcione Boldrini Monechi.

**Protocolo 315352**

### Nova Venécia

#### PREFEITURA DE NOVA VENECIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de sinalização de combate e prevenção de incêndio e prevenção de sinistros para as Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Zona Urbana e Rural do Município de Nova Venécia-ES, em atendimento a Secretaria de Educação, deste Município.

**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 12/06/2017.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 12/06/2017. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaonv@hotmail.com](mailto:licitacaonv@hotmail.com) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 22/05/2017.

**TATIANY DA SILVA PIROLA  
PREGOEIRA**

**Protocolo 315381**

#### PREFEITURA DE NOVA VENECIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento, manutenção e recarga de extintores de combate e prevenção de incêndio e prevenção de sinistros para as Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Zona Urbana e Rural do Município de Nova Venécia-ES, assim como a prevenção da integridade do Patrimônio Público e das frotas de veículos, em atendimento a Secretaria de Educação, deste Município.

**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 20/06/2017.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 20/06/2017. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaonv@hotmail.com](mailto:licitacaonv@hotmail.com) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 22/05/2017.

**TATIANY DA SILVA PIROLA  
PREGOEIRA**

**Protocolo 315434**

### Pedro Canário

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Pregão Presencial Nº 11/2017

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que o **Pregão Presencial Nº 11/2017** foi declarada **DESERTA**, pela ausência absoluta de participantes. Pedro Canário/ES, 22 de maio de 2017

**LUIZ CARLOS DADALTO FILHO  
PREGOEIRO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/2017

**OBJETO:** Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTES, NO ANO DE 2017.**

**DATA DA ABERTURA:** 05/06/2017 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo

se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br). Pedro Canário/ES, 22 de maio de 2017.

Luiz Carlos Dadalto Filho  
Pregoeiro

**Protocolo 315304**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - FMS

O Fundo Municipal de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 004/2017 - FMS

**OBJETO:** Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NACIONAIS, DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DATA DA ABERTURA:** 07/06/2017 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br). Pedro Canário/ES, 22 de maio de 2017.

Luiz Carlos Dadalto Filho  
Pregoeiro

**Protocolo 315367**

### Piúma

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-A/2017

Processo nº 3353/0017

**GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA/ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:** JORGE LUIZ DE LIMA ANDRADE & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05748.083/0001-15

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, como motorista para atender as necessidades da Secretaria de Saúde

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2017

Jose Ricardo P. da Costa  
Prefeito de Piúma

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-B/2017

Processo nº 3353/0017

**GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA/ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:** ELO TRANSPORTE E LOCADORA LTDA ME, CNPJ Nº 04.686.567/0001-35.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de

locação de veículos tipo van, como motorista para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2017

Jose Ricardo P. da Costa  
Prefeito de Piúma

**Protocolo 315457**

### Rio Bananal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar as seguintes licitações a serem julgadas na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

**Objeto:** Aquisição de Areia, cimento, brita e outros. **Data da Abertura:** 05/06/2017. **Hora:** às 12:15h.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

**Objeto:** Aquisição de bombonas (lixeriras) e suportes. **Data da Abertura:** 06/06/2017. **Hora:** às 12:15h.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Proteção Individual - EPI's. **Data da Abertura:** 07/06/2017. **Hora:** às 12:15h.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

**Objeto:** Locação de caminhão de sucção a vácuo para realizar serviço de coleta e transporte de resíduos hidrossanitários. **Data da Abertura:** 08/06/2017. **Hora:** às 12:15h.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail [editaisecontratosrb@gmail.com](mailto:editaisecontratosrb@gmail.com) ou no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br)

Aline Bazoni  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 315504**

### Santa Maria de Jetibá

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 SRP

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 06 de junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **Pregão Presencial nº 056/2017**, tendo como objeto o registro de preços para aquisição

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

futura de material asfáltico (CM 30 e Emulsão RR 2 C). O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE**  
Pregoeiro  
Protocolo 315394

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº 057/2017  
SRP

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 13h30m do dia 06 de junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **Pregão Presencial nº 057/2017**, tendo como objeto o registro de preços para contratação futura de empresa especializada na confecção e impressão de blocos de nota fiscal de produtor rural. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE**  
Pregoeiro  
Protocolo 315432

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE de licitação com amparo no **Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93** no seguinte processo:

**Processo: 6616/2017-Contratada: Sotreq S/A.**  
**Objeto:** Aquisição de materiais e serviços para equipamento carradeira CAT 924F - Placa: OVF 2501; Valor: 4.136,31; período: 30 dias a partir da OF. Dotação: 012001261220082.074; 33903900000 (serviço) - Ficha: 229; e 33903000000 (materiais) - Ficha: 228 (SECTIN).

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal  
de Santa Maria de Jetibá  
Protocolo 315307

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº 039/2017 - **SRP**. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ faixa C dosado com CAP 50/70, conforme descrições contidas no lote 01 do "anexo 03" e demais condições do Edital de Pregão Presencial 039/2017 - SRP e seus anexos - **Processo nº**

**4628/2017. Vencedora: Monte Negro Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal  
de Santa Maria de Jetibá  
Protocolo 315303

**São Domingos do Norte**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO**  
Nº 06/2017 EXCLUSIVA ME/  
EPP - SRP

**Objeto:** Aquisições de Materiais de Expediente e Informática (papelaria, cartucho, toner e outros) para atender as necessidades da Semec, das Escolas de Ensino da Rede Municipal, Departamento de Esportes, e Departamento de Cultura e Turismo, para o exercício de 2017. Tendo como vencedoras as empresas: ALEMPEQ-EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP nos lotes 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 69, 72, 73, 83, 85, 87, 96, 97, 100, 110, 111, 112, 115, 128, 133, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 172, 176, 177, 178, 185, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233 e 234 no valor total de R\$ 174.842,61 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), Cescopel Atacado Distribuidora Ltda nos lotes 7, 8, 12, 13, 14, 18, 19, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 45, 47, 61, 62, 63, 68, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 95, 98, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 113, 114, 116, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 167, 168, 171, 173, 174, 175, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 243, 245, 252 e 253 no valor total de R\$ 107.778,17 (cento e sete mil setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), DSE Comercial ME nos lotes 88, 89, 90, 91, 92, 93, 235, 236, 237 e 238 no valor total de R\$ 9.486,30 (nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), LV Comércio de Papeis LTDA ME nos lotes 109, 117, 135, 194 e 195 no valor total de R\$ 41.991,55 (quarenta e um mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) e M.E.G. Regatieri - ME nos lotes 1, 118, 119, 120, 121, 122, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272 e 273 no valor total de R\$ 26.301,05 (vinte e seis mil trezentos e um reais e cinco centavos), conforme Quadro Comparativo. **Lotês Fracassados:** 02, 44, 66, 67, 74, 94, 99, 102,

108, 134, 223, 224, 239, 240, 241 242, 254.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal. São Domingos do Norte/ES, 22 de maio de 2017.

**ANA ANGÉLICA VICTOR**  
**BOSCIAGLIA COSTA**  
Pregoeira  
Protocolo 315509

**São José do Calçado**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial**  
**11/2017**

**Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos retransmissores de sinais de televisão, incluindo substituição de componentes eletrônicos das torres de TVs da sede a distritos de São José do Calçado - ES.**

**Dia: 08/06/2017.**

**Pregão Presencial - SRP**  
**12/2017**

**Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados.**

**Dia: 14/06/2017.**

**Pregão Presencial - SRP**  
**13/2017**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesianos e instalação de bombas 3CV, nos distritos de Alto Calçado, Airituba e Divino Espírito Santo do distrito de São José do Calçado - ES.**

**Dia: 08/06/2017.**

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220. Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,  
21/05/2017.

**Adriano da Silva Viana**  
-Pregoeiro - PMSJC-  
Protocolo 315563

**Serra**

**RAVISO DE LICITAÇÃO**  
**CP 006/2016**

O Município da Serra, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB comunica aos interessados que **fica redesignada a data da entrega dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016 para o dia 27 de junho de 2017 as 13:00 horas.** O Edital e anexos poderão ser

obtidos mediante apresentação de Pendrive e/ou CD-R.

Serra (ES), 22 de maio de 2017.  
**JEFFERSON ZANDONADI**  
Presidente da CPL/SEOB  
Protocolo 315503

**Sooretama**

**DISPENSA LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADM.: 3128/2017**  
**CONTRATANTE:** O Município de Sooretama/ES.

**CONTRATO Nº 69/2017:**  
**CONTRATADA: ROSATUR**  
**TURISMO LTDA - ME. CNPJ:**  
27.360.759/0001-31.

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de consulta, reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso e entrega de bilhetes de passagens aéreas, no âmbito nacional, destinadas a atender as necessidades deste município, do tipo MENOR PREÇO, com ênfase a menor tarifa sobre os serviços.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com 4,8% de desconto na a tarifa sobre os serviços.

**ATO:** HOMOLOGADO, ADJUDICADO e RATIFICADO nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações.

**FICHAS Nº.:** 5, 20, 30, 39, 60, 6, 176, 198, 233, 259, 349, 338, 408, 432, 445, 455.

**EXECUÇÃO:** Parcelada

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 315506

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 09/2017**

**PROCESSO ADM.: 0641/2017**  
**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES**, por meio de seu EXMO. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e, o Decreto 7892/13 e suas alterações, após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao Processo Administrativo nº 641/2017, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo, vencedor do referido PREGÃO PRESENCIAL 09/2017.

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de empresas especializadas na realização de exames laboratoriais - referência **Tabela SUS/2016**, do tipo "maior desconto percentual por lote", sob regime de execução indireta e empreitada por maior desconto global.

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SOORETAMA DIAGNÓSTICOS LTDA EPP (CNPJ nº 04.712.532/0001-02).

**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

**LOTES VENCIDOS:** LOTE 01 R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), LOTE 02 LOTE 01 R\$

129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

**DESCONTO PERCENTUAL:** 02% POR LOTE.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
SOORETAMA  
**Protocolo 315591**

### Vargem Alta

#### AVISO DE ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Presencial 053/2017, publicado no DIOES de 19/05/2017, página 11, onde ficam alterados em seu valor referencial os itens de **01 ao 07** e em sua descrição o item **09**. Como as alterações interferem na proposta, a data de abertura passa a ser dia **05/06/2017, às 13:00h**. Mantêm-se as demais disposições do referido edital. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), cujo edital estará disponível.

Vargem Alta/ES,  
22 de maio de 2017.  
**Graziela J. Paresqui**  
Pregoeira  
**Protocolo 315541**

### Venda Nova do Imigrante

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 -

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública retificação do item 11.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ANEXO I do presente pregão presencial, e DATA DE ABERTURA PARA : 08/06/2017 às 12:30 Horas. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**Informações:** Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial  
**Protocolo 315574**

### Viana

#### ATO AVISO DE LICITAÇÃO Processo Adm. nº 009531/2016.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica

aos interessados que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2017**

- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO AREINHA COMUNIDADE VALE DO SOL, NESTE MUNICÍPIO.**

**Abertura dos Envelopes: às 10:00hs do dia 12/06/2017.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.) ou pelo site: [email:segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:email:segundacpl@viana.es.gov.br)

Viana/ES - 22 de maio de 2017  
Nelson da Silva Neves  
Presidente da 2ª CPL  
**Protocolo 315592**

### Vila Pavão

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

**PROCESSO Nº 000504/2017**  
O Município de Vila Pavão/ES, através de seu pregoeiro oficial, torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 011/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (bordas cortantes e cantos côncavos) para uso nas motoniveladoras do município de Vila Pavão/ES.

**Empresa Vencedora:** BRASTRAX IND. COMER. IMPOR. E EXPORT. LTDA - EPP

**Valor Total:** R\$ 49.210,00.

Vila Pavão/ES, 22/05/2017.

**João Victor Oliveira Furtado**  
Pregoeiro  
**Protocolo 315265**

### Vila Velha

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV, da lei 8666/93, consolidada, com base no processo administrativo nº 11.901/2017, objetivando a contratação de vagas em empresa especializada no serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, com grau de dependência I, II e III, em situação de vulnerabilidade social e ou abandono familiar, por um período de até 180 (cento e oitenta) ou até que se conclua o procedimento licitatório, acatando determinação judicial, no valor mensal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da Casa de Repouso Viva Melhor Ltda Me.

**Vila Velha(ES), 22/05/2017**  
**Ana Cláudia P. Simões Lima**  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
**Protocolo 315391**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV, da lei 8666/93, consolidada, com base no processo administrativo nº 49.944/2016, objetivando a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições, tipo lanches individuais para atender o Centro POP e abrigos, pertencentes ao município, por um período de até 180 (cento e oitenta) ou até que se conclua o procedimento licitatório, acatando determinação judicial, no valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), em favor da empresa Patrícia Pereira de Souza.

**Vila Velha(ES), 22/05/2017**  
**Ana Cláudia P. Simões Lima**  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
**Protocolo 315393**

### Câmaras

### Alfredo Chaves

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES), por meio da sua CPL, torna público que realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, do tipo técnica e preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS WEB APPLICATION PARA CRIAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO.** DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 9h do dia 28/06/2017, na Secretaria da Câmara, localizada na Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves/ES. DATA DA ABERTURA: dia 28/06/2017, às 10h, no endereço citado. O edital está disponível no Portal da Transparência no endereço eletrônico [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br)

Alfredo Chaves (ES),  
22 de maio de 2016.

**Ivania Caprini**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 315306**

### Anchieta

#### Resultado de Julgamento Pregão Presencial nº 07/2017 Proc. Administrativo nº 578/2017

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro torna público o resultado da licitação que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas (manuais, elétricas e eletrônicas) equipamentos e insumos para o desempenho das atividades dos diversos setores da CMA, bem como para as atividades de manutenção da CMA.**

Licitantes Vencedoras:

**INOVE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA (lotes 12, 26 e 36)** ofertando o valor total de R\$ 4.707,00 (quatro mil setecentos e sete reais); **LICITAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP (lotes 01, 04, 08, 09, 10, 15, 23)** ofertando o valor total de R\$ 2.191,00 (dois mil cento e noventa e um reais); **DURVAL EMERSON EV. DE SOUZA COMERCIAL ME (DSE COMERCIAL ME) (lotes 02, 03, 05, 06, 07, 11, 13, 14, 17, 18, 20, 22, 24, 27, 28, 29 e 30)** ofertando o valor total de R\$ 25.480,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos); **ROFFES TECNOLOGIA LTDA (lotes 19, 21, 31, 33, 34 e 35)** ofertando o valor total de R\$ 2.743,00 (dois mil setecentos e quarenta e três reais) e **CONTATO ELETRICO E ILUMINAÇÃO LTDA ME (lotes 16, 25 e 32)** ofertando o valor total de R\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais)

Valor Total da Licitação: **R\$ 36.013,60 (trinta e seis mil, treze reais e sessenta centavos)**, conforme homologação do Presidente da Câmara.

Anchieta-ES, 22 de maio de 2017  
**Leonardo Nogueira Camillo**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 315378**

### Marilândia

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidência da Câmara Municipal de Marilândia, através de seu presidente Evandro Vermelho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 062/2017 - Pregão Presencial nº 06/2017, que teve como objetivo aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado de 18.000btu/h na sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marilândia, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2017 e **ADJUDICO** ao proponente: L P COELHO -EPP, CNPJ nº 08.704.069/0001-08 no valor mensal de R\$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais), valor global do contrato. Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Marilândia-ES, 19 de maio de 2017

**EVANDRO VERMELHO**  
PRESIDENTE  
**Protocolo 315436**

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

**Santa Maria de Jetibá**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 08 de junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, artigos de higiene, produtos de limpeza e outros. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Câmara Municipal: [www.camarasantamaria.es.gov.br](http://www.camarasantamaria.es.gov.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

**ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE**  
Presidente da C.P.L  
Protocolo 315508

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 13h30m do dia 08 de junho de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, situada à Rua Dalmácio Espindula, 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **Pregão Presencial nº 003/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de placas de homenagens. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Câmara Municipal: [www.camarasantamaria.es.gov.br](http://www.camarasantamaria.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-1175. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE**  
Pregoeiro  
Protocolo 315535

**Serra**

**AVISOS DE LICITAÇÃO:**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**  
A Câmara Municipal da Serra, por intermédio do setor de licitação e de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de nº 007/2017, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em manutenção automotiva para reparos no veículo Van Sprinter, modelo 313 S, Placa MRC 5189, Ano 2007, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças genuínas ou originais e

produtos necessários para a prestação do serviço no automóvel, pertencente à Câmara Municipal da Serra. A abertura da Sessão será no dia 05 de junho de 2017, às 10:00 horas no Plenário, sito à Rua Major Pissarra, 245, Centro, Serra, Estado do Espírito Santo.

**Informações:**

Os Editais completos estarão à disposição dos representantes interessados, por empresa, munidos de CD ou Pen drive, de segunda à sexta-feira das 14:00 às 17:00 horas na Sala da Sessão de Pregão/CPL, no mesmo endereço acima citado ou pelo portal de serviços online no site da Câmara. Serra, 22 de maio de 2017.

Jeferson Severino Ribeiro  
Pregoeiro Oficial da CMS.  
Protocolo 315543

**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Anchieta****Aviso de Alteração Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2017**

Processo n.º 3386/2017

**O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES**, por meio da sua Pregoeira Oficial, considerando que o edital sofreu alterações, torna público **nova data** para a realização do certame referente à **aquisição de fralda geriátrica e pediátrica descartáveis, com amostragem**, conforme abaixo:

Credenciamento e recebimento dos envelopes: **De 09:00 às 09:30 do dia 05/06/2017.**

Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: **às 09:30 do dia 05/06/2017.**

Anchieta, 22 de maio de 2017  
**Janaína Petri P. Fernandes**  
Pregoeira Oficial - PMA  
Protocolo 315408

**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de uso hospitalar e mobiliários em geral, atendendo a Proposta nº 14785.598000/1140-08, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 07/06/2017.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 07/06/2017.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de uso hospitalar e mobiliários em geral, atendendo a

Proposta nº 14785.598000/1140-15, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 08/06/2017.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 08/06/2017.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaonv@hotmail.com](mailto:licitacaonv@hotmail.com) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 22/05/2017.

**TATIANY DA SILVA PIROLA**  
PREGOEIRA  
Protocolo 315569

**Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá**

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 23 de junho de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **CONCORRÊNCIA Nº 006/2017**, tendo como objeto o registro de preços para aquisição futura de material médico-hospitalar. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

**ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE**  
Presidente da C.P.L  
Protocolo 315491

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério****RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**, tendo por objeto: Aquisição de materiais (Filme, Fixador e Revelador de raios X) necessários ao serviço de radiologia do Pronto Atendimento "Maria do Carmo Ton Dalmagro", município de Vila Valério/ES. Empresa a ter o seu preço registrado: **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** pelo valor global de **R\$ 19.000,00.**

**HOMOLOGAÇÃO:** Em 19 de maio 2017, pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde o **Sr. Jose dos Santos Rodrigues**. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

**Gilfarlei Petri**  
Pregoeiro Oficial da PMViVa  
Protocolo 315560

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu****AVISO DE LICITAÇÃO****Pr.Pr. SAAE-BGU-ES-05/17**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BAIXO GUANDU-ES, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 85 em 04/11/52 Inscrita no CNPJ nº 27.500.412/0001-47, com sede na Av: Dez de Abril, 390 centro de B. Guandu-ES, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 01/17, estará realizando licitação:

**1)-Pregão Presencial 01/17 M.Preço objetivando a contratação de empresa p/ prestar serviços (fracionados) de auxílio à Encanador durante/17.**

[CREDENCIA. até 09:30hs 05/06/17]

[JULGA. PROPOST. 10.00hs 05/06/17]

[HABILITAÇÃO após julg. propostas].

Local: Av. Dez de Abril, 390 Centro Baixo Guandu-ES 29730-000.

Edital: **Gratuitamente** na sede do SAAE-BGU-ES Tel.: (027)3732-1117, ou **requerer pelo E-mail:** [compras@saaebgu.es.gov.br](mailto:compras@saaebgu.es.gov.br) entre 28/04/17 a 09/05/17 de 08 às 17hs.

**Cobertura Orçamentária especificado no Edital.**

**Subordinação:** - Leis 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666/93 e suas alterações.

B. Guandu-ES, 22 maio 2017.

Jorge Binda.  
Pregoeiro.  
Portaria SAAE-01/17.  
Protocolo 315458

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -****CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:** aquisição de materiais de expediente para serem utilizados pelos diversos setores da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Cuidar Norte.

**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 06/06/2017.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 06/06/2017.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaocimnorte@hotmail.com](mailto:licitacaocimnorte@hotmail.com) ou pelo site: [www.cimnorte.com.br](http://www.cimnorte.com.br) ou na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 22/05/2017.

**TATIANY DA SILVA PIROLA**  
PREGOEIRA  
Protocolo 315554

**Poder Legislativo****Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES - AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico N° 018/2017  
Processo n° 170684/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará Licitação, sob a modalidade de "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02

e suas alterações, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para os alunos do projeto "Deputado Jovem"**, conforme especificação contida no Anexo I do Edital.

Recebimento das Propostas até: **07/06/2017 às 14:00h.**  
Abertura das Propostas: **07/06/2017 às 14:00h.**  
Início da Sessão de Disputa: **07/06/2017 às 16:00h.**

O Edital estará disponível no site: [www.al.es.gov.br](http://www.al.es.gov.br) links: "Transparência no Legislativo",

"Licitações", "Pregão Eletrônico" ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Maiores informações através do e-mail: [scl@al.es.gov.br](mailto:scl@al.es.gov.br) ou pelo Tel/Fax: (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 22 de maio de 2017.

**RAFAEL HENRIQUE GUIMARÃES  
TEIXEIRA DE FREITAS  
Subdiretor Geral  
Protocolo 315470**

**Publicações de Terceiros**

**AEBES - ASSOCIAÇÃO  
EVANGÉLICA - BENEFICENTE**

**ESPIRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA** - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Procedimento Análogo n°. 004/2017. Aquisição de Estantes de aço e Banquetas, para setor de Engenharia Clínica do Hospital Evangélico de Vila Velha, Abertura da sessão prevista para o dia 05/06/2017, às 09h00min. O Edital encontra-se a disposição no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.evangelicovv.com.br/licitacoes](http://www.evangelicovv.com.br/licitacoes) contato: 27.3016.4115 - Rafaela Maria Ovani Nascimento. CRISTOVÃO MARQUES MOURA JUNIOR - PREGOEIRO.

**Protocolo 315256**

## Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

**Horários de visitação:**

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: [agendamento@seg.es.gov.br](mailto:agendamento@seg.es.gov.br)

**Endereço:**

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

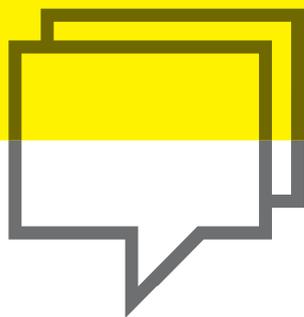
Vitória - Espírito Santo

[www.palacioanchieta.es.gov.br](http://www.palacioanchieta.es.gov.br)

  
PALÁCIO  
ANCHIETA  
*Patrimônio  
Capixaba*



# NOTÍCIAS, CULTURA E A HISTÓRIA DO ESPÍRITO SANTO EM UM ÚNICO LUGAR.



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

  
IMPRENSA  
OFICIAL/ES



é DA IMPRENSA

# IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO.

Serviços gráficos de qualidade,  
com a tradição de quem  
entende do assunto.

- / Cartões de visita
- / Cartazes
- / Certificados
- / Flyers
- / Postais
- / Folders
- / Folhetos
- / Cartilhas
- / Apostilas
- / Revistas
- / Jornais

27 3636-6929  
[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

  
IMPRENSA  
OFICIAL/ES





# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017

Edição Nº24494

## DIVERSOS

### Prefeituras

#### Aracruz

##### ORDEM DE SERVIÇOS Nº 026/2017

**CONTRATADA:** MONTE NEGRO - INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 00.908.116/0001-23

Pela presente Ordem de Serviço, fica essa empresa autorizada a iniciar os Serviços de Conclusão da Obra de Duplicação na Avenida Guaxindiba, neste Município de Aracruz, incluindo serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, esgotamento sanitário, rede de água, sinalização, muro de contenção e iluminação, no trecho compreendido na ES124 - Km 02 ao Km 05, com extensão de 3Km, de acordo com o Processo Administrativo nº 6032/2017, no valor de R\$ 3.366.061,82 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de recebimento desta Ordem de Serviço, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento. Aracruz, 22 de Maio de 2017

Wellington Lozer Giacomini  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**Protocolo 315601**

#### Dores do Rio Preto

##### RESUMO DE CONTRATO ERRATA

O Município de Dores do Rio Preto - ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a ERRATA do Resumo de Contrato nº 51/2017, Pregão Presencial nº 15/2017- Aquisição de 3000 m³ de Saibro Mineral para fabricação de manilhas e manutenção de estradas.

**Onde-se lê:**

Contratada: Prime Material Médico Hospitalar LTDA-ME.

**Leia-se:**

Contratada: Mineradora Vale do Caparaó Ltda - ME.

Errata na Íntegra disponível no site [www.pmdrp.es.gov.br](http://www.pmdrp.es.gov.br).

Informações: Sra. Bárbara, Helder ou João Otávio, Tel. (28) 3559-1102.

Dores do Rio Preto, 22/05/2017.

**Bárbara Moreira Lopes**

Pregoeira

**Protocolo 315295**

### Fundão

#### RESUMO DE CONTRATO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0613/2017

##### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

**CNPJ:** 27.165.182/0001-07

**LOCADOR:** IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE FUNDÃO

**CNPJ Nº:** 27.564.509/0001-13

**OBJETO:** Locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para acomodar a "EMEF DULCE LOUREIRO CUZZUOL", localizada na Rua Vicente Fernandes de Oliveira, nº 23, Centro, Fundão/ES.

**VIGÊNCIA:** A locação objeto do presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 19 de março de 2017, retroagindo assim seus efeitos, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.903,85 (Nove mil e novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 005200.1236100072.119 -

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 11010000 - MDE; 16040000 - Royalties Federal.

Fundão/ES, 18 de maio de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**

**Prefeito Municipal de Fundão  
Protocolo 315260**

#### EXTRATO

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 087/2013** - Originário do Processo Administrativo nº 0562/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2253/2017

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

**CNPJ Nº:** 27.165.182/0001-07

**CONTRATADA:** FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME

**CNPJ:** 31.736.796/0001-79

**OBJETO CONTRATUAL:** O

presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 087/2013 firmado entre as partes, estabelecido na Cláusula segunda do referido contrato.

**VALOR:** R\$ 5.045.571,35 (Cinco milhões e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, contados do prazo final do 8º termo aditivo ao contrato, qual seja 07/06/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 019 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; 019300.1545200302.021 -

Operações e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública; 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 16040000 - Royalties Federal; 16050000 - Royalties Estadual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Fundão/ES, 17 de maio de 2017.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

**PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 315264**

##### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 078/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3053/2017

##### PROC. ADMINIS. ORIGINÁRIO N.º 0221/2013

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FUNDÃO

**CNPJ Nº:** 27.165.182/0001-07

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ Nº:** 14.884.701/0001-45

**CONTRATADA:** MARIA TEREZA GRAZZIOTTI DALCAMIN ME

**CNPJ Nº:** 05.954.494/0001-67

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 078/2013, firmado entre as partes, estabelecido na Cláusula Segunda do referido contrato.

**PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final do contrato, qual seja, 15/05/2017.

**VALOR:** R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 007100.1030200442.137 - Contratação de serviços de saúde complementar a rede

pública; 3390390000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Fundão/ES, 12 de maio de 2017.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ROBERTA PEDRONI GORZA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Protocolo 315389**

**FUNDÃO ABRE VAGAS PARA SELEÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL /SEPROM Nº 001/2017** Estabelece normas com vistas à seleção e contratação, em caráter temporário, de EDUCADOR SOCIAL para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania. O MUNICÍPIO DE FUNDÃO, por intermédio da Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania, em vista do que dispõe o Decreto Municipal nº 043/2017 e nos termos do art. 2º, III e VII, da Lei Municipal nº 913/2013, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL, que estabelece instruções especiais destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando a normatizar a contratação de pessoal para o cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na Casa de Passagem "Lar Feliz", criado pela Lei Municipal nº 834/2012, a fim de atender às necessidades da Casa de Passagem "Lar Feliz", lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania. Os contratados nos termos deste edital serão lotados prioritariamente na Casa de Passagem Lar Feliz, e, por necessidade excepcional e a juízo da autoridade competente, poderão, esporadicamente, participar de atividades ou projetos nos centros de referências vinculados à Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II) e entrega na Secretaria de Promoção Social e Cidadania, localizada a Rua Luiza Gon Pratti, 41, Centro, Fundão/ES, no período de 25/05/2017 e 26/05/2017, de 09h às 15h observado o fuso-horário de Brasília/DF.

**Protocolo 315445**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Tendo em vista o que consta dos autos e o Parecer de (fls. 07/10) e da Procuradoria Geral e Nota Orientativa da Controladoria Geral nº 06/2017, RECONHEÇO a dívida contraída com o (a) credor (a) MARIA THEREZA COSTA DUARTE, CPF nº 109.600.847-54, no valor de R\$ 8.135,40 (OITO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), dividido em 04 (quatro) parcelas de R\$ 2.033,85 (dois mil e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) relativo à indenização por demissão em período gestacional.

Autorizo, em conseqüência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, nº 1313/2017, a conta de dotação própria, do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64, e artigo 59, parágrafo único da Lei 8666/93.

Fundão, 22 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Fundão

Maria Thereza Costa Duarte

**Protocolo 315489**

**Ibitirama****RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2017.**

**EMPRESA:** "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".

**Objeto:** Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

**Valor total dos serviços prestados:** R\$ 21.153,62 (Vinte e um mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Ibitirama - ES, 22 de Maio de 2017.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 315252**

**RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2017.**

**EMPRESA:** "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".

**Objeto:** Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

**Valor total dos serviços prestados:** R\$ 16.291,21 (Dezesseis mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Ibitirama - ES, 22 de Maio de 2017.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 315255**

**RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 080/2015 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2017.**

**EMPRESA:** "Laboratório Kashima Análises Clínicas Ltda".

**Objeto:** Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

**Valor total dos serviços prestados:** R\$ 17.595,19 (Dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

Ibitirama - ES, 22 de Maio de 2017.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 315258**

**Jaguaré****CONTRATO Nº. 024/2017**

CONTRATADO: TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte coletivo, com intuito de atender o transporte escolar de educandos da Rede Estadual de Ensino e Sistema Municipal de Ensino do Município de Jaguaré. VALOR GLOBAL: R\$ 424.383,30 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Órgão: 070; Unidade Orçamentária: 071; Elemento de Despesa: 33903900000; Ficha: 00113, 00115, 00121. Assinatura: 04/05/2017

VIGÊNCIA: 45 dias letivos. Jaguaré-ES, 22 de maio de 2017.

**Rubercki Casagrande**

Prefeito Municipal.

**Protocolo 315586**

**Linhares****LEI Nº 3.653, DE 09/05/2017.**

Dispõe sobre a criação do Programa Adote uma Praça, no âmbito do município de Linhares-ES, e dá outras providências.

**LEI Nº 3.654, DE 16/05/2017.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme disciplinado na Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências.

**LEI Nº 3.655, DE 16/05/2017.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção, conforme disciplinado na Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 042, DE 19/05/2017.**

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Complementar nº025, de 19/09/2013.

**DECRETO Nº 558/2017, DE 12/05/2017,** com efeitos retroativos no dia 27/04/2017.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO**, o senhor **BRUNO BUFFON PELUZIO**, matrícula funcional nº11437.

**DECRETO Nº 566/2017, DE 16/05/2017,** com efeitos retroativos no dia 15/05/2017.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Secretaria**, a senhora **DEGMAR DIAS FERREIRA PIASSI**, matrícula funcional nº 5296.

**DECRETO Nº 567/2017, DE 18/05/2017.**

Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **Procurador-Geral do Município**, a senhora **NÁDIA LORENZONI**.

**DECRETO Nº 575/2017, DE 19/05/2017.**

Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procurador-Geral do Município**, a senhora **NÁDIA LORENZONI**.

**DECRETO Nº 576/2017, DE 19/05/2017,** com efeitos retroativos no dia 17/05/2017.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, o senhor **PEDRO HENRIQUE BARBOSA STEIN**, matrícula funcional nº13111.

**Protocolo 315593**

**RESUMO DO CONTRATO**

FMAS Nº 15/2017

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: TRANSPORTAR TRANSPORTE TURISMO RENTACAR LTDA-ME.

DATA ASSINATURA: 18/05/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00

OBJETIVO: contratação de empresa especializada para fretamento de veículo tipo ônibus, destinada a atender programas, projetos e serviços dos sete CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, deste Município.

RECURSOS:

22

22.01.08.244.0975.2.153

3 . 3 . 9 0 . 3 9 . 0 0 0

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 3156/2017

**Protocolo 315582**

**RESUMO DO CONTRATO**

Nº 109/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: MAVATUR

TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME.

ASSINATURA: 19/05/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.450,00

OBJETO: contratação de empresa especializada sob forma de fretamento de veículos tipo ônibus, lote 1, destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**RECURSO**

15

15.04.04.122.0100.2.115

3.3.90.39.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 2547/2017

**RESUMO DO CONTRATO**

Nº 110/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: VANINI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

ASSINATURA: 19/05/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00

OBJETO: contratação de empresa especializada sob forma de fretamento de veículos tipo Van, lote 2, destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

RECURSO

15

15.04.04.122.0100.2.115

3.3.90.39.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 2547/2017

**Protocolo 315585**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº 122/2015

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: Adelson Tesolini

DATA ASSINATURA: 06/04/2017

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 47.017,56 (quarenta e sete mil, dezessete reais e cinquenta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 23.833/2014

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº 152/2015

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADORA: Jaivone Brasil Delabianca

DATA ASSINATURA: 04/05/2017

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 35.188,32 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 23.408/2014

**Protocolo 315598**

**Pancas****ADITIVO DE CONTRATO****ADITIVO Nº043/2017**

2.º Termo de Aditivo Contratual ao Contrato nº 066/2016, Processo nº 233/2016, Pregão Presencial nº 019/2016, firmado entre o Contrato de prestação de serviços e aquisição, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PANCAS** e a empresa **TECLUZ COMÉRCIO E**

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

**SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME.** **Objeto:** Prorroga-se pelo período de 06 (seis) meses, sendo até o dia 15 de outubro de 2017, o contrato cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município, envolvendo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, e deslocamento, nos bairros, distrito, sede, praças, trevos e super-postes, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, a prorrogação do prazo contratual gerará valor global de **R\$ 199.181,60.**  
**Data de assinatura:** 15/04/2017.

#### ADITIVO Nº 044/2017

**3º Termo de Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 075/2015 - Processo 818/2015 - Pregão Presencial 028/2015, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e o Sr. **ADILSON SCHIMITH PRUDENCIO.** **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 075/2015, datado de 04 de maio de 2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, sendo firmado com fundamento nos arts. 57, II e 58 da Lei nº 8.666/93 e no Despacho Municipal às fls. 18 do Processo 1156/2017, Fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2017 o vencimento do Contrato de Transporte Escolar nº 075/2015, a partir de 01 de maio de 2017, **correspondendo a 56 dias letivos.** O valor correspondente ao período prorrogado será de R\$ 10.595,20 **Data de assinatura:** 25/04/2017.

#### ADITIVO Nº 045/2017

**2º Termo de Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 077/2015 - Processo 818/2015 - Pregão Presencial 028/2015, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e o Sr. **JUDISON DE OLIVEIRA LANGAME.** **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 077/2015, datado de 04 de maio de 2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, sendo firmado com fundamento nos arts. 57, II e 58 da Lei nº 8.666/93 e no Despacho Municipal às fls. 18 do Processo 1156/2017, Fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2017 o vencimento do Contrato de Transporte Escolar nº 077/2015, a partir de 01 de maio de 2017, **correspondendo a 56 dias letivos.** O valor correspondente ao período prorrogado será de R\$ 26.590,48. **Data de assinatura:** 25/04/2017.

#### ADITIVO Nº 046/2017

**4º Termo de Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 078/2015 - Processo 818/2015 - Pregão Presencial 028/2015, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e o Sr. **PAULO DE MOURA SCHUENG.** **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 078/2015, datado de 04 de

maio de 2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, sendo firmado com fundamento nos arts. 57, II e 58 da Lei nº 8.666/93 e no Despacho Municipal às fls. 18 do Processo 1156/2017, Fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2017 o vencimento do Contrato de Transporte Escolar nº 077/2015, a partir de 01 de maio de 2017, **correspondendo a 56 dias letivos.** O valor correspondente ao período prorrogado será de R\$ 23.671,20.  
**Data de assinatura:** 25/04/2017.

#### ADITIVO Nº 047/2017

**2º Termo de Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 079/2015 - Processo 818/2015 - Pregão Presencial 028/2015, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e o Sr. **TARCÍSIO ARAÚJO DE FARIA.** **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 079/2015, datado de 04 de maio de 2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, sendo firmado com fundamento nos arts. 57, II e 58 da Lei nº 8.666/93 e no Despacho Municipal às fls. 18 do Processo 1156/2017, Fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2017 o vencimento do Contrato de Transporte Escolar nº 077/2015, a partir de 01 de maio de 2017, **correspondendo a 56 dias letivos.** O valor correspondente ao período prorrogado será de R\$ 7.694,40.  
**Data de assinatura:** 25/04/2017.

#### ADITIVO Nº 048/2017

**2º Termo de Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 106/2016 - Processo 1245/2016 - Pregão Presencial 045/2016, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e a Empresa **PANTRANS FRETAMENTOS LTDA ME.** **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 106/2016, datado de 23 de maio de 2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, sendo firmado com fundamento nos arts. 57, II e 58 da Lei nº 8.666/93 e no Despacho Municipal às fls. 15 do Processo 1154/2017, Fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2017 o vencimento do Contrato de Transporte Escolar nº 106/2016, a partir de 01 de maio de 2017, **correspondendo a 56 dias letivos.** O valor correspondente ao período prorrogado será de R\$ 10.440,00.  
**Data de assinatura:** 25/04/2017.

#### ADITIVO Nº 049/2017

**3º Termo de Aditivo** ao Contrato de nº 047/2016 - Pregão Presencial 026/2016, Processo 534/2016, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e a Empresa **COLTRANS - COLATINA TRANSPORTES LTDA EPP.** **Objeto:** prorrogação de 03 (três) dias letivos alusivo ao Contrato nº 047/2016, datado de 23 de março de 2016, firmado com fundamento no despacho

municipal às fls. 21 do Processo nº 1166/2017, que aderiu pelo aditivo referente à prestação de serviços de transporte escolar e ainda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em especial a cláusula quarta do instrumento contratual primitivo. Fica alterado o valor do contrato original, acrescendo o montante de R\$ 972,00 relativo a prorrogação de 03 dias letivos no ano de 2017. **Data de assinatura:** 27/04/2017.

#### ADITIVO Nº 050/2017

**3º Termo de Aditivo** ao Contrato de nº 048/2016 - Pregão Presencial 026/2016, Processo 534/2016, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e a Empresa **PANTRANS FRETAMENTOS LTDA ME.** **Objeto:** prorrogação de 03 dias letivos alusivo ao Contrato nº 048/2016, datado de 23 de março de 2016, firmado com fundamento no despacho municipal às fls. 21 do Processo nº 1166/2017, que aderiu pelo aditivo referente a prestação de serviços de transporte escolar, e ainda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em especial a cláusula quarta do instrumento contratual primitivo. Fica alterado o valor do contrato original, acrescendo o montante de R\$ 600,47, relativo a prorrogação de 03 dias letivos no ano de 2017. **Data de assinatura:** 27/04/2017.

#### ADITIVO Nº 051/2017

**3º Termo de Aditivo** ao Contrato de nº 049/2016 - Pregão Presencial 026/2016, Processo 534/2016, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e o Senhor **PAULO DE MOURA SCHUENG.** **Objeto:** prorrogação de 03 dias letivos alusivo ao Contrato nº 049/2016, datado de 23 de março de 2016, firmado com fundamento no despacho municipal às fls. 21 do Processo nº 1166/2017, que aderiu pelo aditivo referente a prestação de serviços de transporte escolar, e ainda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em especial a cláusula quarta do instrumento contratual primitivo. Fica alterado o valor do contrato original, acrescendo o montante de R\$ 186,12, relativo a prorrogação de 03 dias letivos no ano de 2017. **Data de assinatura:** 27/04/2017.

#### ADITIVO Nº 052/2017

**3º Termo de Aditivo** ao Contrato de nº 050/2016 - Pregão Presencial 026/2016, Processo 534/2016, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e a Empresa **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA ME.** **Objeto:** prorrogação de 03 dias letivos alusivo ao Contrato nº 050/2016, datado de 23 de março de 2016, firmado com fundamento no despacho municipal às fls. 21 do Processo nº 1166/2017, que aderiu pelo aditivo referente a prestação de serviços de transporte escolar, e ainda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em especial a cláusula quarta do instrumento contratual primitivo. Fica alterado o valor do contrato original, acrescendo o montante de

R\$ 1.324,80, relativo a prorrogação de 03 dias letivos no ano de 2017. **Data de assinatura:** 27/04/2017.

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 315590**

**Piúma**

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2014

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ nº 27.165.695/0001/-18.

**CONTRATADO:** AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.548.735/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Elaboração de Site Específico para a Controladoria Geral Municipal, bem como, para Elaboração do Site da Transparência Municipal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato nº 206/2014 por mais 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2017

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais)

**PROCESSO Nº:** 2749/2017

**Jose Ricardo P. da costa**  
Prefeito de Piúma

**Protocolo 315561**

**Santa Teresa**

#### RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2017

**CONTRATANTE:** Município de Santa Teresa-ES.

**CONTRATADA:** Empresa Atuante Comercial Ltda - ME.

**OBJETO:** Fornecimento de material permanente destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.439,40 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 010018.0824400052.046.33903000000 - Fonte: 1301.

**PROCESSOS:** 2989, 2656 e 2789/2017.

**PRAZO:** Terá sua vigência ao fornecimento e validade dos bens, previstos no Pregão Eletrônico nº 029/2017, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2017.

Santa Teresa, 08 de maio de 2017.

**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2017

**CONTRATANTE:** Município de Santa Teresa-ES.

**CONTRATADA:** Empresa Luiz Fabio Soares - EPP.

**OBJETO:** Fornecimento de material permanente destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO:** 010018.0824400052.046.44905200000 - Fonte: 1301.

PROCESSOS: 2989, 2656 e 2789/2017.

PRAZO: Terá sua vigência ao fornecimento e validade dos bens, previstos no Pregão Eletrônico nº 029/2017, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2017.

Santa Teresa, 08 de maio de 2017.  
GILSON ANTONIO DE SALES  
AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Movetec Comercial Ltda - EPP.

OBJETO: Fornecimento de material permanente destinado às Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.718,00 (hum mil, setecentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO: 010018.0824400052.046.44905200000 - Fonte: 1301; 008008.1212200012.021.3390300000 - Fonte: 1101.

PROCESSOS: 2989, 2656 e 2789/2017.

PRAZO: Terá sua vigência ao fornecimento e validade dos bens, previstos no Pregão Eletrônico nº 029/2017, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2017.

Santa Teresa, 08 de maio de 2017.  
GILSON ANTONIO DE SALES  
AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 315483

#### Santa Maria de Jetibá

#### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE

#### REGISTRO DE PREÇOS

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa que na **data de 22/05/2017** autorizou o Fundo Municipal de Saúde - SMJ a aderir a Ata de Registro de Preços nº024/2017- Pregão Presencial nº 014/2017- SRP, oriundo do Município de Santa Maria de Jetibá, para contratação de empresa com a finalidade de aquisição de serviços de conserto e montagem de pneus para serem utilizados nos veículos da Saúde, pelo período de 12 meses imediatamente após a assinatura do contrato, conforme descrições contidas em parte dos Lotes 01 e 02 do anexo 03 do referido Edital. Fornecedor: Jair Gomes- CNPJ: 14.059235/0001-63. **Processo n.º 4164/2017**

#### HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Protocolo 315321

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo n.º 4628/2017.**  
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2017 - SRP.  
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze)

Meses a partir de um dia posterior a da data da publicação, ou seja: 25/05/2017.

**N.º DA ATA: 066/2017.**

**GERENCIADOR:** Município de Santa Maria de Jetibá/ES - CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

**FORNECEDOR:** - CNPJ: **00.908.116/0001-23**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição futura de concreto Betuminoso Usinado a quente - CBUQ C Dosadp com CAP 50/70, destinado para para pavimentação e e reparação em vias asfaltadas no interior do Município, conforme descrições constantes no lote 01 do "anexo 03" e demais condições do Edital.

**VALOR:** R\$ 127.420,00

#### HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Protocolo 315363

O município de Santa Maria de Jetibá-ES Firmou o que segue:

**Contrato FMS nº 017/2017:**

**Contratada:** Jair Gomes.

**Objeto:** Prestação de Serviços de montagem e conserto de pneus destinado a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo nº 013-ADE/2017, referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 024/2017, oriunda do Pregão presencial nº 014/2017 do Município de Santa Maria de Jetibá. **Prazo:** 22/05/2017 a 21/05/2018. **Valor:** R\$ 6.527,35.

**Dotação:** Fundo Municipal de Saúde; 0015001103010082.064 - Administração Geral - 33903900000 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha: 022. 015001.103010012.002 - Atenção Primária a Saúde - 33903900000 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha: 016 - 015001.103040012.004 - Vigilância em Saúde - 33903900000 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha: 051- **Processo:** 4164/2017.

#### HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Protocolo 315497

#### São Mateus

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 020/2017  
CONTRATADA: HELMER MÁQUINAS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 568.800,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017.

FISCAIS: Fiscais Titular e Suplente respectiv.: Arlete Firmo de Holanda e Carlos Henrique Horácio

RECURSOS:

0170.01720.06.182.0056.1.232

PROCESSO: 006.388/2017

MODALID.: Dispensa, Art.24, IV

São Mateus/ES, 22/05/2017.

**Marcos Assis Batista**  
Secretário Munic. de Defesa Social  
Protocolo 315388

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 031/2017

CONTRATADA: AUTO SERVIÇO GRAMADO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DIESEL S10.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.270,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017.

PROCESSO: 007.283/2017

MODALIDADE: Dispensa Art. 24, IV.

São Mateus/ES  
22 de Maio de 2017

**Saulo Rodrigues Meirelles**  
Secretária Municipal de Administração.

CONTRATO Nº. 032/2017

CONTRATADA: AUTO SERVIÇO GRAMADO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DIESEL S10.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 69.820,00 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017.

PROCESSO: 007.283/2017

MODALIDADE: Dispensa Art. 24, IV.

São Mateus/ES  
22 de Maio de 2017

**Rossini Brito Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca.

CONTRATO Nº. 033/2017

CONTRATADA: AUTO SERVIÇO GRAMADO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DIESEL S10.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 85.370,00 (Oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017.

PROCESSO: 007.283/2017

MODALIDADE: Dispensa Art. 24, IV.

São Mateus/ES  
22 de Maio de 2017

**Jose Carlo Do Valle Araujo**  
Secretária Municipal Interino de Obras, Infraestrutura e Transporte.  
Protocolo 315443

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 027/2017

CONTRATADA: MOTO CLUBE DE

SÃO MATEUS

OBJETO: CO-PATROCÍNIO PARA O 15º GURIRI ROAD FEST.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

PROCESSO: 004.589/2017

MODALIDADE: DISPENSA, ART. 116, PARAGRAFO 1º.

São Mateus/ES

22 de Maio de 2017

**Domingas Dos Santos Dealdina**

Secretária Municipal

de Turismo

Protocolo 315477

#### Sooretama

#### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017.

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES.

**Contratado:** Copemaq Comércio de Peças para Máquinas e Tratores Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para manutenção preventiva, corretiva nas máquinas e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme TERMO DE REFERENCIA e demais anexos do EDITAL, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do procedimento licitatório - **Pregão Presencial nº. 003/2017, Processo Administrativo 00095/2017**, tudo de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

**Valor:** R\$ 6.321,00 (seis mil trezentos e vinte e um reais).

**Fundamentação legal:** respaldo no artigo 65 da lei nº 8.666/93.

**Processo:** 003467/2017.

**Ficha:** 421

Protocolo 315546

#### Vila Valério

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2017 25ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação CONVOCA os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Vila Valério, situada à Rua Natalino Cossi, Nº 100, Ed. Paulucio, Sala nº 102, 2º Piso, Centro, Vila Valério/ES, CEP: 29.785-000 - nos dias e horários estabelecidos neste edital, com toda a documentação exigida para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga. A documentação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Vila Valério até o dia 24/05/2017.

**CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA.**

**Auxiliar de Serviços Gerais -**

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

**23/05/2017 - 8h às 9h**

47º Marinete Kepp Lorencini  
 48º Cheirla Luciafelisberto Boldt  
 49º Maria De Lurdes Schreider Nardi  
 50º Eva Celestino De Souza  
 51º Jaqueline Vieira Pazolini  
 52º Jeniana Santana  
 53º Gislene Gomes Vieira

**Cuidador - 23/05/2017 - 8h às 9h**

26º Bruna Pereira Magewski  
 27º Cassandra Hammer Lagas  
 28º Edineia Goncalves  
 29º Patricia Maria Agostini  
 30º Karoline Schulz  
 31º Margarida Maria Pelissari  
 32º Vladia Kunzendorff Rodrigues De Oliveira  
 33º Maria Santa Dos Santos Nazareth  
 34º Dulce Maria Gaspar Bueno  
 35º Janaina Burgarelli  
 36º Tamires Santos Sousa

**ELUZIANI BONI FONTANA**

Secretária Municipal de Educação  
 Decreto 003/2017 de 02/01/2017

**Protocolo 315453**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério celebrou os seguintes termos de ajustes:

**Termo N.º007/2017**

Contratada: Valério Auto Peças Ltda Me

Objeto: liquidação do valor devido pelo Município de Vila Valério - ES, relativo à aquisição de peças e acessório originais de 1ª linha, e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, pela empresa supracitada.

Valor: R\$ 88.835,20  
 Rubrica: 200140.1512214012.031  
 200160.2012216012.049  
 200190.0812219012.078  
 200180.1212218012.066  
 Amparo: Processo Administrativo 1322/2017

**Protocolo 315396**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério celebrou o seguinte termo contratual:

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2016**

Contratado: Audatex Brasil Serviços Ltda  
 Objeto: Prestação de Serviços de Orçamentação Eletrônica para o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração do Município de Vila Valério/ES.  
 Alteração: Cláusula Primeira - Do Objeto - Prestação de Serviços de Orçamentação Eletrônica durante um período de 12 (doze) meses para o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração do Município de Vila Valério/ES. Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato e Pagamento - Fica o valor de R\$ 10.365,45.  
 Amparo: Processo 1376/2017

**Protocolo 315438****Vila Velha**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 096/2015. PROCESSO Nº 07.806/2015.**  
 Das partes: PMVV X ELMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E

AMBIENTAIS LTDA. **Do objeto:** Prorrogar e repactuar o Contrato nº 096/2015. **Do Valor global:** R\$ 199.680,48 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 07/05/2017. SEMCEL/PMVV.

**Protocolo 315411****Câmaras****Aracruz****AVISO DO 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013**

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. Contratada: **CRUZEIRO DO SUL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.** Processo nº 194/2017. Pregão Presencial nº 010/2013. "Fica prorrogado o Contrato nº 009/2013 por igual período, na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93". "O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de **23/05/2017** até **22/05/2018**." Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.  
 Aracruz, 22 de maio de 2017.

**Alcântaro Victor Lazzarini Campos**  
 Presidente da CMA  
 Protocolo 315404

**RESUMO DE CONTRATO Nº. 006/2017**

**Contratante:** Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada:** TANIA MARIA PISSINATI E CIA. Processo nº 126/2017 de 23/02/2017. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 12 (vinte e quatro) Recarga de Gás de Cozinha. Valor Unitário R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) perfazendo o Valor Total: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

Aracruz, 22 de Maio de 2017.

**ALCANTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS****Presidente da CMA****Protocolo 315406****Baixo Guandu****Resumo de Contrato nº 006/2017****Processo nº 0342/2017**

**Contratante** - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

**Contratado** - CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Objeto** - Prestação de serviços de Postagem.

**Baixo Guandu/ES**, 10/05/2017.

**WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Protocolo 315362****Brejetuba**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - ES			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Comparativo da Observação aos Limites			
1º QUADRIMESTRE DE 2017			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00
DESPESAS EXECUTADAS - (Últimos 12 Meses)			
DESPESA COM PESSOAL			REALIZADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			909.183,40
Pessoal Ativo			909.183,40
Pessoal Inativo e Pensionistas			0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)			909.183,40
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)			909.183,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			32.600.038,74
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100			2,79 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>			1.956.002,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>			1.858.202,21
FONTE: da RCL - Prefeitura Municipal de Brejetuba - Cálculos da Câmara Municipal de Brejetuba			

**Demonstrativo de gastos com pessoal mês a mês**

QuadAno:	1º/2017												
	Mês												Despesa
Discrim.	11º Ant.	10º Ant.	9º Ant.	8º Ant.	7º Ant.	6º Ant.	5º Ant.	4º Ant.	3º Ant.	2º Ant.	1º Ant.	Ref.	Período
Desp. Com Pessoal	83.292,75	73.031,20	82.927,39	79.879,82	74.652,96	71.077,81	76.633,76	79.860,24	70.892,43	79.732,67	65.801,87	71.400,50	909.183,40

Pessoal Ativo	68.843,18	59.877,42	67.989,05	65.491,05	61.206,73	58.276,28	62.830,34	65.475,00	58.125,36	65.371,47	53.952,77	58.541,82	745.980,47
Encargos Sociais	14.449,57	13.153,78	14.938,34	14.388,77	13.446,23	12.801,53	13.803,42	14.385,24	12.767,07	14.361,20	11.849,10	12.858,68	163.202,93

Brejetuba/ES, 22 de Maio de 2017.

ABENAIR F. AMADEU  
Presidente da CâmaraROZIMAR COUTO DIAS  
TessoureiraRENATO FONSECA BADARÓ  
Contador CRC/ES Nº 8453/0JEFFERSON MARTINUZZO  
Diretor da UCCI-CMB**Protocolo 315358****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017****Contratante:** Câmara Municipal de Brejetuba**Contratada:** Micron line serviços de informática LTDA ME/MEE**Objeto:** Fornecimento de serviço de internet com LINK IP DEDICADO à velocidade de 15 Mb Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**Vigência:** 06/02/2017 a 05/02/2018.

Brejetuba, 06 Fevereiro de 2017.

Abenair Fernandes Amadeu  
Presidente da Câmara**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017****Contratante:** Câmara Municipal de Brejetuba**Contratada:** Ágape Assessoria e Consultoria Ltda-EPP**Objeto:** Serviços de implantação, configuração, customização, licença, suporte mensal de ferramentas web integradas, e hospedagem em Data Center do Site Oficial da Câmara Municipal de BREJETUBA.**Valor Global:** R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).**Vigência:** 03/04/2017 a 03/04/2018Processo: Convite 002 2017  
Brejetuba, 03 Abril de 2017.Abenair Fernandes Amadeu  
Presidente da Câmara**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016****Contratante:** Câmara Municipal de Brejetuba**Contratada:** VDF sistemas de informática LTDA.**Objeto:** Locação de Softwares Para

a Administração Pública.

Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

**Vigência:** 03/04/2017 a 03/04/2018.Processo: Convite: 001 2017  
Brejetuba, 03 Abril de 2017.Abenair Fernandes Amadeu  
Presidente da Câmara**Protocolo 315354****Domingos Martins****RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2017****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**CONTRATADA:** E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços para provimento de acesso a Internet, conforme Pregão Presencial nº 02/2017.**VALOR:** Global de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais), em mensais de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).**VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018.**R E C U R S O S :** 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.  
Domingos Martins, 16 de maio de 2017.**JULIO MARIA CHRIST**  
Presidente da CMDM**Protocolo 315442****RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2017****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**CONTRATADA:** VINICIUS LOPES COUTINHO E MARIA JULIA PIMENTEL COUTINHO**OBJETO:** Contrato de locação de um imóvel para instalação da sede da Câmara Municipal de Domingos Martins.**VALOR:** Global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2017 a 14 de novembro de 2019.**R E C U R S O S :** 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.36.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 13.  
Domingos Martins, 16 de maio de 2017.**JULIO MARIA CHRIST**  
Presidente da CMDM  
**Protocolo 315449****Serra**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da Resolução nº 95/1986.

**RESOLVE:**  
Portaria nº 834, 22/05/2017.  
Art 1º Exonerar o servidor Ernane Celio Soares, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP - Nível I, a partir do dia 22/05/2017.Portaria nº 835, 22/05/2017.  
Art 1º Nomear Rosemberg Moraes Caitano, para exercer o cargo de provimento em comissão de

Auxiliar de GRP - Nível I, a partir do dia 23/05/2017.

Portaria nº 836, 22/05/2017.

Art 1º Exonerar o servidor Pedro Henrique Mello Waichert, do cargo em comissão de Adjunto de GRP - Nível I, a partir do dia 22/05/2017.  
Portaria nº 837, 22/05/2017.

Art 1º Nomear Alexandro Santos Ramos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Adjunto de GRP - Nível I, a partir do dia 23/05/2017.

Neidia Maura Pimentel  
Presidenta da CMS.**Protocolo 315539****Entidades Federais****Conselho Regional de Administração****RESUMO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2013****Contratante:** Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.**Contratada:** MFX Serviços e Construções LTDA-EPP.**Objeto:** manutenção preventiva mensal e corretiva de aparelhos de ares condicionados do CRA-ES, quando necessária, inclusive higienização semestral dos mesmos, sem fornecimento de peças.**Motivo:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.**Vigência:** 20/05/2017 a 19/05/2018.**Valor mensal:** R\$ 964,23. **Dotação orçamentária:** recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.024.**Data da assinatura:** 20/05/2017.**Adm.Hércules da Silva Falcão**Presidente do CRA-ES  
CRA-ES nº 0058**Protocolo 315280****Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES****CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº30, Bento Ferreira, Vitória- ES CEP: 29050-620  
Telefones: (27) 3232-1600/ 3232-1605**EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CENSURA PÚBLICA Nº. 03/2017**O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, tornam públicas as penalidades aplicadas aos profissionais abaixo:Penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 06 (SEIS) MESES**, com base no art. 27, alínea "e" do Decreto-Lei 9295/46, c/c art. 25, inciso V da Res. CFC 1.370/11 e art. 58 e art. 59 da Resolução CFC 1309/10.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
ES-015650/O	FLAVIO PEREIRA SIMÕES	2015/000092	15/05/2017	16/11/2017

Penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 12 (DOZE) MESES**, com base no art. 27, alínea "d" do Decreto-Lei 9295/46, c/c art. 25, inciso V da Res. CFC 1.370/11 e art. 58, inciso V, da Resolução CFC 1309/10, cumulada com a penalidade ética de **CENSURA**

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

**PÚBLICA**, com base no art.27, alínea "g" do Decreto-Lei 9295/46, c/c art. 12, inciso III do CEPC, com art.25, inciso IV da Res. CFC 1.370/11, com art. 58, inciso IV da Res. CFC 1.309/10.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
ES-007900/O	DARCI JOSÉ DE SOUZA	2012/000101	10/04/2017	10/04/2018

Penalidade ética de **CENSURA PÚBLICA**, com base no art. 27, alínea "g" do Decreto-Lei 9295/46, c/c art. 12, inciso III do CEPC, art. 25, inciso IV, da Resolução CFC 1370/11 e art. 58, inciso IV, da Resolução CFC 1309/10.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	Nº. DELIBERAÇÃO CFC	DATA HOMOLOGAÇÃO
ES-012246/O	FLAVIO VEIGA CARNEIRO	2013/000292	0570/2015	15/05/2015
ES-013282/O	REGINALDO VIEIRA FRANCISCO	2014/000011	0534/2016	14/04/2016
ES-013282/O	REGINALDO VIEIRA FRANCISCO	2015/000033	0535/2016	14/04/2016
ES-009137/O	EVA DOS ANJOS WERNEK	2012/000132	0694/2016	15/04/2016

Contador **HAROLDO SANTOS FILHO**

Presidente

Protocolo 315261

**PORTARIA CRCES Nº 023/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, torna público e informa estar disponível na íntegra no Portal da Transparência [www.crc-es.org.br/portaltransparencia](http://www.crc-es.org.br/portaltransparencia):

Dispõe sobre reajuste salarial Funcionários CRCES.

Vitória/ES, 22 de maio de 2017.

Contador **HAROLDO SANTOS FILHO**

Presidente

Protocolo 315462

**PORTARIA CRCES Nº 024/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, torna público e informa estar disponível na íntegra no Portal da Transparência [www.crc-es.org.br/portaltransparencia](http://www.crc-es.org.br/portaltransparencia):

Torna sem efeito a Portaria nº006, de 21 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA CRCES Nº 025/2017**

Designar funcionário como Responsável Técnico pela Contabilidade do CRCES.

Vitória/ES, 22 de maio de 2017.

Contador **HAROLDO SANTOS FILHO**

Presidente

Protocolo 315465

**Conselho Regional de Química**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2016-PROCESSO 060/2016

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - CRQ XXI. Contratada: ASTERIXCO TELECOM LTDA ME, CNPJ 22.416.591/0001-15. Objeto: Contratação de empresa prestadora

de serviços de manutenção de computadores, rede, serviços de cloud e telefonia. Valor total: R\$ 14.747,40. Vigência: 25/05/2016 a 25/05/2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

ALEXANDRE VAZ CASTRO  
Presidente do CRQ da 21ª REGIÃO - CRQ XXI

Protocolo 315495

**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.**

Errata do Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 11/2015 Processo Adm. Nº 2091/2017 Tomada de Preço nº 01/2015 Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: INDETEP - Instituto Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e de Pesquisa

Onde se Lê: " Primeiro Aditivo do Contrato nº 03/2015"

Leia-se: " Terceiro Aditivo do Contrato nº 03/2015"

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nº 24491 de 18 de maio de 2017.

Fernando Videira Lafayette  
Prefeito Municipal

Protocolo 315277

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério celebrou o seguinte termo de ajuste:

**Termo N.º007/2017 - FMS**

Contratada: Valério Auto Peças Ltda Me

Objeto: liquidação do valor devido pelo Município de Vila Valério - ES, relativo a pagamento dos serviços prestados ao Município de Vila Valério - ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz

respeito dos serviços de aquisição de peças originais e acessórios originais, de 1ª. linha, e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vila Valério, pela empresa.

Valor: R\$ 18.877,00

Rubrica: 300100.1012231012

Amparo: Processo Administrativo 1322/2017

Protocolo 315398

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica****PORTARIA IPC /DTP N 068 de 07 de outubro de 2015.**

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de **DARCY TAVARES**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora efetiva falecida **ILMA DOS SANTOS TAVARES**, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 20/08/2015.(Proc. 2015.07.05858P)

**Christiani Maria Vieira**

**Diretora Técnica Previdenciária**  
Protocolo 315390

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra**

**João Veríssimo Machado Netto**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB** Retifica dispositivo da Portaria nº 20/2015, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Especial a Sra. **Izaura Ferreira de Oliveira**, e por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-

se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

**Retificação da Portaria nº 20/2015.**

"Onde se lê": (...) cargo Ma. P2.

"Leia-se": (...) Cargo Professor I Nível Especial I (Ma. P2).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Os demais termos desta portaria permanecem inalterados. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 315573

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****PORTARIA SAAE-SMA-Nº 022/2017, DE 19/05/2017**

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto nº 8.951/2017 de 11/05/2017, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria SAAE-SMA-Nº 041/2012 de 27/04/2012, que designa a servidora **MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, para a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade, referência FAC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 023/2017, DE 19/05/2017**

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto nº 8.951/2017 de 11/05/2017, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **ALEX VIEIRA MACIEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, para a função gratificada de Chefe da Seção de

Contabilidade, referência FAC-3.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de maio de 2017.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº  
024/2017, DE 19/05/2017**

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto nº 8.951/2017 de 11/05/2017, no uso das atribuições legais;  
Considerando a necessidade de servidor para o exercício das funções do cargo da Coordenadoria Contábil;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar a partir de 22/05/2017, a servidora MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, a exercer a função do cargo de Coordenadoria Contábil, percebendo o salário inerente ao cargo.

Art. 2º. O salário de que trata o artigo 1º, será concedido à servidora enquanto estiver no exercício da função, não criando vínculo ao cargo e nem direito a incorporação de qualquer vantagem financeira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº  
025/2017, DE 19/05/2017**

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto nº 8.951/2017 de 11/05/2017, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria SAAE-SMA-Nº 005/2013 de 04/01/2013, que designa o servidor ANTONIO CARLOS LUIZ DE SOUZA ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente

Administrativo II, para a função gratificada de Chefe de Divisão de Fiscalização, referência FAC-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº  
026/2017, DE 19/05/2017**

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto nº 8.951/2017 de 11/05/2017, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria SAAE-SMA-Nº 062/2011 de 01/06/2011, que designa o servidor EDISON GILSON DE JESUS DO CARMO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, para a função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Emissão de Contas e Consumo, referência FAC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº  
027/2017, DE 19/05/2017**

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto nº 8.951/2017 de 11/05/2017, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO CARLOS LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, para a função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Emissão de Contas e Consumo, referência FAC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de maio de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil

e dezessete.

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº  
028/2017, DE 22/05/2017**

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto nº 8.951/2017 de 11/05/2017, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO PINHEIRO NUNES GONGO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Leiturista Fiscal, para a função gratificada de Chefe de Divisão de Fiscalização, referência FAC-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

DICLA MARIA PIFER BRZESKY  
Diretora Geral do SAAE

**Protocolo 315287**

**CONTRATO SAAE/  
SMA/004/2017**

**CONTRATANTE:** SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

**CONTRATADA:** WANDENLKOLK DO AMARAL MOTTA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, lanternagem, balanceamento, alinhamento, pintura, troca de óleo, lubrificação e demais serviços destinados aos veículos leves da frota do SAAE, com substituição de peças originais ou similares, de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

**VALOR:** R\$=56.800,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**PROCESSO:** 034/2017

São Mateus-ES, 17 de maio 2017.

Dicla Maria Pifer Brzeski  
Diretora Geral

PUBL CONTRATO 04-2017  
**Protocolo 315285**

**CONTRATO SAAE/  
SMA/005/2017**

**CONTRATANTE:** SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

**CONTRATADA:** BAUMINAS QUÍMICA S/A

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de produto químico para tratamento de água (10 toneladas de Fluossilicato de sódio), de acordo com as especificações contidas no anexo I, tomada de preços nº. 01/2017

**VALOR:** R\$=48.900,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**PROCESSO:** 50/2017

São Mateus-ES, 17 de maio 2017.

Dicla Maria Pifer Brzeski  
Diretora Geral

PUBL. CONTRATO 05-2017  
**Protocolo 315288**

**CONTRATO SAAE/  
SMA/006/2017**

**CONTRATANTE:** SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

**CONTRATADA:** CLORO ARACRUZ LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de produto químico para tratamento de água (24 toneladas de Cal Hidratada), de acordo com as especificações contidas no anexo I, tomada de preços nº. 01/2017

**VALOR:** R\$=21.600,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**PROCESSO:** 50/2017

São Mateus-ES, 17 de maio 2017.

Dicla Maria Pifer Brzeski  
Diretora Geral

PUBL. CONTRATO 06-2017  
**Protocolo 315289**

**Sistema de Publicações IOES.**  
Do seu computador direto para o Diário Oficial.



www.dio.es.gov.br

Modernidade, segurança e muito mais praticidade.



Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

**MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**

Elda Márcia Moraes Spedo  
Procuradora-Geral de Justiça  
Eder Pontes da Silva  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo  
Josemar Moreira  
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial  
Gustavo Modenesi Martins da Cunha  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
José Claudio Rodrigues Pimenta  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
Alexandre José Guimarães  
Ouvidor do Ministério Público

**Procuradores de Justiça:**

Catarina Cecin Gazele	Fernando Franklin da Costa Santos	Fábio Vello Corrêa
Célia Lúcia Vaz de Araújo	Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos	Andréa Maria da Silva Rocha
Antônio Carlos Amancio Pereira	Carla Viana Cola	Maria Auxiliadora Freire Machado
Domingos Ramos Ferreira	Ivanilce da Cruz Romão	Benedito Leonardo Senatore
Eliezer Siqueira de Sousa	Adonias Zam	Maria de Fátima Cabral de Sá
Gabriel de Sousa Cardoso	Sócrates de Souza	Sídia Nara Ofranti Ronchi

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500  
www.mpes.mp.br

**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

**A PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL**, por meio do seu Procurador de Justiça Doutor FÁBIO VELLO CORRÊA, promove a publicação do **ARQUIVAMENTO** do seguinte Procedimento Administrativo:

**1. PROCESSO MP Nº 2016.0035.5395-75.**

**ASSUNTO:** Possível prática de crime de fraude em licitação por parte do Prefeito de Itapemirim.

**DECISÃO:** Promover o arquivamento do procedimento administrativo considerando a ausência de pressupostos fáticos e jurídicos que justifiquem a deflagração da investigação contra o denunciado em relação a parte da denúncia que se refere a supostas fraudes em licitações perpetradas pelas empresas GSS Construtora LTDA, Lottus Cosnstrutora e Praenge Construtora, conforme se denota de certidão posta nos autos, realizada através de pesquisa no banco de dados da Operação Olísipo I, com a ressalva da possibilidade de instauração de novo procedimento caso surjam fatos novos - inteligência do artigo 18 do Código de Processo Penal. Quanto as supostas irregularidades referentes à obra de ampliação e ao direcionamento licitatório para administrar o Hospital Menino de Jesus, tais fatos já são objeto da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa e tangenciam fatos já denunciados na Ação Penal nº 0060562-71.2015.8.08.0000.

Vitória, 15 de maio de 2017.

**FÁBIO VELLO CORRÊA**  
Procurador de Justiça Especial  
Protocolo 315529

**ATO DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

**PORTARIA Nº 3.693 de 18 de maio de 2017**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria \*nº2538, publicada no Diário Oficial de 07/04/2017, que designa a Promotora de Justiça, ANA LÚCIA

IVANESCIUC DE VALLIM BRAGA HIPÓLITO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piúma, a partir de 29/05/2017.

Vitória, 18 de maio de 2017

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**\*Republicada com alteração**

**PORTARIA Nº 3.745 de 22 de maio de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, no período de 24/05/2017 a 26/05/2017.

**PORTARIA Nº 3.746 de 22 de maio de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (somente nas audiências), no dia 22/05/2017.

**PORTARIA Nº 3.747 de 22 de maio de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO, para exercer também a função de 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Serra da Central de Inquérito da Grande Vitória, no dia 20/04/2017.

**PORTARIA Nº 3.748 de 22 de maio de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, GUSTAVO PADILHA ROSA, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, (somente nas audiências), no dia 31/05/2017.

**PORTARIA Nº 3.749 de 22 de maio de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, INDIRA DIWALI, para exercer

também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, (nos autos dos processos nº 0001538-19.2014.8.08.0069, 222.2009.01181), no dia 19/05/2017.

**PORTARIA Nº 3.750 de 22 de maio de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, INDIRA DIWALI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, (nos autos dos processos nºs 0000129-05.2017.8.08.0036, 222.2008.16442, 0000464-05.2017.8.08.0010), no dia 19/05/2017.

**PORTARIA Nº 3.751 de 22 de maio de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LUCIANA A. DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 22/05/2017 a 26/05/2017.

**PORTARIA Nº 3.752 de 22 de maio de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 22/05/2017 a 26/05/2017.

**PORTARIA Nº 3.753 de 22 de maio de 2017**

REVOGAR a Portaria nº7982, publicada no Diário Oficial de 05/10/2016, que designa o Promotor de Justiça, MAXWEL MIRANDA ARAÚJO, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha da Central de Inquérito da Grande Vitória, a partir de 22/05/2017.

**PORTARIA Nº 3.754 de 22 de maio de 2017**

CONCEDER férias regulamentares a Promotora de Justiça, CAROLINA CASSARO GURGEL, a partir do dia 05/06/2017, referente ao 1º

semestre de 2017.

**PORTARIA Nº 3.755 de 22 de maio de 2017**

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, FERNANDO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA, a partir do dia 12/06/2017, referente ao 1º semestre de 2017.

**PORTARIA Nº 3.756 de 22 de maio de 2017**

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, EVALDO TEIXEIRA, no período de 01/06/2017 a 09/06/2017, referente ao 1º semestre de 2015.

**PORTARIA Nº 3.757 de 22 de maio de 2017**

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017, referente ao 2º semestre de 2016.

**PORTARIA Nº 3.758 de 22 de maio de 2017**

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, RODRIGO KOEHLER GURTLER, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, referente ao 1º semestre de 2015.

**PORTARIA Nº 3.759 de 22 de maio de 2017**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3.732, publicada no Diário Oficial de 22/05/2017, que concede férias residuais a Promotora de Justiça, VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017, referente ao 2º semestre de 2016.

**PORTARIA Nº 3.760 de 22 de maio de 2017**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao Promotor de Justiça ELION VARGAS TEIXEIRA, no dia 12/05/2017, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 2017.0013.1182-77.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Protocolo 315538

Contrato MP nº 038/2017  
**Contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e LICITA WEB COMERCIO EIRELI-EPP.-**  
**Resumo -**  
**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de materiais

descartáveis, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha em inox, com entregas programadas, de acordo com as demandas de ressurgimento do Serviço de Material, para atender às necessidades das Unidades Organizacionais do Ministério Público do Espírito Santo - MPES - **LOTE 02**

**Valor:** R\$ 101.628,80 (Cento e um mil e seiscentos e vinte e oito Reais e oitenta centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia após a publicação em Diário Oficial.

**Gestor:** Lenise de Lurdes Silva  
**Dotação Orçamentária:** Atividade: 03.122.0710.6050 - Administração da Procuradoria Geral de Justiça Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.21 - Material

de consumo - Gêneros Alimentícios - Material de Copa e Cozinha, do orçamento do CONTRATANTE.

Vitória, 18 de maio de 2017.  
ELDA MARCIA MORAES SPEDO  
Procuradora-Geral de Justiça

**Protocolo 315526**

**Convênio MP/nº 016/2010. Celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e o Estado do Espírito Santo.**

- **Resumo** -

**Objeto:** Cessão do servidor integrante do quadro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Sr. Luiz Fabiano da Silva, ocupante do cargo de Agente de Apoio/Microinformática, nº Funcional 545,

para atuar junto ao Cessionário, na Secretaria de Estado de Estado da Fazenda, sem ônus par ao Cedente.  
**Vigência:** 02 (dois) anos, a contar de 26/05/2017.

Vitória, 22 de maio de 2016.

**Elda Márcia Moraes Spedo**  
**Procuradora-Geral de Justiça**  
**Protocolo 315527**

**ERRATA de extrato do Contrato 037/2017**

**Onde se lê:**

**Vigência:** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha em inox, com entregas programadas, de acordo com as

demandas de ressurgimento do Serviço de Material, para atender às necessidades das Unidades Organizacionais do Ministério Público do Espírito Santo - MPES.

**Leia-se:** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha em inox, com entregas programadas, de acordo com as demandas de ressurgimento do Serviço de Material, para atender às necessidades das Unidades Organizacionais do Ministério Público do Espírito Santo - MPES - **LOTE 01.**

Vitória, 17 de maio de 2017

Elda Marcia Moraes Spedo  
Procuradora-Geral de Justiça

**Protocolo 315534**

### Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

**ATO DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

**PORTARIA Nº 3.761 de 22 de maio de 2017**

*Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a Promotoria de Justiça Cível de Vitória.*

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida resolução, do plano de trabalho apresentado pela Promotoria de Justiça Cível de Vitória protocolado sob o número 2017.0012.8290-02;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Graduando em Direito	01	Promotoria de Justiça Cível de Vitória	20 horas semanais cumpridas de segunda a sexta-feira, em horário a ser estabelecido com a chefia da Promotoria de Justiça	01 ano	Fazer relatório em todos os processos aptos para tentativa de autocomposição da lide, propondo soluções para o fim dos conflitos aferidos. Atendimento ao público, com encaminhamento para melhor resolução dos fatos posto à consideração do Promotor de Justiça da família.

**Endereço:**

*Promotoria de Justiça de Cível de Vitória - Rua Raulino Gonçalves, nº190, esquina com a Rua Andre Carloni, nº20, Enseada do Suá-ES.*

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória, ES, com apresentação dos seguintes documentos:

- I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;
- II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
- III - uma foto 3x4, colorida e recente;
- IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
- V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
- VI - currículo resumido, contendo:
  - a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
  - b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
  - c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;
  - d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.
- VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
- VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;
- XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
- XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;
- XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

11

Parágrafo único. As inscrições serão recebidas, de forma presencial ou pelo serviço de correios às segundas-feiras entre 9 horas e 18 horas e de terça a sexta-feira entre 12 horas e 19 horas, no período de 24/05/2017 a 23/06/2017.

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:

I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;

II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2014.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**EDER PONTES DA SILVA**  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**

**Protocolo 315542**

### Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

**ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:**  
**A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

#### **PORTARIA Nº 3.762 de 22 de maio de 2017**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JAILSA VARGAS NASCIMENTO, a partir de 19/05/2017, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0013.2570-04.

#### **PORTARIA Nº 3.763 de 22 de maio de 2017**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SANDRA VITOR RAMALHETE ORGINO, a partir de 19/05/2017, referente ao período aquisitivo de 14/08/2016 a 13/08/2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0013.2489-40.

#### **PORTARIA Nº 3.764 de 22 de maio de 2017**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FABRICIA DROSOSKI FERREIRA DA SILVA, a partir de 19/05/2017, referente ao período aquisitivo de 27/08/2015 a 26/08/2016, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0013.2047-36.

#### **PORTARIA Nº 3.765 de 22 de maio de 2017**

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora CAROLINA ROSETTI DE ALMEIDA TRISTÃO, do mês de janeiro de 2018 para o mês de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 30/07/2016 a 29/07/2017, para gozo a partir de 24/05/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0013.1638-65.

#### **PORTARIA Nº 3.766 de 22 de maio de 2017**

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 06 dias, a servidora LILIAN PINTO GAIGHER, a partir de 04/05/2017, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0013.1513-24.

#### **PORTARIA Nº 3.767 de 22 de maio de 2017**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora CRISTIANE MELO BARTHMAN, no dia 17/05/2017, na forma do art. 129, da Lei

Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0013.1711-24.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**  
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

#### **PORTARIA Nº 3.768 de 22 de maio de 2017.**

**PRORROGAR** a vigência do contrato de Bolsa de Complementação Educacional dos Estagiários do Ministério Público, abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, publicada no Diário Oficial de 26.9.2008, Resolução nº 030/2012 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Portaria nº 3.488 de 04 de Maio de 2016, que homologou o resultado final do XIV Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1.	ALAN BRITO PROFETA	02.06.2017	31.07.2018
2.	FÁBIO ABIB CALAZANS	06.06.2017	05.12.2018
3.	VICENTE FÉLIX OLEGÁRIO	28.05.2017	31.12.2017

Vitória, 22 de maio de 2017.

**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**  
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

#### **PORTARIA Nº 3.769 de 22 de maio de 2017.**

**PRORROGAR** a vigência do contrato de Bolsa de Complementação Educacional dos Estagiários do Ministério Público, abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, publicada no Diário Oficial de 26.9.2008, Resolução nº 030/2012 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Portaria nº 2.353 de 08 de Abril de 2015, que homologou o resultado final do XIII Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1.	EMILY ISIDORIO CÔGO	28.05.2017	31.12.2017
2.	MACKCIEL JOSÉ DA SILVA DORIGO	12.06.2017	11.12.2018

Vitória, 22 de maio de 2017.

**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**  
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

**PORTARIA Nº 3.770 de 22 de maio de 2017.**

**PRORROGAR** a vigência do contrato de Bolsa de Complementação Educacional dos Estagiários do Ministério Público, abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, publicada no Diário Oficial de 26.9.2008, Resolução nº 013/2014 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Portaria nº 1.115 de 11 de Fevereiro de 2016, que homologou o resultado final do X Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	NARCYELLE APARECIDA MERLO	17.05.2017	31.12.2017

Vitória, 22 de maio de 2017.

**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**  
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

**PORTARIA Nº 3.771 de 22 de maio de 2017.**

**PRORROGAR** a vigência do contrato de Bolsa de Complementação Educacional dos Estagiários do Ministério Público, abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, publicada no Diário Oficial de 26.9.2008, Resolução nº 013/2014 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Portarias nºs 4.172 de 16 de junho de 2015, nº 4.382 de 18 de junho de 2015, nº 4.517 de 22 de junho de 2015, nº 4.992 de 08 de julho de 2015 e nº 5.664 de 29 de julho de 2015, que homologaram o resultado final do III Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1.	BÁRBARA ALVES GAUDIO	16.05.2017	15.11.2018
2.	ROBERTA COSTA E SILVA	16.05.2017	06.02.2018

Vitória, 22 de maio de 2017.

**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**  
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

**PORTARIA Nº 3.772 de 22 de maio 2017.**

**RESCINDIR** o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível de Pós-Graduação MARIANA SIMON a partir de 18.05.2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0012.9793-38.

**PORTARIA Nº 3.773 de 22 de maio de 2017.**

**RESCINDIR** o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível de Graduação BETINA POZZI HERMELY a partir de 01.05.2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0011.3140-62.

**PORTARIA Nº 3.774 de 22 de maio de 2017.**

**RESCINDIR** o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível de Graduação CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA a partir de 01.04.2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0007.1469-67.

**PORTARIA Nº 3.775 de 22 de maio de 2017.**

**RESCINDIR** o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível de Graduação DAVID ROQUE DIAS a partir de 08.05.2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0011.6746-14.

**PORTARIA Nº 3.776 de 22 de maio de 2017.**

**RESCINDIR** o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível de Graduação JOCISLENE MONTEIRO BATISTA MORAES a partir de 05.05.2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0011.5389-94.

**PORTARIA Nº 3.777 de 22 de maio de 2017.**

**RESCINDIR** o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível de Graduação LUIZ JUNIOR MARTINS POLICARPO a

partir de 11.05.2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0011.9912-87.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**  
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

**PORTARIA Nº 3.778 de 22 de maio de 2017.**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DOS ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, Publicada no Diário Oficial da União de 26.9.2008, Resolução nº 013/2014 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Portaria nº 3.488 de 04 de maio de 2016 e nº 3.747 de 11 de maio de 2016, que homologaram o resultado final do XIV Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1.	HEMELY NASCIMENTO PEREIRA	09.05.2017	08.11.2017
2.	LARA AQUINO PREST	15.05.2017	14.11.2017
3.	MARIA JOAQUINA DAS NEVES OLIVEIRA FONSECA	09.05.2017	08.11.2017
4.	MICHEL PINHEIRO ALMEIDA	09.05.2017	08.11.2017

Vitória, 22 de maio de 2017.

**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**  
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

**PORTARIA Nº 3.779 de 22 de maio de 2017.**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DOS ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, Publicada no Diário Oficial da União de 26.9.2008, Resolução nº 013/2014 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Portaria nº 2.377 publicada em 03/04/2017, que homologou o resultado final do VII Processo de Seleção para admissão no quadro de estagiários de Pós-graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1.	ALINE BUENO DIAS	09.05.2017	08.11.2017
2.	JOÃO MARCOS DE SOUSA	08.05.2017	07.11.2017
3.	LUCAS SOPRANI MASSARIA	08.05.2017	07.11.2017

Vitória, 22 de maio de 2017.

**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**  
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

**Protocolo 315548**

### Corregedoria Geral

#### PROVIMENTO Nº 004/2017

**A Corregedoria-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais (art. 18, XVIII da Lei Complementar Estadual nº 95/97) e,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento do artigo 2º do Provimento nº 002/2017 e as sugestões do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAIJ;

#### RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º do Provimento

nº 002/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O membro do Ministério Público plantonista, após proceder à oitiva do adolescente infrator e adotar uma das medidas previstas no artigo 180 da Lei 8.069/90, remeterá as cópias do auto de apreensão ou boletim de ocorrência, das representações oferecidas e da ata do plantão à chefia da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude com atribuição territorial na matéria, no primeiro dia útil subsequente ao seu término.

§ 2º Ao final dos trabalhos de plantão, o Promotor deverá tramitar via sistema GAMPES os expedientes mencionados no

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

caput deste artigo encaminhando-os virtualmente, conforme o caso, ao Poder Judiciário (remessa do procedimento para órgão externo) ou à Chefia da respectiva Promotoria de Justiça natural.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES PIMENTA**  
**CORREGEDOR-GERAL DO MPES**  
**Protocolo 315555**

### Promotorias de Justiça

**PORTARIA Nº 3.780 de 04 de abril de 2017**

**CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL - GAMPES 2015.0012.8140-06**

**Promotoria de Justiça Geral de Mantenópolis**

**Extrato da decisão:** Trata-se de procedimento instaurado ante a postagem de um vídeo no perfil da Câmara Municipal de Mantenópolis denunciando depósito irregular de resíduos sólidos na Rua Capitão Josias, bairro Ipiranga, resultando em ofensa ao meio ambiente e riscos à saúde pública, sobrevivendo, inclusive, risco de incêndio, sendo que tal fato já teria sido comunicado ao serviço municipal de saúde e sanitarismo sem qualquer providência... Salienta-se que o município de Mantenópolis possui regulação judicial nos serviços públicos de coleta e destinação dos resíduos sólidos (lixo urbano) desde 26/03/2010, conforme sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0000943-18.2006.8.08.0031, transitada em julgado e em fase de cumprimento desde o ano de 2011. Quanto aos fatos tratados no presente procedimento, foram extraídas cópias e juntadas nos autos do Procedimento Administrativo nº 2016.0000.4986-45, o qual foi alvo de ACP por Ato de Improbidade Administrativa tombada sob o nº TJES: **0000258-25.2017.8.08.0031** em face do ex-prefeito municipal Maurício Alves dos Santos, Eduardo Alves Carneiro, Secretários José Carlos Almondes e Juelton Borges Ker. Dessa forma, tenho que o presente procedimento alcançou seu objetivo, haja vista que já estão sendo tratados em Ação Judicial em trâmite, conforme já explanado acima. Portanto, com fundamento no artigo 24, inciso I da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil nº 004/2015 (Gampes 2015.0012.8140-06), subtendo-o ao crivo necessário do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 24, § 6º da mencionada Resolução.

Mantenópolis/ES, 04 de abril de 2017.

Izaías Antônio de Souza  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 3.781 de 17 de maio de 2017**  
**CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**  
**Promotoria de Justiça Geral de Ibatiba**

**Notícia de Fato MPES nº. 2017.0012.4430-15 - Ouvidoria MPES nº OUV2017006548**  
**Pessoa científica:**  
**Denunciante anônimo, Demais interessados**

Trata-se de denúncia anônima encaminhada a esta Promotoria de Justiça pela Ouvidoria do MPES por meio da manifestação com referência epigrafada, que versa, em resumo, acerca da suposta ingerência do Prefeito Municipal de Ibatiba na contratação de trabalhadores pela empresa Sanevix Engenharia, que está realizando obras de saneamento básico no Município de Ibatiba/ES. Foi acostado a presente Notícia de fato, trecho de desmembrado da Manifestação Ouvidoria, também anônima, nº OUV2017006264, por tratar do mesmo assunto. É certo que as chamadas "denúncias anônimas", a par de sua validade e juridicidade, devem ensejar apuração com redobradas cautelas. Assim sendo, em legítima ponderação de princípios / interesses, a jurisprudência tem entendido que os fatos noticiados de forma anônima ao Poder Público, devem ser objeto de apurações preliminares, discretas, a fim de se verificar sua verossimilhança e a plausibilidade de sua real ocorrência. Neste sentido, é preciso ponderar que o denunciante, em seu relato, não apresentou indícios mínimos que pudessem ensejar diligências preliminares a fim de instruir um eventual procedimento. Com relação aos fatos indicados como suposta irregularidade, é preciso consignar que se tratam de contratações realizadas por empresa privada, sendo certo que não se aplicam ao caso os rigores previstos na legislação para as contratações de servidores públicos. Não há que se falar, no presente caso, em irregularidades, visto que, os proprietários da referida empresa, respeitada a legislação trabalhista regulatória do seu setor de atuação, tem plena liberdade de realizarem contratações, seguindo ou não sugestões de terceiros na indicação de pessoal para ocupar as vagas de emprego geradas por sua atividade.

Por todas as razões suscitadas **indefiro de plano** a instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil, e determino o arquivamento da presente peça de informação, **após cientificação das partes**, na forma do art. 2º, §4º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Ibatiba/ES, 17 de maio de 2017.

**VANESSA MORELO AMARAL**  
**Promotora de Justiça**

**PORTARIA Nº 3.782 de 05 de maio de 2017**

**Procedimento Preparatório nº 2017.0009.1263-88**

**Cientificados: Eventuais Interessados.**

**EXTRATO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Cuidam os presentes autos

de Procedimento Preparatório instaurado por meio da Portaria nº 05/2017 (fls. 02/03), para apurar eventual prática de improbidade administrativa pelo servidor público municipal Erivaldo Teixeira da Hora, consistente em desvio de finalidade e uso de bem público em proveito particular. No curso da instrução processual, foram realizadas diligências, visando averiguar a possível ocorrência do Ato de Improbidade Administrativa previsto no art. 9, inciso I e art. 10, inciso XIII, da Lei nº 8.429/1992. O representado Erivaldo Teixeira da Hora fora devidamente notificado, e prestou esclarecimentos às folhas 08 e verso. Outrossim, foram expedidas notificações aos Srs. Marcos Bussú Lima; Domingos Dantas de Souza; Devid Ricardo Soares Souza; Antônio Carlos Campo Orlandi; Félix Raimundo e Ernandes Vieira da Silva, a fim de comparecerem neste Órgão Ministerial, visando prestarem esclarecimentos. (...) Portanto, da análise dos autos, verifica-se a inexistência de qualquer lastro probatório capaz de configurar a existência de ato de improbidade administrativa praticado pelo representado. Ante o exposto, diante da inexistência de fundamento para a propositura da respectiva Ação civil Pública, depois de esgotadas todas as possibilidades de diligências,

promovo o Arquivamento do presente Procedimento Preparatório. Cientifique-se eventuais interessados acerca da presente decisão, através de publicação do DIO/ES. Comunique-se o representante. Após, com ou sem recurso, remetam-se os autos, para fins de reexame/homologação ao Conselho Superior do Ministério Público, consoante dispõe o art. 24, § 2º, da Resolução COPJ nº 006/2014.

Montanha, 05 de maio de 2017.

**EDILSON TIGRE PEREIRA**  
**Promotor de Justiça**

**PORTARIA Nº 3.783 de 22 de maio de 2017**

**CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA (OUV2017006697)**  
**G A M P E S: MPES Nº 2017.0012.2029-86**

**Cientificado:** denunciante anônimos e demais interessados Considerando que o Município de Pancas tomou as providências reclamadas quanto ao funcionamento do BAR DO DODA (Bar da Nilcéia), nesta cidade, conforme informado no of. Nº 88, da Secretaria Municipal de Finanças, archive-se.

Pancas -ES, 22 de maio de 2017.

Creumir Guerra  
Promotor de Justiça

**Protocolo 315550**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2017

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de junho de 2017

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano JUNHO/2017
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
03	Sábado	6º Promotor de Justiça de Aracruz
04	Domingo	6º Promotor de Justiça de Aracruz
10	Sábado	5º Promotor de Justiça de Aracruz
11	Domingo	7º Promotor de Justiça de Aracruz
15	Quinta	4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
16	Sexta	4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
17	Sábado	1º Promotor de Justiça de Rio Bananal
18	Domingo	1º Promotor de Justiça de João Neiva
24	Sábado	3º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus
25	Domingo	3º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus
29	Quinta	2º Promotor de Justiça Cível de São Mateus Feriado em Conceição da Barra
Legenda: LINHARES - ARACRUZ - IBIRAÇU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ		
LINHARES, 22 de maio de 2017		
EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO Promotor Coordenador da Promotoria de Justiça de Linhares		

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2017

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de maio de 2017.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região II	Sede GUARAPARI	Mês/Ano MAIO/2017
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor (a) de Justiça
01	Segunda-feira	2º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Ronald Gomes Lopes
06	Sábado	Promotor de Justiça de Presidente Kennedy Dr. Rodrigo César Barbosa
07	Domingo	1º Promotor de Justiça de Marataízes Dr. Cristiane Esteves Soares
13	Sábado	3º Promotor de Justiça de Marataízes Dr. Cristiane Esteves Soares
14	Domingo	3º Promotor de Justiça de Marataízes Dr. Cristiane Esteves Soares

20	Sábado	4º Promotor de Justiça de Marataízes Dr. Rodrigo César Barbosa
*21	Domingo	Promotor de Justiça de Anchieta Dr. Robson Sartório Cavallini
23	Terça-feira	2º Promotor de Justiça de Itapemirim Dr. Mauro Luiz Duarte Gazzani
27	Sábado	1º Promotor de Justiça de Itapemirim Dr. Richard Santos de Barros
28	Domingo	3º Promotor de Justiça de Itapemirim Dr. Américo José dos Reis
Legenda: GUARAPARI - MARATAÍZES - ITAPEMIRIM - RIO NOVO DO SUL - ANCHIETA - PIÚMA - ICONHA - ALFREDO CHAVES		
Guarapari, 21 de maio de 2017.		
ALEX R. CAIADO PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicado com alteração		

Protocolo 315558

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo	
<p><b>Sandra Mara Vianna Fraga</b> Defensora Pública-Geral</p> <p><b>Fábio Ribeiro Bittencourt</b> Subdefensor Público Geral</p> <p><b>Livia Souza Bittencourt</b> Corregedora Geral</p> <p><b>Layra Francini Rizzi Casagrande</b> Chefe de Gabinete</p> <p><b>Vivian Silva de Almeida</b> Coordenadora de Direitos Humanos</p> <p><b>Giuliano Monjardim Valls Piccin</b> Coordenador de Direito Civil</p> <p><b>Geraldo Elias de Azevedo</b> Coordenador de Direito Penal</p> <p><b>Hugo Fernandes Matias</b> Coordenador da Infância e Juventude</p> <p><b>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos</b> Coordenadora de Execução Penal</p> <p><b>Alex Pretti</b> Coord. de Administração e Recursos Humanos</p>	<p>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p> <p><b>Sandra Mara Vianna Fraga</b> (Presidente do Conselho)</p> <p><b>Fábio Ribeiro Bittencourt</b></p> <p><b>Rafael Miguel Delfino</b></p> <p><b>Livia Souza Bittencourt</b></p> <p><b>Leonardo Gomes Carvalho</b></p> <p><b>Pedro Pessoa Temer</b></p> <p><b>Rodrigo Borgo Feitosa</b></p> <p><b>Alexandre Corsini Pagani</b></p> <p><b>Saulo Alvim Couto</b></p>
Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br	

## Defensoria Pública-Geral

## IV CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL Nº 13/2017 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL E DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

A Comissão do Concurso Público da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo por meio de sua Presidente, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para a Carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2016, resolve:

- Informar** que os recursos, após Divulgação do Resultado da Prova Oral, foram analisados em conformidade com o estabelecido na alínea "f", item 1 do Capítulo XV dos Edital supracitado. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de sua divulgação.
- Tornar** pública a relação nominal definitiva dos candidatos habilitados na Prova Oral, que se encontra na seguinte ordem: número de inscrição; nome do candidato em ordem alfabética; número do documento e média, constantes do **Anexo I** deste Edital.
- Tornar** público o resultado da avaliação dos títulos dos candidatos que apresentaram documentos nessa fase e respectiva pontuação (**Anexo II** deste Edital).
- 3.1** Os recursos referentes ao resultado da Avaliação dos Títulos deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- 3.1.1** No momento da interposição dos recursos, o candidato deverá observar as seguintes orientações:
  - quando do julgamento dos recursos, a Comissão se pronunciará especificamente sobre os pontos não alcançados pelos candidatos em relação a cada título;
  - não serão aceitos novos títulos nessa fase.

Vitória/ES, 19 de maio de 2017.  
**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
 Defensora Pública-Geral

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

15

## ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL)

LEGENDA:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO NÍVEL 1

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA
0000095e	ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA	0000000203242847	73.75
0000169h	ALINE VALERIO BASTOS	0000000013513640	77.50
0000204f	AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ	0000000000850584	67.50
0000247b	ANA CAROLINA SAN MARTIN ARAUJO	0000000248560980	80.00
0000261g	ANA ELISA SPECTOR RIBEIRO	0000001287992188	65.00
0000275g	ANA LUISA IMOLENI MIOLA	0000000478067306	75.00
0000285j	ANA PAULA D ALMEIDA PERAZZO	0000001166676722	76.25
0000304j	ANANDA GUTIERREZ DE ALMEIDA	0000000475675939	63.75
0000337c	ANDRE LUCIANO BARBOSA	0000000346591272	72.50
0000375k	ANDRESSA GUSMAO ZOTTELI	0000000003192252	71.25
0000455i	ARTUR CANAL FAVERO	0000000002311680	70.00
0000473k	BARBARA CEBALLOS IASBECH	0000000355440726	87.50
0000543f	BRUNA DE CARVALHO CHAVES PEIXOTO	0000000007877719	67.50
0000571k	BRUNO AUGUSTO DE NOVAES FERNANDES	0000000213345093	68.75
0000683k	CARLA DE LUCENA BINA XAVIER(N)	0002000003032471	61.25
0000737h	CAROLINA DE AZEVEDO TATAGIBA LANNES	0000000239868706	68.75
0000877b	CRISTIANE CARRERA BARDELLI	0000000249819880	70.00
0000910g	DANIEL BARROS FERREIRA	0000000212935647	68.75
0001068g	DIOGO BASTOS MEDEIROS	0000000002129306	71.25
0001111d	EDMUNDO ANDERI NETO	0000000439926415	81.25
0001134e	EDUARDO ERTHAL DE BRITTO PEREIRA KASSUGA	000000ABRJ196418	85.00
0001138b	EDUARDO GUIMARAES BORGES	0000000067335775	62.50
0001148e	EDUARDO YURI TATAI	000000043762075X	63.75
0001170i	ELEN SALLABERRY PINTO	0000008089468782	72.50
0001388c	FERNANDA MARINHO DE MELO MAGALHAES	0000000001608636	65.00
0001401b	FERNANDA PRUGNER	0000000062938854	81.25
0001411e	FERNANDO DE CASTRO SILVA	0000000440494904	75.00
0001434f	FLAVIA AGNOLETTI FREITAS	0000000357745267	87.50
0001449h	FLAVIA MACHADO	0000000004335506	78.75
0001482f	FRANCISCO DE ASSIS MATOS DE OLIVEIRA NETO	000000MG11923369	56.25
0001592b	GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA DE OLIVEIRA	0002003009100453	72.50
0001619g	GLORIA LUIZA MACHADO SILVEIRA	0000000254813017	76.25
0001676h	GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO	0000000256383209	77.50
0001696c	HANNAH YASMINE LIMA FREITAS	0000000002502586	60.00
0001825j	ISADORA DE OLIVEIRA	0000000461783411	63.75
0001927g	JHOANE FERREIRA FERNANDES BRAZILEIRO(N)	0000000210702676	73.75
0001938a	JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS	0000000208032201	77.50
0001971j	JOAO TIBAU CAMPOS	0000000130050685	76.25
0002017f	JOSE FRANCLIN ANDRADE DE SOUZA	0000000965204855	68.75
0002071a	JULIA MANSOUR SIQUEIRA	0000000247278088	67.50
0002083h	JULIANA BRAIDOTI RODRIGUES	0000000467546344	83.75
0002108i	JULIANA KLEIN VAZ	0000000202631982	76.25
0002142i	JULIO CESAR DE ALMEIDA	0000000014275149	88.75
0002158b	KAMILE COSTA ALVES	0000000448130117	78.75
0002166a	KAREN HARUMI ARIYOSHI	0000000463661461	63.75
0002243d	LAIS SANTOS OLIVEIRA	0000001210171848	66.25
0002297e	LAYS BITENCOURT PEREIRA	0000000212221915	72.50
0002319k	LEONARDO ANDRADE CASTRO DE ALMEIDA	0000000743832213	68.75
0002329c	LEONARDO GOMES FERRARI	00231055229DICRJ	70.00
0002335i	LEONARDO MIRANDA FILHO	0000000000164920	61.25
0002355d	LETICIA DE SOUZA COIMBRA	000000MG13398939	71.25
0002366i	LETICIA RAYANE DOURADO PINTO	0000000002337065	77.50

0002477g	LUANNA NATHALLYA LIRA RAMALHO	000000005857486	82.50
0002478i	LUCAS ANDRADE MAGDALENA	0000000429907321	65.00
0002484d	LUCAS CARVALHO MURAD	0000000012189400	58.75
0002489c	LUCAS FIGUEIREDO DE SANT ANNA	0000000202807905	70.00
0002512e	LUCIANA BEIRIGO OLIVEIRA	0000000434635984	80.00
0002576i	LUISA DE ALMEIDA	0000000942946820	67.50
0002645b	MARCEL ANTAO DE MACEDO	0000000211307988	57.50
0002768g	MARIA FERNANDA ALVES BORIO	0000000354877811	86.25
0002778j	MARIA PILAR PRAZERES DE ALMEIDA	0000000240459156	77.50
0002801a	MARIANA FARIAS DUTRA PORTES	0000000013824778	81.25
0002807b	MARIANA GOULART REGAZZI	0000000231074451	72.50
0002846a	MARILIA GONDIM RAMALHO DE MESQUITA	0002003002138412	67.50
0002855b	MARINA DALCOLMO DA SILVA	0000000002043547	78.75
0002856d	MARINA DALLAPICOLA TEXEIRA MIGNONI	0000000002033449	66.25
0002857f	MARINA DANTAS PEREIRA	0000000003066393	77.50
0002861h	MARINA LEAO MURTA DOS REIS	0000000013070418	77.50
0002883g	MATEUS HENRIQUE BRACARENSE SANTANA DA SILVA	000000MG15468950	66.25
0002893j	MATHEUS MAZZILLI FASSY	000000MG12561504	85.00
0002895c	MATHEUS VIEIRA GOMES	0000000202939443	72.50
0002899k	MAURICIO DE ANDRADE TRAVASSOS NETO	000000MG16268744	82.50
0002958a	MIRNA NUNES MINEIRO	0002003002247912	68.75
0002998b	NAIRA RAVENA ANDRADE ARAUJO	0000000984649816	92.50
0003043a	NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE	0000000001719196	61.25
0003110a	PALOMA SOUZA MACEDO GALVAO	0000000973107278	81.25
0003159i	PAULA LINCON SILVA	0000000329309912	73.75
0003183f	PAULO HENRIQUE SPILARI GOES	0000000463606644	78.75
0003229d	PHILIFE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO	0000000208670919	72.50
0003292k	RAFAEL DO COUTO SOARES	0000000222189961	73.75
0003319e	RAFAEL VIANNA MURY	00234827343DICRJ	70.00
0003325k	RAFAELA FERNANDES CORREA CALIXTO	00000754652SSPTO	73.75
0003427h	RENAN NOBREGA DE QUEIROZ	0000000003073193	61.25
0003463a	RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE	0000000262150153	73.75
0003466g	RENATO MORENO DOS SANTOS	0000000328131052	66.25
0003577e	RODRIGO MARTINS CAVALCANTE AMORIM	0002001001268052	67.50
0003583k	RODRIGO ROCHA MEIRE	0000000001825940	77.50
0003657c	SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA	00000013585625MG	81.25
0003758i	STEPHANIE GURIAN DE LIRA	00000002141814ES	75.00
0003803j	TAMIRES ARIEL LIMA CARDOSO	0000000002740429	83.75
0003824g	TAUSER XIMENES FARIAS	01578930499SSPBA	80.00
0003839i	THAINA CIDRAO MASSILON	0002006019019025	67.50
0003905g	THIAGO CASTRO PRAXEDES	0002005009112946	62.50
0003916a	THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES	0000000245689005	78.75
0003932j	THIAGO SOTANA PEREIRA	0000000082299190	72.50
0003947a	TIAGO HENRIQUE NUNES PROTASIO DA SILVA	0000000001706061	58.75
0003949e	TIAGO LUIZ BIANCO PIRES DIAS	0000000216772319	80.00
0004028j	VICTOR OLIVEIRA RIBEIRO	0000000002253185	91.25
0004040k	VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA	0000000107808479	60.00
0004070i	VITOR VALDIR RAMALHO SOARES	0000000000017878	71.25

**100 Candidato(s) nesta opção**

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL)

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO NÍVEL 1

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA
0001395k	FERNANDA NUNES MORAIS DA SILVA	0000001000787370	78.75
0003862d	THAIS QUINELATO FERRAZ	000000MG11230754	56.25

**2 Candidato(s) nesta opção**

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL)

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO NÍVEL 1

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

17

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA
0000621k	CAIO CESAR NUNES CRUZ(SUB JUDICE)	0000000002111189	71.25
0000683k	CARLA DE LUCENA BINA XAVIER	0002000003032471	61.25
0000839e	CLARISSA VERENA LIMA FREITAS	0000000990757250	75.00
0000967c	DANIELY MELO OLIVEIRA	0000000032234996	81.25
0001192h	ELISA DA SILVA ALVES	0000099001210407	70.00
0001685i	GUSTAVO PEREIRA SILVA	0000000279171748	76.25
0001719k	HELIO MAGALHAES PESSOA	0000000931539960	75.00
0001872h	JAMARA SALDANHA DE SANTANA	0000000944696449	75.00
0001880g	JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	0000000478347558	78.75
0001927g	JHOANE FERREIRA FERNANDES BRAZILEIRO	0000000210702676	73.75
0002240i	LAIS PEREIRA LIMA	0000000002317350	68.75
0002312h	LEILA VIRGINIA DE LIMA PEREIRA	0000001124089152	62.50
0002715h	MARCIO MEDEIROS DE MIRANDA	0000000294091889	60.00
0003452g	RENATA RODRIGUES DE PADUA	000000MG13190907	70.00
0003540d	ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA	0000000001745773	65.00
0003566k	RODRIGO DOS SANTOS ADORNO	0000006085309265	76.25

**16 Candidato(s) nesta opção****ANEXO II**

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

LEGENDA:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

(N/A) NÃO APRESENTOU.

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO NÍVEL 1

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Alínea D	Alínea E	Alínea F	Alínea G	Alínea H	Alínea I	Alínea J	Alínea K	Alínea L	Títulos
0000095e	ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA	0000000203242847			0.25	0.00					0.00	0.20	0.30		0.75
0000169h	ALINE VALERIO BASTOS	0000000013513640			0.25								0.10		0.35
0000204f	AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ	0000000000850584			0.00								0.00		0.00
0000247b	ANA CAROLINA SAN MARTIN ARAUJO	0000000248560980						0.00			0.10	0.00			0.10
0000261g	ANA ELISA SPECTOR RIBEIRO	0000001287992188			0.25						0.00		0.10		0.35
0000275g	ANA LUISA IMOLENI MIOLA	0000000478067306													N/A
0000285j	ANA PAULA D ALMEIDA PERAZZO	0000001166676722			0.25							0.20	0.00		0.45
0000304j	A N A N D A GUTIERREZ DE ALMEIDA	0000000475675939						0.20					0.10		0.30
0000337c	ANDRE LUCIANO BARBOSA	0000000346591272			0.50							0.10	0.20		0.80
0000375k	A N D R E S S A GUSMAO ZOTTELI	0000000003192252			0.25								0.30		0.55
0000455i	ARTUR CANAL FAVERO	0000000002311680											0.30		0.30
0000473k	B A R B A R A C E B A L L O S IASBECH	0000000355440726						0.20							0.20
0000543f	BRUNA DE CARVALHO CHAVES PEIXOTO	0000000007877719									0.00	0.20	0.10		0.30
0000571k	BRUNO AUGUSTO DE NOVAES FERNANDES	0000000213345093											0.20		0.20
0000683k	CARLA DE LUCENA BINA XAVIER(N)	0002000003032471			0.25						0.00	0.20	0.30		0.75

0000737h	C A R O L I N A DE AZEVEDO TATAGIBA LANNES	0000000239868706				0.20											0.20
0000877b	C R I S T I A N E C A R R E R A BARDELLI	0000000249819880															N/A
0000910g	DANIEL BARROS FERREIRA	0000000212935647						0.20						0.20			0.40
0001068g	DIOGO BASTOS MEDEIROS	0000000002129306															N/A
0001111d	EDMUNDO ANDERI NETO	0000000439926415															N/A
0001134e	EDUARDO ERTHAL DE BRITTO PEREIRA KASSUGA	000000ABRJ196418										0.10	0.10				0.20
0001138b	E D U A R D O G U I M A R A E S BORGES	0000000067335775			0.25									0.20			0.45
0001148e	EDUARDO YURI TATAI	000000043762075X												0.30			0.30
0001170i	ELEN SALLABERRY PINTO	0000008089468782		0.00										0.10			0.10
0001388c	F E R N A N D A MARINHO DE MELO MAGALHAES	0000000001608636			0.25									0.10			0.35
0001401b	F E R N A N D A PRUGNER	0000000062938854			0.25	0.20											0.45
0001411e	FERNANDO DE CASTRO SILVA	0000000440494904															N/A
0001434f	F L A V I A A G N O L E T T O FREITAS	0000000357745267			0.25									0.20			0.45
0001449h	FLAVIA MACHADO	0000000004335506		0.80	0.25	0.15						0.20	0.10				1.50
0001482f	FRANCISCO DE ASSIS MATOS DE OLIVEIRA NETO	000000MG11923369			0.25									0.10			0.35
0001592b	G I O V A N N A BURGOS RIBEIRO DA PENHA DE OLIVEIRA	0002003009100453			0.25			0.20					0.00	0.30			0.75
0001619g	GLORIA LUIZA M A C H A D O SILVEIRA	0000000254813017											0.20	0.10			0.30
0001676h	GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO	0000000256383209															N/A
0001696c	HANNAH YASMINE LIMA FREITAS	0000000002502586			0.25			0.20					0.20	0.10			0.75
0001825j	ISADORA DE OLIVEIRA	0000000461783411			0.25												0.25
0001927g	JHOANE FERREIRA F E R N A N D E S BRAZILEIRO(N)	0000000210702676			0.25			0.00					0.20	0.30			0.75
0001938a	JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS	0000000208032201			0.25	0.20								0.10			0.55
0001971j	JOAO TIBAU CAMPOS	0000000130050685						0.20						0.20			0.40
0002017f	JOSE FRANCLIN ANDRADE DE SOUZA	0000000965204855												0.20			0.20
0002071a	JULIA MANSOUR SIQUEIRA	0000000247278088					0.20	0.20						0.20			0.60
0002083h	JULIANA BRAIDOTI RODRIGUES	0000000467546344						0.40						0.10			0.50
0002108i	JULIANA KLEIN VAZ	0000000202631982												0.30			0.30
0002142i	JULIO CESAR DE ALMEIDA	0000000014275149		0.80	0.25							0.00		0.20			1.25

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

19

0002158b	KAMILE COSTA ALVES	0000000448130117			0.25						0.00	0.00		0.25
0002166a	KAREN HARUMI ARIYOSHI	0000000463661461					0.40							0.40
0002243d	LAIS SANTOS OLIVEIRA	0000001210171848			0.25						0.10	0.20		0.55
0002297e	L A Y S A B I T E N C O U R T PEREIRA	0000000212221915				0.20						0.20		0.40
0002319k	L E O N A R D O ANDRADE CASTRO DE ALMEIDA	0000000743832213			0.25							0.30		0.55
0002329c	LEONARDO GOMES FERRARI	00231055229DICRJ										0.20		0.20
0002335i	L E O N A R D O MIRANDA FILHO	0000000000164920												N/A
0002355d	LETICIA DE SOUZA COIMBRA	000000MG13398939												N/A
0002366i	LETICIA RAYANE DOURADO PINTO	0000000002337065		0.80							0.20			1.00
0002477g	L U A N N A NATHALLYA LIRA RAMALHO	0000000005857486			0.25	0.20					0.10	0.20		0.75
0002478i	LUCAS ANDRADE MAGDALENA	0000000429907321										0.30		0.30
0002484d	LUCAS CARVALHO MURAD	0000000012189400										0.00		0.00
0002489c	L U C A S FIGUEIREDO DE SANT ANNA	0000000202807905												N/A
0002512e	LUCIANA BEIRIGO OLIVEIRA	0000000434635984			0.25							0.10		0.35
0002576i	LUISA DE ALMEIDA	0000000942946820			0.25		0.00							0.25
0002645b	MARCEL ANTAO DE MACEDO	0000000211307988										0.00		0.00
0002768g	MARIA FERNANDA ALVES BORIO	0000000354877811												N/A
0002778j	MARIA PILAR PRAZERES DE ALMEIDA	0000000240459156									0.00	0.20		0.20
0002801a	MARIANA FARIAS DUTRA PORTES	0000000013824778			0.75	0.00					0.10	0.10		0.95
0002807b	MARIANA GOULART REGAZZI	0000000231074451				0.20						0.30		0.50
0002846a	MARILIA GONDIM RAMALHO DE MESQUITA	0002003002138412			0.25							0.10		0.35
0002855b	M A R I N A DALCOLMO DA SILVA	0000000002043547			0.25							0.30		0.55
0002856d	M A R I N A D A L L A P I C O L A TEXEIRA MIGNONI	0000000002033449										0.20		0.20
0002857f	MARINA DANTAS PEREIRA	0000000003066393			0.25						0.10			0.35
0002861h	MARINA LEAO MURTA DOS REIS	0000000013070418			0.25		0.00					0.10		0.35
0002883g	MATEUS HENRIQUE BRACARENSE SANTANA DA SILVA	000000MG15468950												N/A
0002893j	M A T H E U S MAZZILLI FASSY	000000MG12561504			0.25							0.10		0.35
0002895c	MATHEUS VIEIRA GOMES	0000000202939443			0.25	0.20						0.20		0.65

0002899k	M A U R I C I O DE ANDRADE TRAVASSOS NETO	000000MG16268744													N/A
0002958a	MIRNA NUNES MINEIRO	0002003002247912			0.25								0.10		0.35
0002998b	NAIRA RAVENA ANDRADE ARAUJO	0000000984649816										0.20	0.10		0.30
0003043a	N A T H A L I A MARIA ARISTON TRINDADE	0000000001719196										0.10	0.30		0.40
0003110a	PALOMA SOUZA MACEDO GALVAO	0000000973107278													N/A
0003159i	PAULA LINCON SILVA	0000000329309912													N/A
0003183f	PAULO HENRIQUE SPILARI GOES	0000000463606644			0.25			0.40						0.00	0.65
0003229d	PHILIFE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO	0000000208670919			0.25							0.10	0.00		0.35
0003292k	RAFAEL DO COUTO SOARES	0000000222189961													N/A
0003319e	RAFAEL VIANNA MURY	00234827343DICRJ				0.20							0.30		0.50
0003325k	R A F A E L A F E R N A N D E S CORREA CALIXTO	00000754652SSPTO			0.25			0.00						0.30	0.55
0003427h	RENAN NOBREGA DE QUEIROZ	0000000003073193											0.20		0.20
0003463a	RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE	0000000262150153										0.10	0.00		0.10
0003466g	RENATO MORENO DOS SANTOS	0000000328131052													N/A
0003577e	RODRIGO MARTINS C A V A L C A N T E AMORIM	0002001001268052			0.25								0.10		0.35
0003583k	RODRIGO ROCHA MEIRE	0000000001825940													N/A
0003657c	S A M A N T H A NEGRIS DE SOUZA	00000013585625MG											0.20		0.20
0003758i	S T E P H A N I E GURIAN DE LIRA	00000002141814ES			0.25								0.30		0.55
0003803j	TAMIRES ARIEL LIMA CARDOSO	0000000002740429													N/A
0003824g	TAUSER XIMENES FARIAS	01578930499SSPBA			0.25								0.20		0.45
0003839i	THAINA CIDRAO MASSILON	0002006019019025			0.25								0.20	0.10	0.55
0003905g	THIAGO CASTRO PRAXEDES	0002005009112946													N/A
0003916a	THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES	0000000245689005											0.10		0.10
0003932j	THIAGO SOTANA PEREIRA	0000000082299190			0.25								0.30		0.55
0003947a	TIAGO HENRIQUE NUNES PROTASIO DA SILVA	0000000001706061			0.25								0.10		0.35
0003949e	TIAGO LUIZ BIANCO PIRES DIAS	0000000216772319				0.20		0.40					0.20		0.80
0004028j	VICTOR OLIVEIRA RIBEIRO	0000000002253185			0.25										0.25
0004040k	V I N I C I U S DE ALMEIDA FERREIRA	0000000107808479			0.25								0.10		0.35
0004070i	VITOR VALDIR RAMALHO SOARES	0000000000017878			0.25								0.20	0.30	0.75

100 Candidato(s) nesta opção

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

21

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO NÍVEL 1

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Alinea A	Alinea B	Alinea C	Alinea D	Alinea E	Alinea F	Alinea G	Alinea H	Alinea I	Alinea J	Alinea K	Alinea L	Títulos
0001395k	FERNANDA NUNES MORAIS DA SILVA	0000001000787370			0.00								0.10		0.10
0003862d	THAIS QUINELATO FERRAZ	000000MG11230754			0.25							0.10	0.30		0.65

**2 Candidato(s) nesta opção**

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

LEGENDA:

(N/A) NÃO APRESENTOU.

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO NÍVEL 1

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Alinea A	Alinea B	Alinea C	Alinea D	Alinea E	Alinea F	Alinea G	Alinea H	Alinea I	Alinea J	Alinea K	Alinea L	Títulos
0000621k	CAIO CESAR NUNES CRUZ(SUB JUDICE)	0000000002111189													N/A
0000683k	CARLA DE LUCENA BINA XAVIER	0002000003032471			0.25						0.00	0.20	0.30		0.75
0000839e	CLARISSA VERENA LIMA FREITAS	0000000990757250			0.25		0.00				0.00	0.20	0.20		0.65
0000967c	DANIELY MELO OLIVEIRA	0000000032234996													N/A
0001192h	ELISA DA SILVA ALVES	0000099001210407		0.80			0.30					0.20	0.10		1.40
0001685i	GUSTAVO PEREIRA SILVA	0000000279171748			0.25			0.40			0.50	0.00	0.30		1.45
0001719k	HELIO MAGALHAES PESSOA	0000000931539960						0.00					0.30		0.30
0001872h	JAMARA SALDANHA DE SANTANA	0000000944696449													N/A
0001880g	JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	0000000478347558						0.40					0.20		0.60
0001927g	JHOANE FERREIRA FERNANDES BRAZILEIRO	0000000210702676			0.25			0.00				0.20	0.30		0.75
0002240i	LAIS PEREIRA LIMA	0000000002317350			0.25								0.30		0.55
0002312h	LEILA VIRGINIA DE LIMA PEREIRA	0000001124089152			0.25								0.10		0.35
0002715h	MARCIO MEDEIROS DE MIRANDA	0000000294091889											0.20		0.20
0003452g	RENATA RODRIGUES DE PADUA	000000MG13190907		0.80	0.25							0.20	0.30		1.55
0003540d	ROBLEDO MORAES PERES DE	0000000001745773			0.50							0.00	0.10		0.60
0003566k	ALMEIDA RODRIGO DOS SANTOS ADORNO	0000006085309265			0.25							0.20			0.45

**16 Candidato(s) nesta opção**

Protocolo 315565

**PORTARIA DPES Nº 520, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 55/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar, parcialmente, a portaria DPES nº 485 de 11 de agosto de 2016, no que se refere à designação do Defensor Público **Dr. Herbert Schneider Rodrigues** para atuar, por cumulação, na 3ª Defensoria Fazendária de Vitória/ES.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 22 de maio de 2017.

Vitória/ES, 22 de maio de 2017

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 315528**

**PORTARIA DPES Nº 521, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 55/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a portaria DPES nº 187, de 24 de fevereiro de 2017, que designou a Defensora Pública **Dra. Hellen Nicácio de Araújo**

para atuar, por cumulação, na 3ª Defensoria Fazendária de Vitória/ES.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 22 de maio de 2017.

Vitória/ES, 22 de maio de 2017

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 315533**

**PORTARIA DPES Nº 531, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública e a Portaria nº 482, de 09 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na respectiva Defensoria, em substituição de férias, conforme segue:

**CARIACICA**

Penha Maria de Sá Fernandes - 4ª Defensoria de Família (processos e urgências): 24.05 a 26.05.2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de maio de 2017.

**Sandra Mara Vianna Fraga**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 315552**

**PORTARIA DPES Nº 535, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública **Dra. Hellen Nicácio de Araújo** para atuar, por cumulação, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Cível de Vitória.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 22 de maio de 2017.

Vitória/ES, 22 de maio de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral do  
Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 315553**

**PORTARIA DPES Nº 536, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público **Dr. Marcello Paiva de Mello** para atuar, por cumulação, sem prejuízo de suas funções, no Núcleo de Presos Provisórios.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de maio de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral do  
Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 315557**

**PORTARIA DPES Nº 537, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público **Dr. Herbert Schneider Rodrigues** para atuar, por cumulação, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Cível de Cariacica.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 22 de maio de 2017.

Vitória/ES, 22 de maio de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral do  
Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 315559**

**PORTARIA DPES Nº. 524, de 22 de maio de 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere Art. 7º, inciso XV, da Lei Complementar 55/94, e tendo em vista o que consta do processo nº. 76489957,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados, de acordo com Lei Complementar 55, de 29 de dezembro de 1994:

**DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)**

Ordem	Defensor(a) Publico(a)	Nº Funcional	Exercício	Vigência	De	Para
1	Alley Almeida Coelho	3142558	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
2	Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro	0347684	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
3	Daniel Henrique Campos	2941236	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
4	Erika Avancini Casagrande	2993481	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
5	Eveline Ascencio Galdin Kokot	3142612	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
6	Giuliano Monjardim Valls Piccin	3142248	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
7	Gustavo Henrique Marçal	3141926	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
8	Gustavo Vasconcelos Cerqueira Motta	3141829	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
9	Hellen Nicácio de Araujo	3142027	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
10	Heloana Peçanha de Paula	3142116	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
11	Hugo Fernandes Matias	3142981	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
12	Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda	3142345	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
13	Luciano Rezende de Vasconcellos	3142388	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
14	Luiz Cesar Coelho Costa	3142124	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
15	Marcello Paiva de Mello	3142957	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
16	Márcia Carvalho Alves	3142523	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

23

17	Mauro Ferreira	3141985	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
18	Michell Daibes de Oliveira	3142477	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
19	Olivia Eleonora Lima e Silva	3142361	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
20	Ricardo Willian Parteli Rosa	3142507	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
21	Robert Ursini dos Santos	3142299	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
22	Rodrigo de Paula Lima	3142230	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
23	Samantha Pires Coelho	3141888	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4
24	Thiago Alves Rodrigues	3142540	16/4/2010	01/05/2017	3.3	3.4

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/05/2017.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**Sandra Mara Vianna Fraga**  
Defensora Pública-Geral

**Protocolo 315576**

**PORTARIA DPES Nº 534, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar publicidade ao arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 005/2016, conforme § 2º do art. 8º da Lei Complementar Estadual 55/94 e art. 73 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 315578**

**ATO NORMATIVO DPES Nº 002, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**Regulamenta a distribuição de vagas de estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.**

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para dirigir a Defensoria Pública, supervisionar e coordenar sua atuação, praticar atos relativos à administração e de gestão, bem como editar atos decorrentes da autonomia funcional e administrativa da Instituição, conforme previsto no art. 7º, inc. I, III e XV da Lei Complementar Estadual nº 55, de 1994;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, alterando e revogando disposições legais anteriores sobre a matéria, considerando os dispositivos previstos pelos artigos 22 a 24 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 no que toca ao estágio forense;

Considerando que o artigo 11, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 prevê como atribuições do Conselho Superior

estabelecer o número de estagiários da Defensoria Pública do Estado, efetuar a seleção e fixar o valor da respectiva bolsa de estudo;

Considerando o teor da Resolução CSDPES nº. 005/2011, com as alterações posteriores decorrentes das Resoluções CSDPES nº. 007/2011 e 017/2016, fixando o valor da bolsa e número de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e dispoendo sobre a forma de seleção; Considerando as disposições constantes do Ato Normativo DPG nº. 004, de 25 de novembro de 2016, instituindo o Regulamento de Estágio de Complementação Educacional da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

Considerando que, para além da previsão do número absoluto de vagas de estágio existentes nesta h. Instituição, faz-se necessário estabelecer critérios objetivos sobre como se dará a distribuição destas mesmas vagas pelas Defensorias que compõem os Núcleos de Atendimento ao redor do Estado;

Considerando a existência de discrepância entre a força de trabalho disponível às Defensorias, em que pese se tratarem de ofícios que devem ser considerados como de igual dificuldade;

Considerando que cada Defensoria foi dimensionada pelo Conselho Superior a fim de corresponder a carga análoga de trabalho a qualquer outra Defensoria (não é por outra razão que há matérias de atribuição de mais de uma Defensoria e outras não), evitando-se, assim, que um Defensor responda por 01 (uma) Defensoria que seja desproporcional a 01 (uma) outra Defensoria;

Considerando que, na existência de razões que justifiquem a diferença de carga de trabalho entre uma ou outra Defensoria, a matéria deve ser sempre tratada pelo Conselho Superior na análise da fixação de atribuições de cada Defensoria, raciocínio este que deriva do comando normativo oriundo do inciso II do artigo 3º c/c inciso V do artigo 11 da LC nº. 55/1994;

Considerando que o estudo estatístico de todas as Defensorias ocupadas revelou que, em se tratando de Defensorias respondidas por Defensores Titulares ou em designação

principal, aproximadamente, **27%** das Defensorias contam com 01 (uma) vaga de estágio, **57%** com 02 (duas) e **16%** com mais de 02 (duas), havendo casos de Defensorias com 04 (quatro) ou 05 (cinco) estagiários;

Considerando que, em se tratando de Defensorias respondidas por acumulação, cerca de **60%** contam com 01 (uma) vaga de estágio, **35%** com 02 (duas) vagas e cerca de **5%** com mais de 02 (duas) vagas de estágio;

Considerando que, desta forma, o critério geral já utilizado pela Defensoria Pública é o de que as Defensorias em designação principal contem com **02 (duas) vagas** de estágio e as Defensorias por acumulação contem com **01 (uma) vaga** de estágio;

Considerando que há possibilidade de estender o critério geral para todas as Defensorias, sem desrespeitar o limite de 538 (quinhentos e trinta e oito) vagas de estágio, fixado por meio da Resolução CSDPES nº. 005/2011 (alterada pelas Resoluções CSDPES nº. 007/2011 e 017/2016);

Considerando, por fim, a necessidade de regulamentar, por meio de critérios objetivos, a distribuição de vagas de estágio pelas Defensorias, visando ao resguardo da isonomia e da equidade no trato com os Defensores Públicos, tendo como limite o quantitativo de 538 (quinhentos e trinta e oito) vagas de estágio, fixado na Resolução CSDPES nº. 005/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Este regulamento destina-se a estabelecer, por meio de critérios objetivos, a distribuição de vagas de estágio pelas Defensorias, visando ao resguardo da isonomia e da equidade no trato com os(as) Defensores(as) Públicos(as) e com os cidadãos vulneráveis, tendo como fundamento a Lei Federal nº. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual nº. 55/1994 e as resoluções do Conselho Superior da Defensoria do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º.** As Defensorias ocupadas por Defensores(as) Públicos(as) titulares ou substitutos(as) em designação principal contarão com o auxílio de 02 (duas) vagas de estágio.

**Art. 3º.** As Defensorias em que

os(as) Defensores(as) Públicos(as) atuarem por acumulação, na forma do artigo 2º da Resolução CSDPES nº. 002/2014, contarão com o auxílio de 01 (uma) vaga de estágio.

**Art. 4º.** O(a) Defensor(a) Público(a)-Geral poderá, em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas por meio de requerimento administrativo próprio do(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a), deferir vagas de estágio em quantitativo diverso do previsto nos artigos 2º e 3º.

**Art. 5º.** As Defensorias que, por qualquer motivo, deixarem de estar ocupadas por Defensor(a) Público(a) não contarão com o auxílio de vagas de estágio, devendo haver o desligamento imediato dos(as) estagiários(as) que estavam à disposição do ofício.

**Art. 6º.** Este ato normativo não se aplica às Defensorias de Atendimento Inicial, aos Núcleos Especializados criados por meio de ato do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral, na forma do Súncio do art. 3º da LCE nº. 55/1994, e à Administração Superior da Defensoria Pública, inclusive na hipótese de acumulação, os quais terão o quantitativo de vagas de estágio fixado por meio de ato próprio do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral.

**Art. 7º.** A redistribuição equânime das vagas de estágio na forma como prevista por este ato normativo será feita em caráter progressivo, obedecido o princípio da continuidade do serviço público.

**Art. 8º.** Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 22 de maio de 2017.

**Sandra Mara Vianna Fraga**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 315588**

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**  
Processo nº. 75837099

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
083/2017

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** MICROSENS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de scanner de mesa.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.728,18 (vinte e três mil setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).  
**PRAZO DE VIGENCIA:** início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.126.0057.1119, Elemento de despesa 449052, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017.

Vitória, 04 de maio de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
 Defensora Pública Geral  
**Protocolo 315290**

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**  
**Processo nº. 76807797**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**086/2017**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** CEDRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de material de construção.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).  
**PRAZO DE VIGENCIA:** início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.122.0057.1118, Elemento de despesa 339030, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017.

Vitória, 10 de maio de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
 Defensora Pública Geral  
**Protocolo 315291**

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**  
**Processo nº. 75633841**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**081/2017**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO.  
**CONTRATADA:** ELETRÔNICA GORZA LTDA EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de mesa de som, caixa de som e microfone para auditório.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.595,40 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).  
**PRAZO DE VIGENCIA:** início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 449052, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017.

Vitória, 03 de maio de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
 Defensora Pública Geral

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**082/2017**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
**CONTRATADA:** ELETRÔNICA GORZA LTDA EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de cabo balanceado com cobre.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).  
**PRAZO DE VIGENCIA:** início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339030, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017.

Vitória, 03 de maio de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
 Defensora Pública Geral

**ORDEM DE SERVIÇO 030/2017**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** ELETRÔNICA GORZA LTDA EPP.  
**OBJETO:** Serviço de instalação de mesa de som, caixa de som e microfone para auditório.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais).  
**PRAZO DE VIGENCIA:** início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339039, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017.

Vitória, 03 de maio de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
 Defensora Pública Geral  
**Protocolo 315293**

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**  
**Processo nº. 74514172**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**087/2017**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** ARISTEC ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de switch.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.040,60 (quatorze mil e quarenta reais e sessenta centavos).  
**PRAZO DE VIGENCIA:** início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.126.0057.1119, Elemento de despesa 44.90.52, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017.

Vitória, 11 de maio de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
 Defensora Pública Geral  
**Protocolo 315297**

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**  
**Processo nº. 75987422**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**085/2017**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** VENTURA INFORMÁTICA LTDA ME.  
**OBJETO:** Aquisição de adaptador USB para VGA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.068,00 (mil e sessenta e oito reais).  
**PRAZO DE VIGENCIA:** início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.126.0057.1119, Elemento de despesa 33.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017.

Vitória, 09 de maio de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
 Defensora Pública Geral  
**Protocolo 315300**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 004/2016**  
**Processo nº.**  
**72773227/76876462**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Quinta do contrato, a contar de 02 de junho de 2017 e o aditivo de 18,53% ao valor máximo admitido para a inclusão de nova localidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2017.

Vitória/ES, 16 de maio de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
 Defensora Pública Geral  
**Protocolo 315328**

### Subdefensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº525, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 7º-A da Lei Complementar Estadual nº. 55/1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar pública a concessão e suspensão do gozo de férias dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados:**

CONCESSÃO DE FÉRIAS				
Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Ana Leticia Attademo Stern	3578186	2015/2016	24/05 a 25/05/2017	01 dia suspenso
Claudiner Rezende Silva	2781867	2015/2016	05/06 a 09/06/2017	08 dias suspensos
Daniel Cardoso dos Reis	3522520	2014/2015	26/05/2017	08 dias suspensos
Gustavo Félix Pessanha	3647714	2015/2016	24/05 a 26/05/2017	12 dias suspensos
Nádia Muricy de Oliveira	2473836	2015/2016	07/06 a 09/06/2017	14 dias suspensos

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

25

Rafaela Farias Viana	3578178	2016/2017	14/08 a 18/08/2017	22 dias suspensos
Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Silva	3520056	2015/2016	22/05/2017	27 dias suspensos

## SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Eva Vasconcellos Rangel Roncalli	2626772	2014/2015	24/05 a 26/05/2017	14 dias suspensos

**Art. 2º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 22/05/2017.

Vitória, 22 de maio de 2017.

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 315570

## Grupo de Recursos Humanos

## PORTARIA CESV N º532, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional do seguinte estagiário, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Vitor Bortot Silva	Núcleo da Defesa Agrária e Moradia	17/05/2017	16/05/2018	Vespertino

Vitória/ES, 22 de maio de 2017

**Denize Brandão Vianna**

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 315595

## PORTARIA CESV Nº 533, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**Rescindir** o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos (a) seguintes estagiários (a), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

Samila Saibel Pereira	Núcleo Infância e Juventude	Vespertino	19/05/2017
Leticia Gonçalves Valfré	Núcleo Presos Provisórios	Vespertino	25/05/2017

Vitória/ES, 22 de maio de 2017.

**Denize Brandão Vianna**

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 315594

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	TURNO	TÉRMINO

## Poder Legislativo

## Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108, DE 22 DE MAIO DE 2017

Altera o § 6º do art. 122 da Constituição do Estado do Espírito Santo, de 05 de outubro de 1989.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos do artigo 62, § 3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Fica alterado o § 6º do art. 122 da Constituição do Estado do Espírito Santo, de 05 de outubro de

1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 122. (...)

(...)

§ 6º A Procuradoria Geral do Estado tem por chefe o Procurador Geral, nomeado dentre os integrantes de sua carreira.

(...)." (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 22 de maio de 2017.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário

Protocolo 315523

## Poder Judiciário

## Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 261, de 22.05.2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO, a partir de 07.03.17 a designação referente à servidora CRISTINA CARMÉLIA DA SILVA contida no Ato nº 492, publicado no DOEES em 20.09.16, em virtude de

sua designação para a Função Comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 31ª ZE.

2) EFETUAR a designação automática do servidor FERNANDO MOURA MACHADO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 31ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA  
GAMA PRESIDENTE

Protocolo 315427



# Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

## Publicações de Terceiros

L CASTELUBER CALIARI CLINICA DE OFTALMOLOGIA EIRELI - ME , Localizada na Avenida Carlos Gomes de Sá, nº 335, Sala 101, Mata da Praia , Vitória-ES, CEP: 29.060-040, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividades médicas ambulatorial restrita a consultas.

**Protocolo 312141**

**COMUNICADO**

PET NOBRE COM. DE PROD. ALIM. E VET. LTDA-ME, torna público que requereu da SEMDESU, através do processo nº 24131/17, Licença(s) (LMAR), para (ATIVIDADE DE PÁTIO DE ESTOCAGEM), (COD. 18.07(N)) na localidade de Darly Santos, Rua Sálvia, S/N, Quadra A Lote 08/09, Mun. de Vila Velha-ES.

**Protocolo 314017**

**CAPRI LOGÍSTICA S/A  
CNPJ-MF 05.398.901/0001-05  
CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 21 (vinte e um) de junho de 2017 às 9h00 (nove) horas, na sede da sociedade, para deliberarem sobre o seguinte:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2016;
- 2) Destinar o resultado;
- 3) Deliberar sobre a distribuição do dividendo obrigatório e a consequente retenção parcial de lucros para reinvestimentos, nos termos do Art. 196, Lei 6.404/76; e finalmente
- 4) Assuntos gerais.

**COMUNICADO:** Ficam revogadas as convocações anteriores e continuam à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Serra, ES, 19 de maio de 2017. A Diretoria.

**Protocolo 314263**

**PORTA PRONTA COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA Eireli - EPP,  
CNPJ: 01.997.167/0001-31**

torna público que requereu da SEMMA através do processo nº 42.886/2010 a Licença Municipal de Regularização (LMR) para a atividade de fabricação de portas de madeira, utilizando material madeireiro desdobrado, sendo vedada a atividade de serralha (desdobramento primário), manutenção de máquinas e veículos no interior do empreendimento, situada na Rua Um, S/N, lote 15, quadra II - Civit II - Serra/ES.

**Protocolo 314588**

LAWRENCE CUNHA RAMOS Torna Público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para atividade odontológica no

endereço: RUA ALFEU ALVES PEREIRA 79 SALA 303- ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA-ES, CEP: 29050-285

**Protocolo 314611**

**COMUNICADO**

**EXTRAÇÃO DE AREIA FAVARATO EIRELI - ME** torna público que OBTEVE da SEMMA de Montanha, através do processo nº 0012, Licença Ambiental de Operação - LO - GCA/SL/ Nº 03/2017 CLASSE I, para atividade de Extração Mineral de Areia, localizada na Fazenda Pecunha, Zona Rural, Município de Montanha - ES.

**Protocolo 314763**

**Incovel Indústria e Comércio de Vestuário S/A - Em Recuperação Judicial**

CNPJ 29.987.609/0001-88. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 19/04/2017.

Local e hora: Sede social da empresa, às 10:00 horas. Presença de todos os acionistas, representando a maioria absoluta do capital social votante. Convocação: Através de carta convite datada de 05/04/2017. Composição da Mesa: Presidente: Marcos Guerra. Secretário: Josias Guerra. **Deliberações Tomadas na AGO:** I-Prestação de Contas da Diretoria, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; II-Destinação do Resultado Apurado na Demonstração do Resultado encerrada em 31/12/2016; III-Fixação das Remunerações da Diretoria para o ano de 2017. Ata aprovada e arquivada na JUCEES sob n.º 20175378460 em 16/05/2017.

**Protocolo 314857**

**CALIMAN AGRICOLA S/A - em recuperação judicial - CNPJ 39.267.901/0001-80. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31/12/2016 comparada com 2015, elaborada na forma de texto. ATIVO. Circulante. Caixa e equivalentes 137 e 1.379. Contas a receber de clientes 2.647 e 3.132. Tributos a recuperar 2.238 e 1.967. Estoques 573 e 881. Outros créditos circulantes 419 e 198. Despesas pagas antecipadamente 12 e 633. Soma AC 6.026 e 8.190. Não Circulante. Realizável a longo prazo 8.213 e 4.465. Investimentos**

10.816 e 9.424. Imobilizado 42.313 e 40.735. Intangível 20 e 20. Soma NC 61.362 e 54.644. Total do ativo 67.388 e 62.834. PASSIVO. Circulante. Fornecedores 3.328 e 3.666. Encargos sociais 84 e 128. Encargos tributários 734 e 817. Encargos trabalhistas 798 e 789. Contas a pagar 31 e 25. Soma PC 4.975 e 5.425. Não Circulante. Empréstimos e financiamentos 22.194 e 21.078. Tributos parcelados 1.046 e 1.788. Partes relacionadas 37 e 0. Tributos diferidos 3.757 e 0. Soma NC 27.034 e 22.866. Patrimônio líquido. Capital realizado 35.856 e 35856. Ações em tesouraria (529) e (529). Reserva de reavaliação 6.850 e 10.388. Reserva de lucros 654 e 0. Prejuízos acumulados (7.452) e (11.172). Soma PL 35.379 e 34.543. Total do passivo 67.388 e 62.834. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS. Receita bruta de vendas 25.035 e 32.677. Deduções (588) e (736). Receita líquida 24.447 e 31.941. Custo das vendas (19.042) e (22.355). Lucro bruto 5.405 e 9.586. Despesas operacionais (3.991) e (4.186). Despesas Financeiras líquida (1.128) e (210). Resultado da equivalência patrimonial 512 e (10). Lucro líquido do exercício 798 e 5.600. DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS. Saldo inicial 1º de janeiro (11.172) e (16.895). Ajuste exercício anterior (778) e 123. Lucro líquido do exercício 798 e 5.600. Constituição ativa fiscal anteriores 3.700 e 0. Saldo final 31 dezembro (7.452) e (11.172). DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA. Caixa e equivalentes - iniciais 1.379 e 125. Caixa e equivalentes - finais 137 e 1.379. Variação líquida do exercício (1.242) e 1.254. **DIRETORIA:** Helder Luis Caliman - Diretor Presidente; Georgina Caliman Azevedo; Rosângela Caliman; e, Geraldo Antonio Ferregueti - Diretores Executivos. **CONTADORIA:** Sani de Souza Gomes - Contadora - CRC-ES 18.309/O. *As demonstrações contábeis completas acham-se à disposição dos acionistas e demais usuários, na sede da companhia.*

**Protocolo 314859**

"AYRES GERALDO LORIATO", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 77822668, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para Atividade de Loteamento Predominantemente Residencial na localidade de Queimada I, Municípios de Itapemirim e Marataízes- ES

**Protocolo 314860**

**VITORIA PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ Nº. 13.270.520/0001-66  
NIRE Nº. 32300031871**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da Vitória Participações S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede do Hospital Praia da Costa S/A, localizado na Rua Professor Telmo de Souza Torres,

117, Praia da Costa, Vila Velha-ES, no dia 01 de Junho de 2017, em convocação às 08:00 horas, a fim de deliberarem sobre: **a)** Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31/12/2016. Cariacica-ES, 19 de Maio de 2017. Diretoria.

**Protocolo 314942**

**HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS S/A**

CNPJ 10.427.478/0001-56  
NIRE 32300030467

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas do Hospital Meridional São Mateus S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da companhia, localizada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, 578, Carapina, São Mateus ES, CEP 29.933-010, no dia 14 de Junho de 2017 em convocação às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre: **a)** Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2016. São Mateus-ES, 19 de Maio de 2017. Diretoria.

**Protocolo 314945**

**COMUNICADO**

A empresa **PERFIL ALUMÍNIO DO BRASIL S/A**, torna público que Recebeu do IEMA, através do processo **Nº 35702419**, à Licença de Operação Corretiva - LOC - GCA/CL/Nº15/2017/CLASSE IV, para atividade de Anodização de Perfis de Alumínio e Extrusão de Tarugos e Perfis de Alumínio, situado à Rod. BR 262, Km 13, Sítio Buaiaras, Ribeira, Viana/ES.

**Protocolo 315050**

**CASA DO ADUBO S.A.**

CNPJ: 28.138.113/0001-77  
NIRE: 32.3.0003524-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 26/05/2017 às 10:00 hrs, na sede administrativa, Rod. Governador José Henrique Sette, KM 01, S/N, Alto Lage - Cariacica/ES, a fim de deliberarem sobre: 1) Apreciação e aprovação das contas do Exercício Social encerrado em 31/12/2016; 2) Distribuição de Lucros; 3) Outros assuntos. A administração comunica que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, encontram-se na sede da Companhia à disposição dos Acionistas. Vitória/ES, 19 de Maio de 2017.

**Protocolo 315096**

**GTI TELECOMUNICAÇÕES S/A  
CNPJ 13.045.346/0001-58  
NIRE 32300032559**

**RESUMO ATA AGO E AGE** Data, hora e Local: 07/03/17, 14:00h, na sede da Cia, Rodovia Governador Mario Covas, n 2496 - Jardim Limoeiro, Serra (ES), CEP 29.164-038 **1) Mesa:** Presidida por Gustavo Broseguini Lima e Secretariado por Wanderley Daldalto; **2) Ordem do dia: a)** Tomar conhecimento

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

e deliberar sobre as contas da administração e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2016; **b)** Destino dos resultados apurados em 2016; **c)** planejamento estratégico da companhia para o ano de 2017 **d)** Assuntos Gerais. **3) Deliberações:** Por unanimidade e sem ressalvas, as mudanças foram apreciadas e aprovadas, pelos acionistas. **4)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada à unanimidade dos acionistas, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Serra, 19 de maio de 2017. Ata registrada na JUCEES em 18/05/2017, sob o n.º. de protocolo 175402558 CHANCELA: 10174606170561.

**Protocolo 315115**

#### COMUNICADO

**POSTO NOGUEIRA LTDA**, CNPJ 19.764.032/0001-91 torna público que requereu junto ao IEMA através do processo 46146210, por meio do protocolo 009398/17 a Renovação Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de Transportes de cargas perigosas, localizado na Rua Coronel Francisco Braga, nº 02, Centro, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

**Protocolo 315249**

#### VITORIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 13.270.520/0001-66  
NIRE 32.300.031.871  
Resumo da AGE

**Local Hora e Data:** Na sede social do Hospital Praia da Costa S/A, na Rua Professor Telmo de Souza Torres, 117, Praia da Costa, Vila Velha/ES, em convocação as 12:00h, do dia 30 de Março de 2017. **Composição da Mesa:** Presidente: Antônio Alves Benjamim Neto; Secretário: Ivan Lima. **Deliberações:** (a) Aprovado por unanimidade dos o aumento de capital social com inserção de novos acionistas de R\$ 13.308.799,00 para R\$ 13.831.325,00 (b) Aprovado por unanimidade dos votos alteração e consolidação do Estatuto Social. A ata foi arquivada na JUCEES sob nº 20175340510 em 11/05/2017.

**Protocolo 315250**

#### HOSPITAL PRAIA DA COSTA S/A

CNPJ 39.298.922/0001-62  
NIRE 32.300.031.218

Resumo da AGE. **Local Hora e Data:** Na sede social na Rua Professor Telmo de Souza Torres, 117, Praia da Costa, Vila Velha/ES, em convocação as 10:00h, do dia 25 de Abril de 2017. **Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Lorenzoni; Secretário: Artuildo Camilo do Carmo. **Deliberações:** (a) Aprovado o Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31

de dezembro de 2016 com Prejuízo Líquido de R\$ 507.615,57, sem ressalvas e restrições, ficando o saldo incorporado a conta de Prejuízo Acumulados. A ata foi arquivada na JUCEES sob nº 20175363323 em 12/05/2017.

**Protocolo 315251**

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS S/A

CNPJ 30.779.649/0001-13  
NIRE 32.300.032.494  
Resumo da AGE. **Local Hora e Data:** Na sede social do Hospital Praia da Costa S/A, na Rua Professor Telmo de Souza Torres, 117, Praia da Costa, Vila Velha/ES, em convocação as 11:00h, do dia 25 de Abril de 2017. **Composição da Mesa:** Presidente: Jose Magno Bufon; Secretário: Artuildo Camilo do Carmo. **Deliberações:** (a) Aprovado o Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016 com Prejuízo anual de R\$ 1.960.575,30, sem ressalvas e restrições, ficando o saldo incorporado a conta de prejuízo acumulado. A ata foi arquivada na JUCEES sob nº 20175363293 em 12/05/2017.

**Protocolo 315253**

José Marcos Simmer, torna público que obteve da SEMMA- Domingos Martins LMR nº 020/2016 através do processo nº 8218/2016 licença para atividade de Lavador de Veículos com Rampa, no sítio Dois Irmãos, na localidade de Alto Paraju - Domingos Martins ES.

**Protocolo 315254**

#### HOSPITAL SÃO LUIZ S/A

CNPJ 27.569.847/0001-48  
NIRE 32.300.031.340  
Resumo da AGE. **Local Hora e Data:** Na sede social do Hospital Praia da Costa S/A, na Rua Professor Telmo de Souza Torres, 117, Praia da Costa, Vila Velha/ES, em convocação as 12:00h, do dia 25 de Abril de 2017. **Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Lorenzoni e Secretário: Artuildo Camilo do Carmo. **DELIBERAÇÕES:** a) Aprovado o Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016 com Prejuízo Líquido de R\$ 1.744.831,03, sem ressalvas e restrições, ficando o saldo incorporado a conta de Prejuízo acumulado. A ata foi arquivada na JUCEES sob nº 20175363277 em 12/05/2017.

**Protocolo 315257**

SANTA INÊS EMP. IMOB. LTDA - 13.684.173/0001-18, INFORMA QUE REQUEREU DO IEMA/ES, LICENÇA AMBIENTAL (LP + LI), protocolo 009690/17, PROC. 53953460, para ATIVIDADE DE LOTEAMENTO, na cidade de São Mateus/ES

**Protocolo 315266**

**NEMER MÁRMORES E GRANITOS S/A**, torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº

59283319, a renovação da Licença de Operação nº 273/13, para atividade de extração de granito, situada na Localidade de Corumbá, Zona Rural, no município de Castelo, ES.

**Protocolo 315267**

#### COMUNICADO

Aretec Extração de Areia EIRELI - ME torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 2303/2017, Licença Municipal Prévia nº 004/2017 e Licença Municipal de Instalação nº 004/2017 para Extração de Areia, no endereço Combóios, Zona Rural, Vila do Riacho - Aracruz/ES.

**Protocolo 315284**

"GRAM AMÉRICA MÁRMORES E GRANITOS DA AMÉRICA", torna público que Requereu da SEMMA, através do protocolo nº 13.205, Licença de Regularização - LAR, para Desdobramento, polimento e corte na localidade de BR 101- KM 400 - Itapecoá, Mun. de Itapemirim - ES

**Protocolo 315315**

**SENHORA FILMES LTDA ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para as atividades de: Produção de filmes para publicidade e Estúdios cinematográficos; sítio à Rua Fortunato Ramos, nº 30, Sala 108 Edifício Cima Center, CEP: 29056-935, Santa Lúcia, Vitória - ES.

**Protocolo 315329**

LUA MAR EXTRAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME, torna público que requereu no IEMA, através do Processo nº 77865499, Licenças LP e ou LI para extração de Areia, na localidade Fazenda Cordanta J, Município de Conceição da Barra - ES.

**Protocolo 315365**

**YAHOO TURISMO S/A**, CNPJ nº 01.823.552/0001-62, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 67673/2016, A LMP Nº 008/217, para atividade de LOTEAMENTO P R E D O M I N A N T E M E N T E RESIDENCIAL OU PARA UNIDADES HABITACIONAIS na localidade de Rodovia ES 10, S/N KM 06 Manguinhos, Município de Serra/ ES.

**Protocolo 315372**

#### PARA INFORMAR QUE OBTEVE

**Ideally Construtora e Incorporadora Ltda**, torna público que Obteve da SEMA, por Meio do Processo nº 03161/2016, Licença Municipal Prévia (LMP Nº 005/2017) e Licença Municipal de Instalação (LMI Nº 005/2017) Para Realizar a Atividade: Condomínio ou Conjuntos Habitacionais Verticais. Localidade da Praia do Morro- Guarapari - ES

**Protocolo 315383**

#### COMUNICADO

E. BUAIZ ADMINISTRAÇÕES GERENCIAIS SS LTDA, torna público que requereu à SEMMAN, a licença ambiental, de suas atividades de: Outras Atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente CNAE 82997-99; Holdings de instituições não-financeiras CNAE 64620-00; Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 70204-00; Outras Sociedades de participação, exceto holdings CNAE 64638-00; Gestão e administração de propriedade imobiliária CNAE 68226-00; sítio a Av Presidente Florentino Avidos, 350, 5 Andar, Parque Moscoso - Vitória ES 29.018-190.

**Protocolo 315395**

#### COMUNICADO

**PEDREIRA LAJINHA LTDA EPP**, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 22493387, Licença Prévia - LP ( Poligonal DNPM - Mineração), Licença de Ampliação da LI nº 7/2015 e LO nº 7/2015, para Extração de Rocha para Produção de Brita, na localidade de Estrada São Francisco Km 4,5, S/N, Empoçado, Afonso Cláudio-ES.

**Protocolo 315400**

#### Comunicado

Raka Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

Torna Público que requereu da SEMDESU através do processo 25947/17 Licença Municipal Ambiental de Regularização LMAR (LMS) para atividades de fabricação de móveis (cod. 5.09 (I) na localidade da Avenida Capixaba, nº 395, Residencial Coqueiral, Vila Velha/ES.

**Protocolo 315415**

**CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A**  
CNPJ nº. 00.410.817/0001-38  
NIRE 32300024157

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A**

**Data:** 19/04/2016 às 19:00h  
**Local:** Centro de Convenções de Vila Velha - Auditório Barra do Jucu, localizado na Av. Santa Leopoldina, 840, Bairro Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES.  
**Presença:** Mais de 36% de ações com direito a voto. **Convocação:** Edital publicado no DIO/ES nos dias 08, 11 e 12/04/2016 e no jornal A Tribuna os dias 08, 09 e 10/04/2016. **Deliberações:** 1) Aprovados o relatório da Diretoria, o Balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 2) Aprovada a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício, com distribuição de 25% sobre o valor do resultado

líquido, em duas parcelas, homologando os atos já praticados nesse sentido. Absteram-se de votar os legalmente impedidos. **3) Eleitos os membros do Conselho Fiscal: EFETIVOS:** Ronald Ribeiro Figueira, Ricardo Córdova Guzman e Chárbel Jacob Junior. **SUPLENTES:** Luciano Santos Emerich Gomes, Manoel Augusto Pedrosa Marques e Fernando Breda Alves. **4) Fixados honorários dos Diretores aumentando o valor em 20%. Os honorários do Conselho de Administração reajustado para 25 (vinte e cinco) consultas médicas pela tabela Unimed e do Conselho Fiscal permanecem os mesmos. Absteram-se de votar os legalmente impedidos. A ata foi aprovada e arquivada na JUCEES sob o nº 175560145 em 16/02/2017.**

**Protocolo 315464**

**PLH PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ nº 14.233.144/0001-00 -  
NIRE nº 32300034594  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA DE 10 DE MAIO DE  
2017**

**I - HORA E LOCAL:** Às 10 horas, na sede da empresa, localizada na à Rodovia ES-010, nº 2.125, Chácara Parreiral, na Cidade de Serra - ES, CEP 29164-327. **II - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **III - MESA:** Presidente: **PAULO SERGIO GOMES SOARES;** Secretária de Mesa: **JOYCE PRISCILLA DE SOUSA RIBEIRO.** **IV - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **a) as contas**

e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2016; **b) destinação do Lucro apurado no exercício 2016.** **V- DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **a) Aprovaram as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2016; b) Aprovaram a destinação do lucro apurado no exercício 2016, da seguinte forma: b.1) incorporação à Reserva Legal, de 5% do lucro líquido, no valor de R\$ 25.982,20 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); b.2) distribuição de dividendos aos acionistas, no montante de R\$ 123.415,44 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), respeitadas as normas previstas na cláusula 32 do Estatuto Social; b.3) transferência para Reserva de Lucros, do saldo remanescente no valor de R\$ 370.246,30 (trezentos e setenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). **VI - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, em seguida, foi lida, aprovada por todos e assinada. Serra - ES, 10 de Maio de 2017. Paulo Sergio Gomes Soares - Presidente / Joyce Priscilla de Sousa Ribeiro - Secretária / PLH Participações S.A - Paulo Sergio Gomes Soares - Acionista / PLH Participações S.A - Larissa de Séllos Soares - Acionista / PLH Participações S.A - Henrique de Séllos Soares - Acionista. JUCEES - Certifico o registro em: 18/05/2017, sob chancela nº 218171984021120, protocolo 175341532, de 11/05/2016. Paulo**

Cezar Juffo - Secretário-Geral. **Anexo I - Lista de Presença.** Assembleia Geral Ordinária de 10 de Maio de 2017. **(i) Acionistas Paulo Sergio Gomes Soares - Larissa de Séllos Soares - Henrique de Séllos Soares.** **Protocolo 315472**

**Antenor Guimarães & Cia Ltda.**  
**NIRE nº 32.200.005.266.**  
**CNPJ nº 28.133.296/0001-38**  
**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS**  
São convocados os senhores sócios e representantes legais a se reunirem em Assembleia, que se realizará no dia **08 de junho de 2017, às 9:00 horas**, na sede da empresa Antenor Guimarães e Cia. Ltda, na avenida Mascarenhas de Moraes, 1740, Ilha da Fumaça, Monte Belo, nesta Capital, tendo como ordem do dia:  
a) Constituição de nova diretoria da empresa para o biênio 2017/2019;  
b) Autorização para alienação patrimonial.  
Vitória (ES), 22 de maio de 2017.  
**Mariza Neves Guimarães**  
**Diretora Geral**  
**Protocolo 315496**

**SAN KARLO HOTÉIS REUNIDOS S.A**  
CNPJ- 27.435.544/0001-32  
Extrato da Ata da Assembléia Ordinária/Extraordinária  
DATA/HORA/LOCAL: 0502/2014, 16 horas, sede da empresa na Av Beira Rio, 65- C. Itapemirim-ES  
MESA DIRETORA: Presidente: Karla Mariza Lino Sardenberg - Secretário: Carlos Augusto Sardenberg  
DELIBERAÇÕES: apreciação dos relatórios de administração e3 as

correspondentes demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31/12/2011, 31/12/2012 E 31/12/2013, eleição da diretoria para o triênio 2014/2017, que ficou assim constituída: reeleição de Karla Mariza Lino Sardenberg para Diretora Presidente e Carlos Augusto Sardenberg para Diretor Administrativo. **PRESENCAS:** Karla Mariza Lino Sardenberg, Carlos Augusto Sardenberg, Carlos Augusto Sardenberg por Sardenberg Armazéns Supermercados Ltda-ME, Marcelo José Sardenberg por Espólio de Déa Mariza Lino Sardenberg e Luiz Carlos Sardenberg. **JUNTA COMERCIAL E.E. SANTO** Certifico o registro em 21/07/2014 sob o nº 20140220550 **PAULO CEZAR JUFFO- Secretário Geral** **Protocolo 315500**

**COMUNICADO**  
E. BUAIZ ADMINISTRAÇÕES GERENCIAIS SS LTDA, torna público que requereu à SEMMAN, a licença ambiental, de suas atividades de: Outras Atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente CNAE 82997-99; Holdings de instituições não-financeiras CNAE 64620-00; Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 70204-00; Outras Sociedades de participação, exceto holdings CNAE 64638-00; Gestão e administração de propriedade imobiliária CNAE 68226-00; sito a Av Presidente Florentino Avidos, 350, 5 Andar, Parque Moscoso - Vitória ES 29.018-190. **Protocolo 315513**




**Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo**

**Efetividade, transparência, responsabilidade e qualidade.**

**Tudo em um só lugar.**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES  
CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929 | [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)